

JARBAS SOARES JÚNIOR
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTÔNIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoCARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalPAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Designa, nos termos da Resolução PGJ n.º 57/2002, o Promotor de Justiça Lúcio Flávio de Faria e Silva para as funções de Subcoordenador da 2.ª Promotoria de Justiça-Juízo de Família da Comarca de Belo Horizonte.

Autoriza, nos termos do art. 18, XLIII, da Lei Complementar n.º 34/94, os Promotores de Justiça abaixo relacionados a se ausentarem de suas respectivas Promotorias, no período de 13 a 15 de setembro de 2023, para participar do XXI Congresso Nacional do Ministério Público do Consumidor, em São Paulo-SP, sem ônus para a Procuradoria-de Justiça:

Alex Soares Nacif

Anna Catharina Machado Normanton

Felipe Gustavo Gonçalves Caires

Fernando Ferreira Abreu

Fernando Rodrigues Martins

Flávia De Simone e Souza

Glaucir Antunes Modesto

Herman Araújo Resende

José Carlos de Oliveira Campos Júnior

Juvenal Martins Folly

Milena Ribeiro de Matos Xavier

Ruy Alexandre Neves da Motta

Sérgio Gildin

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º

da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotor Eleitoral Substituto para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante a zona eleitoral especificada:

São Gotardo/254.ª ZE (*)	José Geraldo de Oliveira Silva Rocha	23/07 a 11/08/2023
--------------------------	--------------------------------------	--------------------

* Retificação.

Obs.: Enviar ofício ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. Eduardo Morato Fonseca, por meio do endereço eletrônico premg@mpf.mp.br, comunicando o início do exercício das funções eleitorais e informando data de nascimento, CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e dados bancários.

Altera, por permuta, a Portaria n.º 2105/2023, referente ao plantão para exercício de atividades ordinárias e urgentes na Capital, durante o segundo semestre de 2023:

- De 25 de agosto a 1.º de setembro

CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS

Exclui: Karina Arca Ferreira Henriques

Inclui: César Yoshikawa

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Exclui: César Yoshikawa

Inclui: Karina Arca Ferreira Henriques

Altera a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo especificadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXI

Comarca (s) / unidade (s): Bonfinópolis de Minas; João Pinheiro; Paracatu.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
26-08-2023 - 01-09-2023	Exclui: Mariana Duarte Leão (Paracatu) Inclui: Fernanda Costa Garcia Perez (João Pinheiro)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXII

Comarca (s) / unidade (s): Abaeté; Bom Despacho; Dores do Indaiá; Luz; Morada Nova de Minas; Nova Serrana.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
19-08-2023 - 20-08-2023	Exclui: Luana Cimetta Cançado (Bom Despacho) Inclui: Daniel Saliba de Freitas (Nova Serrana)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXIX

Comarca (s) / unidade (s): Jaíba; Januária; Manga; Montalvânia.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
29-07-2023 - 04-08-2023	Exclui: Gerciluce de Brito Sales Costa (Januária) Inclui: Jéssica Lino Campos Passos (Januária)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LX

Comarca (s) / unidade (s): Alpinópolis; Carmo do Rio Claro; Passos.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
19-08-2023 - 25-08-2023	Exclui: Éder da Silva Capute (Passos) Inclui: Larissa Brisola Brito Prado (Alpinópolis)

Aposentando o servidor Marco Antônio das Graças Antunes, MAMP 2639-00, no cargo efetivo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-0184, padrão MP-85, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, a partir de 16/08/2023, nos termos do artigo 144, § 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual c/c Art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41/2003.

Exonerando, nos termos do artigo 106, "b", da Lei nº 869, de 05.07.1952, o servidor Gabriel Moraes Soares Amorim, MAMP 6894-00, do cargo em comissão de Assessor de Procurador de Justiça, código MP-DAS15-0038, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 16.08.2023.

Nomeando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, II, da Constituição Estadual, artigo 18, XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, e nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869/52, Analu Batista Torquato Araújo para o cargo em comissão de Assessor de CAO, código MP-DAS29-0005, padrão MP-50, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, para atuar no Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Econômica e Tributária, com vigência a partir da publicação deste ato.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DE PORTARIA

Processo Disciplinar Administrativo, modalidade Sindicância - Portaria CGMP n.º 22/2023 (SEI n.º 19.16.3830.0107211/2023-33)

Sindicado: R.P.A.B.

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 39, inciso VIII, e 244 e seguintes da Lei Complementar Estadual n.º 34/1994, considerando o resultado das apurações levadas a efeito nos autos da Reclamação Disciplinar n.º 187/2023-CGMP (SEI n.º 19.16.3830.0051460/2023-64), instaura Processo Disciplinar Administrativo, na modalidade de Sindicância, em desfavor do Promotor de Justiça R.P.A.B., pelo descumprimento dos deveres funcionais previstos nos art. 211, inc. I e II c/c. art. 31 do Ato CGMP n. 1/2021, do art. 31 do Ato CGMP n. 1/2022 e do art. 31 do Ato CGMP n. 1/2023, c/c. arts. 4º e 6º da Resolução CNMP n. 20/2007 e art. 4º, inc. I, e art. 6º, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP n. 3/2013; e art. 211, inc. V, c/c. art. 110, inc. VII, da Lei Complementar Estadual n. 34/1994, inciso II, todos da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Lei Complementar Estadual nº 34/94), bem como do art. 211, inc. V, c/c. art. 110, inc. XII, da mesma lei. Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023.

PORTARIA CGMP N.º 24/2023

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, DESIGNA, nos termos do art. 100 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Res. CAPJ n.º 12/2016) e art. 56 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Res. CSMP n.º 1/2023), o Promotor de Justiça Carlos Alberto da Silveira Isoldi Filho, Assessor da Corregedoria-Geral, para acompanhar os atos relativos ao Processo Disciplinar Administrativo, na modalidade de Sindicância, instaurado pela Portaria CGMP n.º 22/2023. Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023.

MARCO ANTÔNIO LOPES DE ALMEIDA

Corregedor-Geral do Ministério Público

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO JURÍDICO EM EXERCÍCIO

- Portaria n.º 2938/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Tatiana Marcellini Gherardi, oficiante na 9ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 2000418-71.2023.9.13.0002, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0088398/2023-75.

- Portaria n.º 3136/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Lucas Bacelette Otto Quaresma, oficiante na Promotoria de Justiça Única da comarca de Santa Bárbara, para atuar nos autos n.º 0006157-16.2022.8.13.0572, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.6293.0037488/2023-87, ficando revogada a Portaria nº 1426/2023, publicada em 28/04/2023.

- Portaria n.º 3191/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Lucas Bacelette Otto Quaresma, oficiante na Promotoria de Justiça Única da comarca de Santa Bárbara, para atuar nos autos n.º 0005878-30.2022.8.13.0572, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.6293.0039715/2023-98, ficando revogada a portaria nº 1432/2023.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico em exercício

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, do art. 1º, da Resolução PGJ nº 35, de 30/05/2005, e nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 05/07/1952, tendo em vista as disposições contidas na Resolução PGJ nº 19, de 21/08/2019, e no Edital de Remoção nº 15/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais de 04/08/2023:

Defere o pedido de desistência de remoção da analista do MP abaixo:

MAMP	NOME	DATA DO PROTOCOLO	COMARCA PARA A QUAL DESISTE DA REMOÇÃO
------	------	-------------------	--

466900	SANCHISLENE PEREIRA NAVIO LIBRELON	16/08/2023	JANAÚBA
--------	------------------------------------	------------	---------

Remove, a pedido, a servidora abaixo, a partir da publicação deste ato, ficando suspensos os efeitos do presente ato, nos termos do art. 18 da Resolução PGJ nº 19/2019:

Analista do MP: Removido para JANAÚBA

MAMP	NOME	POSIÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO	REMOVIDO PARA
551900	DEISY ROCHA DA SILVA	3º	JANAÚBA

A servidora acima removida, nos termos do § 2º, do art. 18, da Resolução PGJ nº 19/2019, poderá desistir da remoção até as 18 horas do dia 18/08/2023, mediante requerimento formal endereçado ao Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo (enviar para o e-mail: ddrh@mpmg.mp.br).

Convocando Inácio Guilherme Rodrigues Benedito, MAMP 5588-00, ocupante do cargo de oficial do Ministério Público, lotado na comarca de São João del-Rei, para cooperar na comarca de Resende Costa, duas vezes por semana, com direito à percepção de meia diária por dia cooperado, no período de 16/08/2023 a 24/10/2023.

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Deferindo ao Promotor de Justiça Luiz Gustavo Carvalho Soares, MAMP 2123-00, averbação de tempo de serviço, no total de 2.119 (dois mil cento e dezenove) dias, para os fins de direito, a partir de 10.08.2023.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO INSTITUCIONAL

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO INSTITUCIONAL

- Portaria nº 3088/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Karina Arca Ferreira Henriques, oficiante na 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 0148157-97.2023.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI nº 19.16.2435.0096670/2023-15.

CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 3218/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Caratinga, Alcidézio José de Oliveira Bispo Júnior, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar em audiências da 5.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 18 de julho do corrente ano, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 3219/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Diogo Pestana Rangel para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar em audiências da 5.ª Promotoria de Justiça da comarca de Caratinga, no dia 20 de julho do corrente ano, durante afastamento do titular.
- Portaria nº 3220/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Caratinga, Thiago Belém Ferreira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar em audiências da 5.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 24 de julho do corrente ano, durante afastamento do titular.
- Portaria nº 3221/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Caratinga, Thiago Belém Ferreira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar em audiências da 5.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 27 de julho do corrente ano, durante afastamento do titular.
- Portaria nº 3222/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Diogo Pestana Rangel para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar em audiências da 5.ª Promotoria de Justiça da comarca de Caratinga, no dia 31 de julho do corrente ano, durante afastamento do titular.
- Portaria nº 3223/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Frutal, Roberto Carlos Alves de Oliveira Júnior, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Itapagipe, em audiências por videoconferência, no dia 15 de agosto corrente.
- Portaria nº 3224/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Rio Preto, Daniel Ângelo de Oliveira Rangel, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Conceição do Rio Verde, em audiências por videoconferência, no dia 16 de agosto corrente, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
- Portaria nº 3225/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça Daniel Castro e Melo, Daniel Oliveira de Ornelas, Danielle Cristina Barral de Queiroz, Diego Leonardo Barbosa Gomes, Flávio Márcio Lopes Pinheiro e Franklin Reginato Pereira Mendes para atuarem, em conjunto com a oficiante, nos Processos n. 2000663-76.2023.9.13.0004, 2000711-35.2023.9.13.0004 e 2000712-20.2023.9.13.0004, em trâmite perante a 4.ª Auditoria da Justiça Militar Estadual, em Belo Horizonte.
- Portaria nº 3226/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Montes Claros, Maria Cristina Santos Almeida, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 17.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0071594-33.2022.8.13.0433, no dia 17 de agosto corrente, às 9 horas.
- Portaria nº 3227/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberaba, Adroaldo Junqueira Ayres Neto, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 10.ª e na 11.ª Promotorias de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves, em audiências por videoconferência, no dia 17 de agosto corrente.
- Portaria nº 3228/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Fábio Rodrigues Lauriano, Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente da Bacia do Rio Paraíba do Sul, para atuar, em conjunto com o oficiante, nos Inquéritos Civis n. MPMG-0692.21.000023-4, MPMG-0692.21.000126-3, MPMG-0692.22.000066-9, MPMG-0692.22.000067-7 e MPMG-0692.23.000010-5, em trâmite na Promotoria de Justiça da comarca de Tombos.
- Portaria nº 3229/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça Marcus Vinícius Ribeiro Cunha, Nathália Scalabrini Fracon e Thiago Ferraz de Oliveira para atuarem, em conjunto com o oficiante, no Procedimento Investigatório Criminal n.º MPMG-0702.23.002275-9, em trâmite na 25.ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberlândia.
- Portaria nº 3095/2023* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Juliana Queiroz Ribeiro para exercer as funções do Ministério Público perante a Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Juiz de Fora, a partir de 7 de agosto corrente.

* Republicada com correção.

- Fica sem efeito a Portaria nº 2879/2023, referente ao Promotor de Justiça Rodrigo Augusto Fragas de Almeida (cooperar/7.ª PJ de Betim/Tribunal do Júri/Processo n.º 0968016-53.2006.8.13.0027).

- Fica sem efeito a Portaria nº 3162/2023, referente ao Promotor de Justiça Vítor Bernardes de Castro Rocha (cooperar/10.ª PJ de Ribeirão das Neves).

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DO DIRETOR DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 576/2023, promovido pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Cultural, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Arquitetura, com inscrições abertas de 4 a 14 de setembro de 2023.

- Edital nº 582/2023, promovido pela 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 16 a 18 de agosto de 2023.

- Edital nº 591/2023, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Carangola, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 16 a 22 de agosto de 2023.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente aos Editais nº 527/2023, 533/2023, 534/2023 e 570/2023.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 421/2023, promovido pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes:

1º Carlos Roberto Vitor Junior;

2º Sílvia Oliveira Silva.

- Edital nº 490/2023, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de São Francisco:

1º Anna Luisa Andrade Vieira;

2º Hayalla Maria Souza Monteiro;

3º Jorgina Botelho Ferreira;

4º Bianca Karoline Silva Santos;

5º Ana Luisa Braga Araújo Ferretti;

6º Laura Gomes de Oliveira Lima;

7º Laura Ester Oliveira Silva;

8º Lívia Moura Nascimento;

9º Sabrina de Paiva Gonçalves.

- Edital nº 533/2023, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Manhuaçu:

1º Deivid Sebastian Souza Dornelas;

2º Ana Lívia Oliveira de Freitas;

3º Caetano Geiler Dias.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 452/2023, promovido pela 13ª Promotoria de Justiça da comarca de Montes Claros:

1º Gabriela Raíssa Santos Ferreira;

2º Maria Clara Alves Silveira;

3º Raine Gonçalves De Araújo;

4º Joicy de Oliveira Macedo;

5º Marcela Soares de Araújo;

6º Nicolle Bezerra Veloso;

7º Magno Kael Alves Ramos.

- Edital nº 458/2023, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Turmalina:

1º Egberto Pereira Araujo Júnior;

2º Maria Rita Pinheiro Cavalcanti;

3º Laís Pereira de Sousa.

- Edital nº 480/2023, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Itajubá:

1º Pedro Henrique de Paula Cipriano;

2º Amanda Larissa dos Santos Silva;

3º Ângelo Rodrigues de Oliveira Ottoboni Dias;

4º Júlia Uchôas de Oliveira;

5º Vitória Antunes Goulart;

6º Rafaela da Silva Santana.

- Edital nº 516/2023, promovido pela 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça da Comarca de Mantena:

1º Gabriela Machado Rios;

2º Leandra Storti;

3º Fernanda Cryscia Alves Araújo;

4º Bruna Evelyn de Souza;

5º Sarah Carolina Nascimento Cruz;

6º Ester Caroline de Oliveira Costa;

7º Carolina Ramos Calçado.

- Edital nº 539/2023, promovido pela 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Itabira:

1º Letícia Duarte Resende;

2º Maria Gabriela Alves Soares;

3º Miriam Teixeira de Oliveira;

4º Keitylane Alexsandra Silva;

5º Ana Greice Camargos dos Santos Valgas;

6º Lucas Monteiro Pereira.

Edital nº 548/2023, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Cristina:

1º Thiago Pereira Capita Coelho;

2º Ana Laura Orneles Fonseca.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 482/2023, com validade até 16 de fevereiro de 2024:

1º Caroline Guimarães Damasceno;

2º Camila Gomes Silva Coelho;

3º Bárbara Teodoro Tolentino;

4º Viviane Alcantara Santana.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 491/2023, com validade até 16 de agosto de 2024:

1º Bruna Sousa de Oliveira.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 531/2023, com

validade até 16 de agosto de 2024:

1º Elisa Andrade Vieira da Silva;

2º Catharina Rocha Furtado;

3º Alexandre Magno de Carvalho Gonçalves;

4º Bianca de Souza Vilela;

5º Paula Carvalho Loiola;

6º Ana Gabriella Correia Silva;

7º Iasmin Campello Cunha Resende;

8º Gustavo Henrique Rezende Gusmão;

9º Sarah Amorim Fidelis.

Nomeia, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, os acadêmicos abaixo relacionados para exercício das funções de estagiário do Ministério Público, a partir de 21 de agosto corrente:

- Ana Laura de Faria Lima, matrícula 1675800, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Pará de Minas, com o compromisso de estágio válido até 22 de julho de 2024;

- Ana Luiza Martins Bastos, matrícula 1675300, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Betim, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2024;

- Bruna de Nazare Peconick Mansur, matrícula 1675600, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Procuradoria de Justiça Cível, com o compromisso de estágio válido até 30 de junho de 2025;

- Camila de Castro Borges, matrícula 1676100, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 18ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberlândia, com o compromisso de estágio válido até 31 de julho de 2025;

- César Augusto Henriques Campos, matrícula 1675200, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Igarapé, com o compromisso de estágio válido até 1º de julho de 2024;

- Clarice Souza Carvalho, matrícula 1675900, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Barbacena, com o compromisso de estágio válido até 26 de junho de 2024;

- Eduarda Rodrigues Scardua Couto, matrícula 1675100, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniada vinculada ao Município de Igarapé, junto à 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Igarapé, com o compromisso de estágio válido até 20 de agosto de 2025;

- George Souto Flausino Rocha, matrícula 1675500, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Corregedoria-Geral do MPMG, com o compromisso de estágio válido até 15 de dezembro de 2023;

- Guilherme Dias de Aguiar Cardoso, matrícula 1676200, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não

obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 9ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 20 de agosto de 2025;

- Isabella Vitória Freitas Silva, matrícula 1676000, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Sacramento, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2024;

- Lara Rodrigues Urzedo, matrícula 1675000, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniada vinculada ao Município de União de Minas, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Iturama, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2024;

- Nicole Gásparo Almeida, matrícula 1675400, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Procuradoria de Justiça Especializada em Ações de Competência Originária Criminal, com o compromisso de estágio válido até 14 de janeiro de 2025;

- Robson Tadeu de Padua Santos, matrícula 1675700, graduando do curso de Engenharia de Software, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Diretoria de Suporte e Manutenção, com o compromisso de estágio válido até 20 de agosto de 2025.

Autoriza, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, a transferência dos estagiários:

- Adriana Martins de Albuquerque, matrícula 1471700, da 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte para a Procuradoria de Justiça Criminal, a partir de 17 de agosto de 2023;

- Joice Lopes dos Reis, matrícula 1577400, da Procuradoria de Justiça Cível para a 18ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, a partir de 16 de agosto de 2023;

- Sayury Jordane Mendes dos Santos Couto, matrícula 1460500, da 10ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem para a 22ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, a partir de 17 de agosto de 2023.

PABLO GRAN CRISTÓFORO

Promotor de Justiça

Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

DIRETORIA-GERAL

ATO DA DIRETORA-GERAL

Autorizando a Assessora de Promotor de Justiça Clarissa Fernandes Abreu, MAMP 7305-00, lotada na comarca de Santos Dumont, a cooperara na mesma comarca, uma vez por semana, no período de 11/08/2022 a 18/08/2023, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora- Geral

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

▲ CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

INTIMAÇÃO DAS DECISÕES PROFERIDAS PELA CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 9 DE AGOSTO DE 2023.

Nos termos do artigo 28 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, ficam os senhores advogados e interessados intimados das seguintes decisões proferidas pela Câmara de Procuradores de Justiça, na 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 9 de agosto de 2023:

3.1 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0100657/2022-02, ID 3137286.

Recorrente: Servidora Isabel de Castro Ferreira

Relator: Procurador de Justiça Marcos Tofani Baer Bahia

Revisora: Procuradora de Justiça Reyvani Jabour Ribeiro

Advogados: Abelardo Figueiredo Vieira Sapucaia, OAB/MG nº 112.536

Rafael Vieira Figueiredo Sapucaia, OAB/MG nº 130.223

Extrato de julgamento: O expediente foi retirado da pauta de julgamento pelo Relator.

3.2 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0140731/2022-39, ID 3144235

Recorrente: Promotor de Justiça V.V.R.

Relatora: Procuradora de Justiça Iraídes Oliveira Marques

Revisor: Procurador de Justiça Marcos Tofani Baer Bahia

Advogado: Luís Carlos Parreiras Abritta, OAB/MG 58.400

Extrato de julgamento: O expediente foi retirado de pauta em razão do pedido de desistência homologado pela Relatora.

3.3 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 19.16.2180.0143297/2022-94, ID 3144656

Recorrente: Servidor aposentado Guaraci Barboza Ribeiro

Relator: Procurador de Justiça Edmar Augusto Gomes

Revisor: Procurador de Justiça Almir Alves Moreira

Extrato de julgamento: O expediente foi retirado da pauta de julgamento em razão da ausência justificada do Relator.

3.4 - Apreciação do Agravo Interno oposto nos autos do Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0100657/2022-02, ID 3137286

Agravante: Servidora Isabel de Castro Ferreira

Relator: Procurador de Justiça Marcos Tofani Baer Bahia

Advogados: Abelardo Figueiredo Vieira Sapucaia, OAB/MG 112.536

Rafael Vieira Figueiredo Sapucaia, OAB/MG 130.223?

Extrato de julgamento: O expediente foi retirado da pauta de julgamento pelo Relator.

3.5 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0100283/2022-12, ID 3137212

Recorrente: Servidor público estadual aposentado Adil Expedito de Oliveira Júnior

Relator: Procurador de Justiça Geraldo de Faria Martins da Costa

Revisor: Procurador de Justiça Elias Paulo Cordeiro

Advogados: Abelardo Figueiredo Vieira Sapucaia, OAB/MG 112.536 e Rafael Vieira Figueiredo Sapucaia, OAB/MG 130.223

Extrato de julgamento: A Câmara de Procuradores de Justiça, à unanimidade, negou provimento ao recurso.

3.6 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0011833/2023-19, ID 3147586

Recorrente: Promotor de Justiça Cristiano César Pimenta Dayrell da Cunha

Relator: Procurador de Justiça Carlos Eduardo Mafra Cavalcanti

Revisor: Procurador de Justiça Mário Drummond da Rocha

Extrato de julgamento: A Câmara de Procuradores de Justiça, à unanimidade, negou provimento ao recurso.

Consoante dispõe o artigo 103 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em caso de vista ou retirada da pauta, os autos serão incluídos na próxima Sessão de Julgamento, independentemente de nova intimação.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023.

Lorene De Marchi e Silva

Diretoria do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça

Superintendência dos Órgãos Colegiados

7/2023* – ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO DE 2023:

Aos 5 (cinco) dias do mês de julho de 2023, às 14h, reuniu-se, de forma SEMIPRESENCIAL, no Salão dos Órgãos Colegiados - Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho e, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com a utilização da Ferramenta Microsoft Teams, a Câmara de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. A sessão também foi transmitida pela TV do Ministério Público. Foram registradas as presenças dos Procuradores de Justiça Jarbas Soares Júnior, Procurador-Geral de Justiça - Presidente; Marco Antônio Lopes de Almeida, Corregedor-Geral do Ministério Público; Márcio Heli de Andrade, Carlos Eduardo Mafra Cavalcanti, Mário Drummond da Rocha, Carlos Augusto Canedo Gonçalves da Silva, Edmar Augusto Gomes, Almir Alves Moreira, Luiza de Marilac Martins Carelos, Ricardo Emanuel de Souza Mazzoni, Sérgio Parreiras Abritta, Afonso Henrique de Miranda Teixeira, Geraldo de Faria Martins da Costa, Elias Paulo Cordeiro, Arnaldo Alves Soares, José Antônio Baeta de Melo Caçado, Iraídes de Oliveira Marques, Marcos Tofani Baer Bahia, Reyvani Jabour Ribeiro, Eduardo Nepomuceno de Sousa e Odélio Bento da Silva Júnior. Foram registradas, ainda, as presenças dos suplentes convocados, Procuradores de Justiça Luiz Renato Topan, Luiz Fernando Dalle Varela, Gilvan Alves Franco, Arnaldo Gomes Ribeiro, Elba Rondino, André Estevão Ubaldino Pereira, Evandro Manoel Senra Delgado, José Alberto Sartório de Souza e Adélia Lage de Oliveira, para composição do quórum de julgamento no expediente 3.16. Abertos os trabalhos, a Presidência determinou que a Secretaria proceda à publicação da convocação do Procurador de Justiça Oliveira Salgado de Paiva para compor a Câmara de Procuradores de Justiça, em razão da aposentadoria do Procurador de Justiça Darcy de Souza Filho. Em seguida, a ata da 6ª Sessão Ordinária da Câmara de Procuradores de Justiça, exercício de 2023, foi aprovada, à unanimidade, pelo Órgão Colegiado. Na sequência, o Presidente anunciou a retirada de pauta, pela Relatora, a pedido do recorrente, do item 3.15, referente ao Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0140731/2022-39, ID 3144235,

interposto pelo Promotor de Justiça V.V.R. em face da decisão proferida pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Márcio Gomes de Souza, que indeferiu pedido de alteração da base de cálculo de pensão alimentícia descontada na folha de pagamento do recorrente. Ato contínuo, a Presidência submeteu à apreciação do Colegiado o item 3.16 da pauta, para o qual foram convocados suplentes, referentes aos Embargos de Declaração opostos nos autos do Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0127595/2022-79, ID 3142138, pelo Promotor de Justiça T.T.P.L.P.C., em face da decisão da Câmara de Procuradores de Justiça, que, na 5ª Sessão Ordinária, exercício de 2023, à unanimidade, rejeitou a prefacial e deu parcial provimento ao recurso. Após a verificação do quórum para julgamento, a Procuradora de Justiça Adélia Lage de Oliveira, suplente convocada, foi autorizada a se retirar da sessão, com os agradecimentos da Presidência e os Procuradores de Justiça Gilvan Alves Franco, Elba Rondino e José Alberto Sartório de Souza convidados a assinarem, no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, Expediente nº 19.16.2237.0086859/2023-65, o termo de posse e exercício, na condição de membros suplentes. Em seguida, o Relator, Procurador de Justiça Carlos Eduardo Mafra Cavalcanti, votou no sentido de conhecer dos Embargos de Declaração e rejeitá-los, tendo sido acompanhado pelos demais membros presentes. A Câmara de Procuradores de Justiça, à unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração e os rejeitou. Registrou-se o impedimento dos Procuradores de Justiça Mário Drummond da Rocha, Elias Paulo Cordeiro, Sérgio Parreiras Abritta, José Antônio Baeta de Melo Cançado, Odélio Bento da Silva Júnior, Marcos Tofani Baer Bahia, Arnaldo Alves Soares, do Corregedor-Geral do Ministério Público, Marco Antônio Lopes de Almeida, e do Procurador-Geral de Justiça, Jarbas Soares Júnior. Registrou-se a assistência do advogado do embargante, Luís Carlos Parreiras Abritta. Ato contínuo, a Presidência agradeceu a colaboração e participação dos suplentes, que se retiraram da sessão. Dando continuidade, a Presidência submeteu à apreciação do Colegiado o item 3.1 da pauta, referente ao Recurso Administrativo nº 19.16.1370.0142861/2022-57, ID 3144472, interposto pelo Promotor de Justiça Igor Augusto de Medeiros Provinciali, titular da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de São João Del Rei - Curadoria do Patrimônio Público -, em face da decisão proferida pela Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Institucional que, nos autos do Conflito de Atribuição SEI nº 19.16.2435.0120410/2022-14, fixou a atribuição desse órgão de execução para funcionar no Procedimento Administrativo nº 0625.20.000249-5. Após a leitura do relatório pelo Procurador de Justiça Márcio Heli de Andrade, e de sustentação oral realizada pelo recorrente, o Relator votou no sentido de rejeitar a preliminar e de negar provimento ao recurso, tendo sido acompanhado pelo Revisor, Procurador de Justiça Carlos Eduardo Mafra Cavalcanti, e pelos demais membros presentes. A Câmara de Procuradores de Justiça, à unanimidade, rejeitou a preliminar e negou ao provimento ao recurso. Registrou-se o impedimento do Procurador-Geral de Justiça, Jarbas Soares Júnior. Em seguida, a Presidência submeteu à apreciação do Colegiado o item 3.2 da pauta, referente aos Embargos de Declaração opostos nos autos do Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0012162/2021-66, ID 3087902, pelo Procurador de Justiça Derivaldo Paula de Assunção, em face da decisão da Câmara de Procuradores de Justiça, que, na 12ª Sessão Ordinária, exercício de 2022, à unanimidade, acolheu parcialmente os Embargos de Declaração opostos pela Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Jurídica, para fixar o marco inicial da prescrição em 18 de dezembro de 2019. O Relator, Procurador de Justiça Ricardo Emanuel de Souza Mazzoni, votou no sentido de rejeição dos Embargos de Declaração, tendo sido acompanhado pelos demais membros presentes. A Câmara de Procuradores de Justiça, à unanimidade, rejeitou os Embargos de Declaração. Registrou-se o impedimento dos Procuradores de Justiça Márcio Heli de Andrade e Sérgio Parreiras Abritta, e do Procurador-Geral de Justiça, Jarbas Soares Júnior. Registrou-se, também, a assistência do advogado do embargante, Luís Carlos Parreiras Abritta. Ato contínuo, a Presidência submeteu à apreciação do Colegiado o item 3.6 da pauta, referente ao Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0129495/2022-92, ID 3142286, interposto pela servidora Aline Diório Mayrink, em face da decisão proferida pela Comissão de Avaliação de Desempenho do Servidor Estável que, nos autos do Processo Administrativo nº 19.16.6129.0022854/2022-65, rejeitou as preliminares de nulidade do processo avaliativo e julgou parcialmente procedente o seu recurso visando à alteração das notas obtidas na Avaliação de Desempenho Individual, exercício 2021. O Relator, Procurador de Justiça Ricardo Emanuel de Souza Mazzoni, votou no sentido de rejeitar as preliminares e de negar provimento ao recurso, tendo sido acompanhado pelo Revisor, Procurador de Justiça Márcio Heli de Andrade, e pelos demais membros presentes. A Câmara de Procuradores de Justiça, à unanimidade, rejeitou as preliminares e negou ao provimento ao recurso. Registrou-se o impedimento do Procurador-Geral de Justiça, Jarbas Soares Júnior. Na sequência, a Presidência submeteu à apreciação do Colegiado o item 3.9 da pauta, referente à Proposta nº 19.16.2237.0046860/2023-40, ID 3150284, apresentada pela Procuradoria-Geral de Justiça, de instalação da 4ª Promotoria de Justiça e de redistribuição de atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Januária. O Relator, Procurador de Justiça Ricardo Emanuel de Souza Mazzoni, votou no sentido do acolhimento da proposta, tendo sido acompanhado pelo Revisor, Procurador de Justiça Afonso Henrique de Miranda Teixeira, e pelos demais membros presentes. A Câmara de Procuradores de Justiça, à unanimidade, acolheu a proposta. Em seguida, o Procurador de Justiça Ricardo Emanuel de Souza Mazzoni pediu autorização para se retirar da Sessão de Julgamento, o que foi deferido pela Presidência. Dando continuidade, a Presidência submeteu à apreciação do Colegiado o item 3.4 da pauta, referente ao Recurso Administrativo nº 19.16.1370.0148632/2022-22, ID 3145201, interposto pelo Promotor de Justiça Igor Augusto de Medeiros Provinciali, titular da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de São João Del Rei - Curadoria do Patrimônio Público -, em face da decisão proferida pela Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Institucional que fixou a atribuição desse órgão de execução para funcionar nos autos do

Inquérito Civil nº MPMG – 0625.17.000429-9. O Relator, Procurador de Justiça Mário Drummond da Rocha, votou no sentido do desprovimento do recurso e apresentou sugestão de realização de estudo para o aperfeiçoamento da Resolução PGJ nº 72/2006, a fim de que seja definida, de forma incontestada, a atuação da Curadoria de Defesa do Patrimônio Público em contraposição à de outras especializadas, tendo sido acompanhado pelo Revisor, Procurador de Justiça Carlos Augusto Canedo Gonçalves da Silva, e pelos demais membros presentes. A Câmara de Procuradores de Justiça, à unanimidade, negou ao provimento ao recurso e propôs a realização de estudo para o aperfeiçoamento da Resolução PGJ nº 72/2006, a fim de que seja definida, de forma incontestada, a atuação da Curadoria de Defesa do Patrimônio Público em contraposição à de outras especializadas. Registrou-se o impedimento do Procurador-Geral de Justiça, Jarbas Soares Júnior. Ato contínuo, a Presidência submeteu à apreciação do Colegiado o item 3.5 da pauta, referente ao Recurso Administrativo nº 19.16.1370.0151712/2022-88, ID 3146118, interposto pelo Promotor de Justiça Igor Augusto de Medeiros Provinciali, titular da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de São João Del Rei - Curadoria do Patrimônio Público -, em face da decisão proferida pela Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Institucional que fixou a atribuição desse órgão de execução para funcionar nos autos da Notícia de Fato nº MPMG-0625.22.000147-7. O Relator, Procurador de Justiça Carlos Augusto Canedo Gonçalves da Silva, votou no sentido do desprovimento do recurso, tendo sido acompanhado pelo Revisor, Procurador de Justiça Edmar Augusto Gomes, e pelos demais membros presentes. A Câmara de Procuradores de Justiça, à unanimidade, negou ao provimento ao recurso. Registrou-se o impedimento do Procurador-Geral de Justiça, Jarbas Soares Júnior. Em seguida, a Procuradora de Justiça Luiza de Marilac Martins Carelos pediu autorização para se retirar da Sessão de Julgamento, o que foi deferido pela Presidência. Na sequência, a Presidência submeteu à apreciação do Colegiado o item 3.18 da pauta, referente ao Agravo Interno oposto nos autos do Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0100657/2022-02, ID 3137286, interposto pela servidora Isabel de Castro Ferreira em face da decisão do Relator, Procurador de Justiça Marcos Tofani Baer Bahia, que indeferiu o pedido de sobrestamento do feito em razão de consulta sobre a matéria encaminhada pela Procuradoria-Geral de Justiça ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Após a leitura do relatório e da sustentação oral realizada pelo advogado da recorrente, Abelardo Figueiredo Vieira Sapucaia, o Relator retirou o expediente da pauta, ficando prejudicado o julgamento do recurso administrativo, item 3.3 da pauta, referente à decisão proferida pela Diretora-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça que negou o direito à aposentadoria com redução da idade mínima e concessão de abono de permanência à recorrente, ora embargante. Dando continuidade, a Presidência submeteu à apreciação do Colegiado o item 3.17 da pauta, referente ao Recurso Administrativo nº 19.16.2180.0143297/2022-94, ID 3144656, interposto pelo servidor aposentado Guaraci Barboza Ribeiro, em face da decisão exarada pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Márcio Gomes de Souza, que indeferiu o requerimento de isenção de imposto de renda sobre os proventos do recorrente. O Relator, Procurador de Justiça Edmar Augusto Gomes, votou no sentido de dar provimento parcial ao recurso. O Revisor, Procurador de Justiça Almir Alves Moreira, posicionou-se negando provimento ao recurso. O Procurador de Justiça Sérgio Parreiras Abritta pediu vista dos autos. Na sequência, a Presidência submeteu à apreciação do Colegiado o item 3.7 da pauta, referente à Proposta nº 19.16.2237.0046770/2023-45, ID 3150278, apresentada pela Procuradoria-Geral de Justiça, de instalação da 2ª Promotoria de Justiça e de redistribuição de atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Extrema. O Relator, Procurador de Justiça Arnaldo Alves Soares, votou no sentido do acolhimento da proposta, tendo sido acompanhado pelo Revisor, Procurador de Justiça José Antônio Baeta de Melo Cançado, e pelos demais membros presentes. A Câmara de Procuradores de Justiça, à unanimidade, acolheu a proposta. Dando continuidade, a Presidência submeteu à apreciação do Colegiado o item 3.8 da pauta, referente à Proposta nº 19.16.2237.0046699/2023-22, ID 3150265, apresentada pela Procuradoria-Geral de Justiça, de instalação da 2ª Promotoria de Justiça e de redistribuição de atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Campos Gerais. O Relator, Procurador de Justiça Elias Paulo Cordeiro, votou no sentido do acolhimento da proposta, tendo sido acompanhado pelo Revisor, Procurador de Justiça Arnaldo Alves Soares, e pelos demais membros presentes. A Câmara de Procuradores de Justiça, à unanimidade, acolheu a proposta. Em seguida, a Presidência submeteu à apreciação do Colegiado o item 3.10 da pauta, referente à Proposta nº 19.16.2237.0046804/2023-97, ID 3150280, apresentada pela Procuradoria-Geral de Justiça, de instalação da 2ª Promotoria de Justiça e de redistribuição de atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Tupaciguara. O Relator, Procurador de Justiça Eduardo Nepomuceno de Sousa, votou no sentido do acolhimento da proposta, tendo sido acompanhado pelo Revisor, Procurador de Justiça Odélio Bento da Silva Júnior, e pelos demais membros presentes. A Câmara de Procuradores de Justiça, à unanimidade, acolheu a proposta. Ato contínuo, a Presidência submeteu à apreciação do Colegiado o item 3.11 da pauta, referente à Proposta nº 19.16.2237.0046873/2023-77, ID 3150286, apresentada pela Procuradoria-Geral de Justiça, de redistribuição de atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Belo Horizonte, 19ª Promotoria de Justiça - Saúde. O Relator, Procurador de Justiça Afonso Henrique de Miranda Teixeira, votou no sentido do acolhimento da proposta, tendo sido acompanhado pelo Revisor, Geraldo de Faria Martins da Costa, e pelos demais membros presentes. A Câmara de Procuradores de Justiça, à unanimidade, acolheu a proposta. Na sequência, a Presidência submeteu à apreciação do Colegiado o item 3.12 da pauta, referente à Proposta nº 19.16.2237.0029038/2023-17, ID 3148811, apresentada pela Procuradoria-Geral de Justiça, de redistribuição de atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Barbacena. A Relatora, Procuradora de Justiça Reyvani Jabour Ribeiro, votou no sentido do acolhimento da proposta, tendo sido acompanhada pelo Revisor, Procurador de Justiça Eduardo Nepomuceno de

Sousa, e pelos demais membros presentes. A Câmara de Procuradores de Justiça, à unanimidade, acolheu a proposta. Dando continuidade, a Presidência submeteu à apreciação do Colegiado o item 3.13 da pauta, referente à Proposta nº 19.16.2237.0060668/2023-92, ID 3151422, apresentada pela Procuradoria-Geral de Justiça, de instalação da 2ª Promotoria de Justiça e de redistribuição de atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Peçanha. O Relator, Procurador de Justiça Sérgio Parreiras Abritta, votou no sentido do acolhimento da proposta, tendo sido acompanhado pelo Revisor, Procurador de Justiça Afonso Henrique de Miranda Teixeira, e pelos demais membros presentes. A Câmara de Procuradores de Justiça, à unanimidade, acolheu a proposta. Ato contínuo, a Presidência submeteu à apreciação do Colegiado o item 3.14 da pauta, referente à Proposta nº 19.16.2237.0046736/2023-90, ID 3150267, apresentada pela Procuradoria-Geral de Justiça, de instalação da 2ª Promotoria de Justiça e de redistribuição de atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Coromandel. O Relator, Procurador de Justiça Marcos Tofani Baer Bahia, votou no sentido do acolhimento da proposta, tendo sido acompanhado pela Revisora, Procuradora de Justiça Reyvani Jabour Ribeiro, e pelos demais membros presentes. A Câmara de Procuradores de Justiça, à unanimidade, acolheu a proposta. Em seguida, a Presidência informou que, em cumprimento do § 1º do art. 31 do Regimento Interno da Câmara de Procuradores de Justiça, foi encaminhada para ciência aos membros do Órgão Colegiado a Decisão Monocrática proferida nos autos do Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0016738/2023-86. Nada mais havendo, encerrou-se a sessão e foi lavrada a presente ata que, após aprovada, será devidamente publicada.

* Ata aprovada na 8ª Sessão Ordinária da Câmara de Procuradores de Justiça, exercício 2023.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Aditamento à pauta da 15ª SESSÃO ORDINÁRIA do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2023, a realizar-se no dia 21 de agosto de 2023, às 14:00 horas, de forma SEMIPRESENCIAL, no Salão dos Órgãos Colegiados - Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho - 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça e, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams.

3 – Assuntos Administrativos:

3.8 - Apreciação do Procedimento Disciplinar Administrativo – Portaria CGMP nº 18/2023, SEI nº 19.16.3830.0082619/2023-52, Conselheira-Relatora Andréa de Figueiredo Soares.

4 - Apreciação de estágios probatórios.

Andréa de Figueiredo Soares

01 - 5º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça João Pedro Avelar Alves Carneiro – SEI nº 19.16.3808.0085484/2023-45.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

CONVOCAÇÃO

A Procuradora de Justiça Andréa de Figueiredo Soares, Presidente da Segunda Turma Julgadora do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, convoca os senhores membros desse órgão colegiado para a 9ª SESSÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 22 de agosto de 2023, às 10:30, de forma SEMIPRESENCIAL, no Salão dos Órgãos Colegiados - Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho - 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça e, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams.

Pauta da 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA TURMA JULGADORA do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2023, a realizar-se no dia 22 de agosto de 2023, às 10:30, de forma SEMIPRESENCIAL, no Salão dos Órgãos Colegiados - Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho - 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça e, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams.

1 – Apreciação da ata da 8ª Sessão Ordinária;

2 - Apreciação de inquéritos civis e expedientes:

CONSELHEIRA-RELATORA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES:

1- Apreciação do Inquérito Civil MPE nº 03.16.0461.0017260/2023-03, da Comarca de Ouro Preto;

2 - Apreciação do Inquérito Civil MPE nº 04.16.0097.0017521/2023-48, da Comarca de Cachoeira de Minas;

3 - Apreciação do Inquérito Civil nº MPMG nº 04.16.0699.0009411/2022-83, da Comarca de Ubá;

4 - Apreciação do Inquérito Civil MPMG nº 30.16.0145.0005431/2022-78, da Comarca de Juiz de Fora;

5 - Apreciação do Inquérito Civil nº 04.16.0145.0005927/2022-29, da Comarca de Juiz de Fora;

6 - Apreciação da Notícia de Fato nº 02.16.0223.0020762/2023-22, da Comarca de Divinópolis;

7 - Apreciação do Inquérito Civil nº MPMG 04.16.0056.0016440/2023-71, da Comarca de Barbacena;

8 - Apreciação do Inquérito Civil nº MPMG 04.16.0261.0005468/2022-12, da Comarca de Formiga;

9 - Apreciação do Procedimento Administrativo nº MPMG 32.16.0324.0017562/2023-07, da Comarca de Itajubá;

10 - Apreciação do Notícia de Fato nº MPMG 02.16.0209.0009589/2022-42, da Comarca de Curvelo;

CONSELHEIRA-RELATORA TÂNIA REGINA SOARES MCHADO:

1- Apreciação do Notícia de Fato nº 04.16.0223.0015303/2023-72, da Comarca de Divinópolis;

CONSELHEIRA-RELATORA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES:

1. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AGUAS FORMOSAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0009.13.000145-7;

2. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.014699-9;

3. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.014849-0;

4. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.22.010049-9;

5. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0024.22.014874-6;

6. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.22.021183-3;

7. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº

MPMG-0027.23.000148-2;

8. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BUENO BRANDAO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0091.22.000058-1;

9. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMBUQUIRA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0107.22.000001-5;

10. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANDEIAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0120.21.000018-4;

11. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANDEIAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0120.22.000096-8;

12. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0133.21.000435-3;

13. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0133.22.000063-1;

14. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0134.18.001457-0;

15. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0134.22.001361-6;

16. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0134.22.001374-9;

17. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARLOS CHAGAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0137.19.000052-1;

18. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARLOS CHAGAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0137.19.000054-7;

19. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARLOS CHAGAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0137.19.000056-2;

20. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CASSIA, REGISTRO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0151.20.000097-5;

21. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONCEICAO DAS ALAGOAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0172.22.000261-9;

22. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CONCEICAO DO MATO DENTRO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0175.05.000012-4;

23. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CORONEL FABRICIANO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0194.21.000170-8;

24. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CORONEL FABRICIANO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0194.22.000435-3;

25. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0216.14.000148-0;

26. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº

MPMG-0216.22.000182-2;

27. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FORMIGA, MEIO AMBIENTE, Notícia de Fato nº MPMG-0261.22.000390-7;

28. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GUANHAES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0280.17.000044-0;

29. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GUANHAES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0280.19.000067-7;

30. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0114.13.000398-0;

31. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0114.15.000094-0;

32. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0114.18.000412-8;

33. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0114.21.000593-9;

34. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0114.22.000048-2;

35. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0317.20.000432-1;

36. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0338.16.000098-4;

37. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0338.22.000198-0;

38. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0338.22.000302-8;

39. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITURAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0344.11.000032-2;

40. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITURAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0344.13.000035-1;

41. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITURAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0344.14.000139-9;

42. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITURAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0344.17.000345-5;

43. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JAIBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0738.23.000025-4;

44. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANUARIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0352.16.000290-8;

45. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANUARIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº

MPMG-0352.16.000466-4;

46. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANUARIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0352.16.000533-1;

47. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANUARIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0352.19.000322-3;

48. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANUARIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0352.20.000295-9;

49. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANUARIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0352.20.000477-3;

50. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0145.15.002883-8;

51. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0393.21.000153-2;

52. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0393.21.000162-3;

53. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUMIRIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0395.18.000065-9;

54. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUMIRIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0395.19.000064-0;

55. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANTENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0396.17.000074-1;

56. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MINAS NOVAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0418.17.000462-0;

57. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MIRADOURO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0421.20.000187-1;

58. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTE SIAO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0434.19.000004-3;

59. 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0433.21.000435-7;

60. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0439.22.000311-5;

61. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0188.17.000587-3;

62. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0188.17.000658-2;

63. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de OURO BRANCO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0459.22.000031-7;

64. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATOS DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0480.21.001243-5;
65. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PEDRA AZUL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0487.17.000072-2;
66. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PEDRA AZUL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0487.19.000064-5;
67. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0521.22.000316-9;
68. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RESENDE COSTA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0542.16.000064-3;
69. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0231.22.000714-1;
70. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO CASCA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0549.03.000025-7;
71. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SALINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0570.17.000518-7;
72. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SALINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0570.20.000055-4;
73. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTA BARBARA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0572.20.000119-4;
74. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTOS DUMONT, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0607.23.000032-7;
75. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0625.17.000569-2;
76. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO LOURENCO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0637.23.000044-9;
77. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TAIOBEIRAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0680.15.000129-4;
78. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TARUMIRIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0684.14.000030-9;
79. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TIMOTEO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0687.13.000040-3;
80. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TIMOTEO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0687.14.000367-8;
81. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0694.14.000294-0;
81. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITANHANDU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0331.0030699/2023-20;

CONSELHEIRA-RELATORA TANIA REGINA SOARES MACHADO:

1. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, CÍVEL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0394.0009137/2022-62;
2. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0223.0020762/2023-22;
3. 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, IDOSO(CIVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0145.0024175/2023-27;
4. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0620.0025092/2023-65;
5. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0024979/2023-96;
6. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0604.0024798/2023-52;
7. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GUANHAES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0280.0025094/2023-24;
8. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BRUMADINHO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0090.0025099/2023-23;
9. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0024561/2023-19;
10. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAJUBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0324.0024572/2023-72;
11. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0026153/2023-68;
12. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de POMPEU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0520.0025687/2023-07;
13. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SILVIANOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0674.0025683/2023-53;
14. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PEDRO LEOPOLDO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0210.0025512/2023-70;
15. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0180.0025658/2023-70;
16. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0025650/2023-07;
17. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0025311/2023-30;
18. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0025322/2023-24;
19. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0112.0025489/2023-61;

20. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, MEIO AMBIENTE (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0025530/2023-11;
21. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRATAPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0529.0025487/2023-68;
22. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de VIRGINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0718.0025314/2023-27;
23. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0025326/2023-13;
24. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0025345/2023-82;
25. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0025361/2023-38;
26. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0025370/2023-86;
27. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de VIRGINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0718.0025523/2023-10;
28. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0025541/2023-03;
29. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0025315/2023-31;
30. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CALDAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0103.0026458/2023-21;
31. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0027351/2023-21;
32. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARMO DO RIO CLARO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0144.0026698/2023-78;
33. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SABARA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0567.0019431/2023-50;
34. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0223.0028172/2023-29;
35. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0145.0000380/2021-50;
36. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0145.0001345/2022-05;
37. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAGUACU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0472.0004724/2022-57;
38. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0145.0008224/2022-36;

39. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIRAPORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0512.0013622/2022-62;
40. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITAPECERICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0335.0016420/2023-49;
41. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0024174/2023-89;
42. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0025082/2023-68;
43. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0025532/2023-88;
44. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0245.0026150/2023-70;
45. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANDEIAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0120.0026160/2023-26;
46. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0245.0026168/2023-69;
47. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, CÍVEL(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0026776/2023-63;
48. 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0433.0026805/2023-49;
49. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0056.0027287/2023-45;
50. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0027300/2023-65;
51. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0027309/2023-71;
52. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAPELINHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0123.0027322/2023-35;
53. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0027562/2023-84;
54. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JEQUERI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0355.0028292/2023-47;
55. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTE AZUL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0429.0028296/2023-90;
56. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0245.0028297/2023-82;
57. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0028317/2023-52;

58. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GUANHAES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0280.0028340/2023-70;
59. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, FAUNA(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0394.0028343/2023-25;
60. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0028504/2023-47;
61. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRITO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0319.0028508/2023-10;
62. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRITO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0319.0028514/2023-25;
63. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0028523/2023-24;
64. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRITO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0319.0028529/2023-25;
65. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LIMA DUARTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0386.0028535/2023-05;
66. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0647.0028540/2023-29;
67. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0672.0028891/2023-17;
68. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0672.0028894/2023-87;
69. 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0433.0028900/2023-18;
70. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0672.0028906/2023-71;
71. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0672.0028911/2023-16;
72. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0672.0028914/2023-49;
73. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0672.0028927/2023-69;
74. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0029839/2023-57;
75. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0029840/2023-30;
76. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITANHANDU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0331.0030702/2023-36;

77. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRATAPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0529.0030705/2023-89;

78. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0031011/2023-64;

79. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0134.0024859/2023-23;

80. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0028131/2023-47;

81. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0461.0008144/2022-66;

82. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0025130/2023-22;

83. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0145.0003907/2022-89;

84. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0056.0008885/2022-05;

85. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0027.23.000257-1;

CONSELHEIRO-RELATOR EDSON RIBEIRO BAETA:

1. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.14.006414-8;

2. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0024.23.002523-1;

3. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0024.23.003408-4;

4. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0024.23.003512-3;

5. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0024.23.005799-4;

6. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ERVALIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0240.22.000071-7;

7. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0317.23.000111-5;

8. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0188.22.000347-2.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023.

ANDRÉA DE FIGUEIREDO SOARES

Procuradora de Justiça

Presidente da 2ª Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público

CONVOCAÇÃO

O Procurador de Justiça Denilson Feitoza Pacheco, Presidente da Terceira Turma Julgadora do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, convoca os senhores membros desse órgão colegiado para a 8ª SESSÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 21 de agosto de 2023, às 10:00 horas, de forma SEMIPRESENCIAL, no Salão dos Órgãos Colegiados - Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho - 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça e, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams.

Pauta da 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA TURMA JULGADORA do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2023, a realizar-se no dia 21 de agosto de 2023, às 10:00 horas, de forma SEMIPRESENCIAL, no Salão dos Órgãos Colegiados - Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho - 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça e, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams.

- 1 – Apreciação da ata da 7ª Sessão Ordinária;
- 2 - Apreciação de inquéritos civis e expedientes:

CONSELHEIRA-RELATORA LILIAN MARIA FERREIRA MAROTTA MOREIRA:

- 1 – Apreciação do Procedimento Administrativo Interno nº 363/2023, SEI nº 19.16.3704.0090017/2023-76, da Comarca de Mutum;
- 2 – Apreciação do Procedimento Administrativo Interno nº 337/2023, SEI nº 19.16.3704.0064800/2023-92, da Comarca de Lagoa Santa.

CONSELHEIRA-RELATORA THAIS DE OLIVEIRA LEITE:

- 1 – Apreciação do Procedimento Administrativo Interno nº 172/2023, SEI nº 19.16.3704.0038521/2023-70, da Comarca de Pará de Minas;
- 2 – Apreciação do Procedimento Administrativo Interno nº 354/2023, SEI nº 19.16.3704.0081833/2023-78, da Comarca de Pitangui;
- 3 – Apreciação do Procedimento Administrativo Interno nº 346/2023, SEI nº 19.16.3704.0081613/2023-04, da Comarca de Pitangui.

CONSELHEIRO-RELATOR DENILSON FEITOZA PACHECO:

1. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAGUACU, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0472.0007445/2022-19;
2. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de POUSO ALEGRE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0525.0001048/2022-59;
3. TUPACIGUARA - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TUPACIGUARA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0696.0001069/2022-48;
4. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARMO DO RIO CLARO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0144.0001904/2022-59;
5. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TUPACIGUARA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0696.0002134/2022-05;

6. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PERDIZES, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0498.0002686/2022-28;
7. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0024830/2023-39;
8. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OLIVEIRA, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0456.0024842/2023-17;
9. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TOMBOS, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0692.0024856/2023-76;
10. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0153.0024978/2023-34;
11. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0024981/2023-27;
12. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO POMBA, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0558.0026453/2023-95;
13. 25ª PJ DEFESA DA EDUCAÇÃO da Comarca de BELO HORIZONTE, EDUCAÇÃO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0026457/2023-43;
14. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0026584/2023-61;
15. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0450.0026586/2023-64;
16. TUPACIGUARA - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TUPACIGUARA, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0696.0002954/2022-61;
17. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PERDIZES, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0498.0003546/2022-45;
18. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAGUACU, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0472.0004433/2022-57;
19. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAGUACU, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0472.0004849/2022-77;
20. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAGUACU, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0472.0005081/2022-21;
21. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO POMBA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0558.0005326/2022-70;
22. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO POMBA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0558.0005722/2022-48;
23. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0183.0006264/2022-94;
24. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAGUACU, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0472.0007554/2022-83;
25. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAGUACU, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0472.0007874/2022-13;

26. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAJUBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0324.0015876/2023-27;
27. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de DIVINO, CONSUMIDOR(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0220.0020422/2023-41;
28. 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL da Comarca de BELO HORIZONTE, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0024.0023352/2023-87;
29. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0023365/2023-72;
30. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0223.0023707/2023-56;
31. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0223.0023715/2023-88;
32. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0056.0023716/2023-44;
33. 19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0023729/2023-76;
34. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0223.0023731/2023-44;
35. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MACHADO, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0390.0023743/2023-28;
36. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0024247/2023-46;
37. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTALVANIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0427.0024252/2023-86;
38. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0024253/2023-55;
39. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0024257/2023-67;
40. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0148.0024258/2023-52;
41. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMPOS ALTOS, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0115.0024332/2023-84;
42. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0040.0024419/2023-41;
43. 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0024.0024421/2023-33;
44. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTOS DUMONT, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0607.0024425/2023-87;

45. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0024426/2023-08;
46. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0024429/2023-91;
47. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTOS DUMONT, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0607.0024434/2023-38;
48. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0559.0024435/2023-52;
49. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARGINHA, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0707.0024438/2023-79;
50. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0245.0024442/2023-14;
51. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0024448/2023-46;
52. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0559.0024450/2023-35;
53. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRATA, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0528.0024453/2023-74;
54. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRATA, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0528.0024457/2023-63;
55. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0148.0024553/2023-24;
56. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAJUBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0324.0024558/2023-62;
57. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LAMBARI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0378.0024566/2023-06;
58. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATROCINIO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0481.0024574/2023-88;
59. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0521.0024791/2023-31;
60. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRATA, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0528.0024794/2023-82;
61. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0604.0024800/2023-95;
62. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALEM PARAIBA, SAÚDE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0015.0024807/2023-54;
63. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de GRAO MOGOL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0278.0024821/2023-53;

64. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0025100/2023-15;
65. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de IBIA, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0295.0025115/2023-08;
66. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RESENDE COSTA, EDUCAÇÃO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0542.0025128/2023-26;
67. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0025132/2023-85;
68. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARGINHA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0707.0025134/2023-25;
69. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0450.0025312/2023-27;
70. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0180.0025317/2023-62;
71. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0025319/2023-82;
72. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARMO DE MINAS, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0141.0025321/2023-97;
73. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0025327/2023-58;
74. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0025330/2023-76;
75. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, IDOSO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0180.0025336/2023-34;
76. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0025351/2023-17;
77. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VESPASIANO, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0290.0025355/2023-05;
78. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0025362/2023-11;
79. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SABINOPOLIS, EDUCAÇÃO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0568.0025366/2023-97;
80. 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL da Comarca de BELO HORIZONTE, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0024.0025368/2023-72;
81. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATROCINIO, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0481.0025371/2023-06;
82. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARGINHA, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0707.0025495/2023-58;
83. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0025500/2023-79;

84. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATOS DE MINAS, IDOSO(CIVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0480.0025503/2023-38;
85. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0025507/2023-50;
86. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0025515/2023-93;
87. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0647.0025518/2023-46;
88. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TEOFILO OTONI, IDOSO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0686.0025519/2023-16;
89. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO FRANCISCO, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0611.0025539/2023-19;
90. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MINAS NOVAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0418.0025542/2023-20;
91. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITUMIRIM, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0343.0025544/2023-24;
92. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0301.0025545/2023-45;
93. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0180.0025659/2023-43;
94. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPATINGA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0313.0025663/2023-74;
95. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0394.0025668/2023-82;
96. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LIMA DUARTE, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0386.0025670/2023-51;
97. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0025677/2023-17;
98. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MEDINA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0414.0025680/2023-83;
99. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTALVANIA, CONSUMIDOR(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0427.0026131/2023-84;
100. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0026140/2023-21;
101. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TEOFILO OTONI, IDOSO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0686.0026147/2023-35;
102. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0026152/2023-17;
103. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº

04.16.0035.0026161/2023-13;

104. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BONFIM, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0081.0026166/2023-61;

105. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATOS DE MINAS, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0480.0026169/2023-09;

106. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0134.0026200/2023-94;

107. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATROCINIO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0481.0026203/2023-46;

108. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0439.0026218/2023-23;

109. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0271.0026219/2023-48;

110. 19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0026441/2023-87;

111. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0026447/2023-73;

112. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TIMOTEO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0687.0026611/2023-05;

113. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0720.0026619/2023-87;

114. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de OURO BRANCO, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0459.0026625/2023-57;

115. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA DA PRATA, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0372.0026631/2023-19;

116. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0271.0026760/2023-88;

117. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0720.0026769/2023-94;

118. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARMO DO PARANAIBA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0143.0026771/2023-62;

119. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BONFIM, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0081.0026789/2023-21;

120. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MATIAS BARBOSA, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0408.0026791/2023-09;

121. 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0026793/2023-40;

122. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0026808/2023-35;

123. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0271.0026815/2023-58;
124. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0026819/2023-29;
125. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, EDUCAÇÃO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0026823/2023-95;
126. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SABARA, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0567.0013270/2022-11;
127. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NEPOMUCENO, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0446.0026781/2023-43;
128. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, EDUCAÇÃO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0026571/2023-23;
129. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BELO VALE, IDOSO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0064.0025088/2023-31;
130. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONCEICAO DAS ALAGOAS, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0172.0025124/2023-58;
131. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAGUACU, EDUCAÇÃO(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0472.0002718/2022-39;
132. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPATINGA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0313.0027283/2023-98;
133. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0026615/2023-88;
134. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, EDUCAÇÃO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0026601/2023-86;
135. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMANDUCAIA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0878.0011267/2022-88;
136. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ABAETE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0002.22.000041-4;
137. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALFENAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0016.13.000239-3;
138. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARACUAI, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Notícia de Fato nº MPMG-0034.22.000222-3;
139. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, EXECUÇÃO PENAL, Inquérito Civil nº MPMG-0035.22.001248-4;
140. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0040.21.000684-3;
141. 19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.09.000032-4;
142. 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0024.18.020626-0;
143. 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL da Comarca de BELO HORIZONTE, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.22.008244-0;

144. 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL da Comarca de BELO HORIZONTE, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.22.014188-1;
145. 19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.22.015360-5;
146. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.19.000964-0;
147. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0027.21.001481-0;
148. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0027.22.000491-8;
149. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CABO VERDE, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0095.22.000067-3;
150. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CABO VERDE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Procedimento Preparatório nº MPMG-0095.23.000014-3;
151. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0133.20.000263-1;
152. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARMO DO PARANAIBA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0143.14.000231-0;
153. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Procedimento Preparatório nº MPMG-0180.22.000168-9;
154. 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.11.001180-0;
155. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CRUZILIA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0208.22.000012-8;
156. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0216.20.000752-6;
157. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0216.22.000468-5;
158. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0317.22.000761-9;
159. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRITO, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0319.17.000395-2;
160. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRITO, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0319.18.000013-9;
161. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITANHANDU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0331.22.000001-1;
162. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANUARIA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0352.23.000128-6;
163. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA DA PRATA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0372.20.000259-3;
164. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0148.20.000035-1;
165. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAVRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0382.19.000341-0;
166. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MINAS NOVAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº

MPMG-0418.18.000048-5;

167. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTE CARMELO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0431.22.000309-6;

168. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0433.17.000160-9;

169. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0188.12.000225-1;

170. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0461.19.000154-9;

171. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0461.19.000523-5;

172. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0471.21.000385-4;

173. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PIRANGA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0508.19.000076-2;

174. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0515.21.000139-9;

175. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0515.22.000202-3;

176. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0559.22.000015-7;

177. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0559.22.000067-8;

178. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0245.20.000198-1;

179. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0604.06.000019-6;

180. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0604.10.000126-1;

181. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0699.17.000185-2;

182. 25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0702.21.003166-3;

183. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, CONSUMIDOR, Notícia de Fato nº MPMG-0702.22.002813-9;

184. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UNAI, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.21.000219-9;

185. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de VIRGINOPOLIS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0718.11.000058-2;

186. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de VIRGINOPOLIS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0718.18.000049-6;

CONSELHEIRA-RELATORA LILIAN MARIA FERREIRA MAROTTA MOREIRA:

1. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AIMORES, CÍVEL, Inquérito Civil nº MPMG-0011.19.000214-4;
2. 23ª PJ DEF DIR. DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES da Comarca de BELO HORIZONTE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0024.15.017348-2;
3. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.22.001719-8;
4. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, CÍVEL, Inquérito Civil nº MPMG-0024.22.007673-1;
5. 22ª PJ DEF DIR PESSOAS COM DEFIC. E DOS IDOSOS da Comarca de BELO HORIZONTE, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.22.012266-7;
6. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BELO VALE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0064.21.000056-4;
7. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.17.003284-4;
8. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0027.19.001856-7;
9. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.21.000552-9;
10. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.21.000792-1;
11. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.22.000849-7;
12. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BRASILIA DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0086.21.000002-1;
13. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0134.20.000394-2;
14. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0153.18.000150-2;
15. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CONCEICAO DO RIO VERDE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Notícia de Fato nº MPMG-0177.22.000064-6;
16. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CONCEICAO DO RIO VERDE, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0177.23.000008-1;
17. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0180.19.000129-7;
18. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0180.20.000228-5;
19. 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.09.000394-2;
20. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CORACAO DE JESUS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0775.18.000013-2;
21. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.12.000336-1;
22. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESPERA FELIZ, SAÚDE, PA - Acompanhamento de TAC nº

MPMG-0242.21.000170-5;

23. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0271.09.000147-7;

24. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, SAÚDE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0105.21.000792-5;

25. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0301.16.000618-7;

26. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0338.22.000072-7;

27. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0342.16.001365-8;

28. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITURAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0344.12.000091-6;

29. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANUARIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0352.11.000128-1;

30. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANUARIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0352.15.000209-0;

31. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MACHADO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0390.19.000012-0;

32. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTE AZUL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0429.20.000006-6;

33. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTE CARMELO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Notícia de Fato nº MPMG-0431.23.000035-5;

34. 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0433.21.000713-7;

35. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0439.08.000032-6;

36. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0439.22.000170-5;

37. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0188.20.000096-9;

38. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0450.19.000150-0;

39. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0461.13.000127-8;

40. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PEDRO LEOPOLDO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0210.23.000012-2;

41. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PARDO DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0556.16.000274-8;

42. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO POMBA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0558.20.000112-8;

43. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0245.19.000480-5;

44. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO FRANCISCO, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0611.18.000154-1;
45. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0699.18.000011-8;
46. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0699.20.000792-9;
47. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0702.22.001218-2;
48. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UNAI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0704.05.000120-2;
49. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UNAI, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0704.18.000245-0;
50. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARGINHA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0707.22.000106-9;
51. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARZEA DA PALMA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0708.17.000450-9;
52. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRÊS PONTAS, Notícia de Fato nº 02.16.0694.0011433/2022-15;

CONSELHEIRA-RELATORA THAIS DE OLIVEIRA LEITE:

1. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARMO DO RIO CLARO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0144.0003964/2022-20;
2. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAGUACU, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0472.0004398/2022-75;
3. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIRAPORA, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0512.0013767/2022-27;
4. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAGUACU, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0472.0004883/2022-32;
5. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0394.0023469/2023-91;
6. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIRAPORA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0512.0021943/2023-78;
7. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAGUACU, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0472.0004742/2022-56;
8. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALEM PARAIBA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0015.0023354/2023-54;
9. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0006698/2022-79;
10. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0216.0023735/2023-41;
11. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0180.0023759/2023-22;
12. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARACUAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Preparatório

nº 03.16.0034.0024444/2023-38;

13. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0040.0023700/2023-54;

14. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ENTRE RIOS DE MINAS, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0239.0023539/2023-41;

15. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRATA, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0528.0024437/2023-75;

17. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAGUACU, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0472.0004711/2022-20;

18. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALFENAS, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0016.0024445/2023-70;

19. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPATINGA, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0313.0024447/2023-23;

20. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0559.0024439/2023-41;

21. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0145.0001392/2022-06;

22. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMPOS ALTOS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0115.0024331/2023-14;

23. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAVRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0382.0024255/2023-98;

24. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMPANHA, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0109.0024424/2023-18;

25. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0024548/2023-33;

26. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0223.0004853/2022-61;

27. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MACHADO, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0390.0024441/2023-97;

28. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPATINGA, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0313.0024432/2023-40;

29. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0180.0023713/2023-11;

30. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0056.0024420/2023-91;

31. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTOS DUMONT, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0607.0023722/2023-56;

32. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARMO DE MINAS, CONSUMIDOR(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0141.0024423/2023-50;

33. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0559.0023782/2023-29;
34. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0024832/2023-82;
35. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALEM PARAIBA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0015.0023350/2023-65;
36. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0394.0024552/2023-47;
37. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0024250/2023-05;
38. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAGUACU, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0472.0004725/2022-30;
39. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAGUACU, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0472.0004408/2022-53;
40. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0223.0023724/2023-39;
41. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AIURUOCA, CONSUMIDOR(CIVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0012.0025081/2023-22;
42. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAGUACU, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0472.0005079/2022-75;
43. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ENTRE RIOS DE MINAS, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0239.0024554/2023-33;
44. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAGUACU, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0472.0007530/2022-52;
45. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0394.0017915/2023-07;
46. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0720.0024249/2023-40;
47. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0245.0024803/2023-64;
48. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PEDRO LEOPOLDO, SAÚDE(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0210.0025135/2023-81;
49. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0620.0025117/2023-43;
50. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0134.0024984/2023-43;
51. 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, SAÚDE(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0079.0024786/2023-23;

52. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0025108/2023-90;
53. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0148.0025103/2023-15;
54. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RESENDE COSTA, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0542.0025090/2023-82;
55. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0024973/2023-05;
56. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALMENARA, EDUCAÇÃO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0017.0024834/2023-28;
57. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, EDUCAÇÃO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0024808/2023-72;
58. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA SERRANA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0452.0025525/2023-58;
59. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAGUACU, EDUCAÇÃO(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0472.0002437/2022-60;
60. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAGUACU, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0472.0003991/2022-94;
61. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de POUSO ALEGRE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0525.0010047/2022-71;
62. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SABARA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0567.0013481/2022-37;
63. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIRAPORA, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0512.0013793/2022-04;
64. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0020521/2023-04;
65. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MACHADO, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0390.0024560/2023-31;
66. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BAEPENDI, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0049.0024564/2023-91;
67. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CONCEICAO DO MATO DENTRO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0175.0024784/2023-75;
68. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0056.0017049/2023-21;
69. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAGUACU, CÍVEL(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0472.0004647/2022-45;
70. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAJUBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0324.0015890/2023-37;
71. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0271.0024857/2023-59;

72. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ABRE CAMPO, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0003.0025075/2023-36;
73. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITANHOMI, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0332.0025111/2023-46;
74. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0025127/2023-62;
75. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMPESTRE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0110.0025309/2023-59;
76. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VESPASIANO, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0290.0025313/2023-72;
77. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0025316/2023-84;
78. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0025324/2023-44;
79. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0025333/2023-18;
80. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0025339/2023-50;
81. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de POMPEU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0520.0025342/2023-10;
82. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de GALILEIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0273.0025344/2023-72;
83. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAPEBA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0474.0025352/2023-42;
84. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de IGUATAMA, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0303.0025360/2023-63;
85. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CURVELO, CONSUMIDOR(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0209.0025504/2023-53;
86. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CURVELO, CONSUMIDOR(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0209.0025526/2023-41;
87. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CURVELO, CONSUMIDOR(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0209.0025535/2023-89;
88. 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0025548/2023-93;
89. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0056.0025649/2023-39;
90. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BONFIM, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0081.0025652/2023-68;
91. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOM DESPACHO, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº

04.16.0074.0025655/2023-92;

92. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0604.0025674/2023-68;

93. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATROCINIO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0481.0025682/2023-48;

94. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LIMA DUARTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0386.0025686/2023-50;

95. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0026127/2023-81;

96. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0180.0026132/2023-93;

97. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, IDOSO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0026138/2023-75;

98. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0271.0026146/2023-79;

99. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA RITA DO SAPUCAI, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0596.0026155/2023-48;

100. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0271.0026157/2023-73;

101. 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0026163/2023-27;

102. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0026176/2023-29;

103. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de IGUATAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0303.0026178/2023-93;

104. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0026181/2023-25;

105. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PARDO DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0556.0026184/2023-33;

106. 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0026187/2023-09;

107. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TRES MARIAS, FAUNA(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0058.0026192/2023-92;

108. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CALDAS, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0103.0026197/2023-58;

109. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0026204/2023-39;

110. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LEOPOLDINA, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0384.0026207/2023-52;

111. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0026211/2023-97;
112. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, CONSUMIDOR(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0026215/2023-11;
113. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0024837/2023-79;
114. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CURVELO, CONSUMIDOR(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0209.0025486/2023-54;
115. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0026437/2023-52;
116. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPATINGA, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0313.0026444/2023-36;
117. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARMO DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0141.0026450/2023-29;
118. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VICOSA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0713.0026456/2023-17;
119. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0148.0026459/2023-69;
120. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITAPECERICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0335.0023656/2023-35;
121. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TIMOTEO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0687.0026574/2023-34;
122. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITURAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0344.0026577/2023-54;
123. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALEM PARAIBA, IDOSO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0015.0026581/2023-31;
124. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de EUGENOPOLIS, APOIO COMUNITÁRIO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0249.0026589/2023-88;
125. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de IGUATAMA, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0303.0026598/2023-05;
126. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, SAÚDE(CIVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0026605/2023-32;
127. 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0433.0026608/2023-33;
128. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de GRAO MOGOL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0278.0027571/2023-08;
129. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATROCINIO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0481.0026628/2023-17;
130. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0521.0026828/2023-31;

131. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PEDRO LEOPOLDO, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0210.0026817/2023-46;
132. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de EUGENOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0249.0026813/2023-54;
133. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SENADOR FIRMINO, IDOSO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0657.0026635/2023-98;
134. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0026633/2023-96;
135. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANDEIAS, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0120.0026754/2023-90;
136. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANDEIAS, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0120.0026766/2023-57;
137. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0026763/2023-88;
138. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, SAÚDE(CIVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0026768/2023-93;
139. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0145.0016476/2023-12;
140. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANDEIAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0120.0026777/2023-51;
141. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PASSOS, EDUCAÇÃO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0479.0003130/2022-19;
142. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PERDOES, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0499.0026783/2023-24;
143. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TEOFILO OTONI, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0686.0026784/2023-05;
144. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0026786/2023-39;
145. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SACRAMENTO, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0569.0026798/2023-24;
146. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JAIBA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0738.0026804/2023-43;
147. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0317.0028345/2023-05;
148. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0028349/2023-29;
149. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, IDOSO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0028351/2023-64;
150. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRATA, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0528.0028355/2023-19;

151. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de GALILEIA, EDUCAÇÃO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0273.0028485/2023-43;
152. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BICAS, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0069.0028488/2023-15;
153. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PARANAIBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0555.0028493/2023-59;
154. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0028496/2023-74;
155. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAVRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0382.0028499/2023-67;
156. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAMBACURI, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0327.0028347/2023-92;
157. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0028502/2023-09;
158. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0028505/2023-37;
159. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0026620/2023-58;
160. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0694.0012036/2022-93;
161. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0056.0015766/2023-33;
162. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARMO DO RIO CLARO, EDUCAÇÃO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0144.0002846/2022-39;
163. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TUPACIGUARA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0696.0003335/2022-02;
164. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0394.0007275/2022-90;
165. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAETE, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0045.0010940/2022-72;
166. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMPINA VERDE, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0111.0028737/2023-34;
167. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPATINGA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0313.0028738/2023-98;
168. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAJUBA, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0324.0028743/2023-72;
169. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MATEUS LEME, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0407.0028745/2023-34;
170. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CIVEL), Procedimento

Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0180.0028746/2023-60;

171. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0148.0028747/2023-82;

172. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0028758/2023-26;

173. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO LOURENCO, CÍVEL(CIVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0637.0028886/2023-86;

174. 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL da Comarca de BELO HORIZONTE, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0024.0028887/2023-22;

175. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0028888/2023-40;

176. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITANHANDU, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0331.0030688/2023-26;

177. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0028904/2023-93;

178. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0604.0028922/2023-60;

179. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0604.0028913/2023-12;

180. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0028897/2023-88;

181. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0701.0008813/2022-17;

182. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0604.0028929/2023-65;

183. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0604.0028921/2023-33;

184. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0604.0028889/2023-78;

185. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARACUAI, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0034.0028885/2023-06;

186. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BRUMADINHO, IDOSO(CIVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0090.0030266/2023-34;

187. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITANHANDU, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0331.0030688/2023-26;

188. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0029866/2023-06;

189. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0245.0031010/2023-91;
190. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CONCEICAO DO RIO VERDE, IDOSO(CIVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0177.0030268/2023-33;
191. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0029863/2023-87;
192. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0028909/2023-55;
193. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0056.0030006/2023-61;
194. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0028759/2023-29;
195. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0029851/2023-23;
196. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0216.0030283/2023-76;
197. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0029458/2023-41;
198. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0559.0029449/2023-86;
199. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO POMBA, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0558.0005361/2022-95;
200. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, EDUCAÇÃO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0183.0005377/2022-84;
201. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARGINHA, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0707.0030682/2023-77;
202. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0023681/2023-44;
203. 25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DA EDUCAÇÃO da Comarca de BELO HORIZONTE, EDUCAÇÃO(CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0016548/2023-94;
204. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CURVELO, CONSUMIDOR(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0209.0031521/2023-69;
205. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO LOURENCO, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0637.0031631/2023-45;
206. 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, SAÚDE(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0079.0031610/2023-75;
207. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITANHOMI, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0332.0031596/2023-79;

208. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CURVELO, CONSUMIDOR(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0209.0031536/2023-52;
209. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0029856/2023-82;
210. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0643.0031281/2023-39;
211. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0672.0031499/2023-77;
212. 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, IDOSO(CIVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0701.0031489/2023-43;
213. 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0105.0031483/2023-27;
214. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0056.0031138/2023-52;
215. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES CORACOES, MEIO AMBIENTE (CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0693.0031015/2023-26;
216. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ALPINOPOLIS, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0019.16.000062-6;
217. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.22.003368-2;
218. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMBUI, IDOSO, PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0106.22.000137-9;
219. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0153.22.000288-2;
220. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0180.20.000103-0;
221. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESTRELA DO SUL, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0248.21.000015-9;
222. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0105.21.000981-4;
223. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MACHADO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0390.19.000074-0;
224. 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0433.19.001282-6;
225. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0461.16.000448-1;
226. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0471.20.000238-7;
227. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO NOVO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0554.23.000036-2;
228. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PIRACICABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0557.22.000080-5;

229. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0245.21.000006-4;

230. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0245.22.000514-5;

231. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO JOAO DA PONTE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0624.22.000182-7;

232. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0701.19.001736-1;

233. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARGINHA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0707.19.000242-8;

234. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de VIRGINOPOLIS, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0718.14.000017-2.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023.

DENILSON FEITOZA PACHECO

Procurador de Justiça

Presidente da 3ª Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon no sistema MPe:

COMARCA: ABRE CAMPO

RESPONSÁVEL: ISAAC SOARES MACAO

- Inquérito Civil nº 04.16.0003.0014663/2022-57, instaurado em 19/03/2019. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): WAGNER NEUMANN ROCHA, MUNICÍPIO DE CAPUTIRA. Promoção de arquivamento em 15/08/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0003.0014737/2022-88, instaurado em 18/10/2019. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ANTÔNIO AMANTINO DE SOUZA. Arquivamento com recurso ao órgão em 14/08/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0003.0014746/2022-39, instaurado em 30/05/2022. Área de atuação: SAÚDE. Arquivamento com recurso ao órgão em 14/08/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0003.0014643/2022-07, instaurado em 01/06/2022. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JOÃO CÁSSIO ALVES PEREIRA. Arquivamento com recurso ao órgão em 14/08/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0003.0016194/2023-73, instaurado em 01/06/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): VICTOR HUGO DA CRUZ E MAGALHÃES. Arquivamento com recurso ao órgão em 14/08/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0003.0019217/2023-29, instaurado em 02/06/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JUNIA APARECIDA GOMES. Arquivamento com recurso ao órgão em 14/08/2023.

14/08/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0003.0023401/2023-66, instaurado em 14/08/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARGARIDA SABINO DOS SANTOS.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0021329/2023-22, instaurado em 15/08/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ROSANE LOPES FERREIRA KURANUKI.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: DANIEL BATISTA MENDES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0024.0021238/2023-49, instaurado em 14/08/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): SUELLEN GUSMÃO EGGERT DA SILVA. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO MOURA FILHO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0028677/2023-83, instaurado em 11/08/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): LILIAN CRISTINA DA TRINDADE. Representante(s): CRISTIANE VIVIANE DE TRINDADE. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL LEOPOLDO DE MIRANDA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0021232/2023-17, instaurado em 14/08/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): GUILHERME DE ALBUQUERQUE BURGO. Representante(s): NICOLE PSCHIEDT BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE. Representado(s): ESCOLA CUBO MÁGICO. Arquivamento em 04/07/2023.

- Torna sem efeito a publicação do dia 16/08/2023 referente ao encerramento Arquivamento do Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0021232/2023-17.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0021225/2023-12, instaurado em 16/08/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): MARCOS JONATA DOS SANTOS DA SILVA. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL DOM CABRAL.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0021220/2023-50, instaurado em 16/08/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): VINICIUS ANTÔNIO MARQUES. Representante(s): SAFIRA APARECIDA ALEXANDRE. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL ENGENHEIRO FRANCISCO BICALHO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0021212/2023-72, instaurado em 16/08/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): SIMONE MONTEIRO LOPES. Representado(s): ESCOLA ANITA BRINA BRANDÃO.

COMARCA: BOA ESPERANCA

RESPONSÁVEL: LUCAS FRANCISCO ROMAO E SILVA

- Inquérito Civil nº 02.16.0071.0006825/2022-13, instaurado em 22/09/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SIMONE MONTEIRO GARCIA DE MENEZES. Representado(s): MUNICÍPIO DE COQUEIRAL. Promoção de arquivamento em 14/08/2023.

COMARCA: CACHOEIRA DE MINAS

RESPONSÁVEL: SERGIO BRITO FERREIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0097.0028557/2023-94, instaurado em 15/08/2023.

Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): NORMA ELIZA INADA DE BARROS. Representado(s): ROSÂNGELA REGINA BAPTISTA. Interessado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0097.0026523/2023-13, instaurado em 15/08/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS. Interessado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA DE MINAS.

COMARCA: CAMANDUCAIA

RESPONSÁVEL: RODRIGO FABIANO PUZZI

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0878.0021756/2023-25, instaurado em 14/08/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): PREFEITURA DE CAMANDUCAIA.

COMARCA: CAMBUI

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO RAMOS MACHADO

- Inquérito Civil nº 02.16.0106.0020729/2023-49, instaurado em 15/08/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Inquérito Civil nº 02.16.0106.0018205/2023-06, instaurado em 15/08/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SENADOR AMARAL.

RESPONSÁVEL: KARINA SEIKO HASHIZUME

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0106.0033327/2023-57, instaurado em 15/08/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Vitima(s): RODRIGO FABIANO PUZZI.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0133.0021454/2023-51, instaurado em 18/04/2023. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO. Oferecimento de Denúncia em 14/08/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0133.0024045/2023-31, instaurado em 30/06/2023. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): MARIA ANTONIA DUARTE JACINTO. Arquivamento com recurso ao órgão em 15/08/2023.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0209.0033182/2023-02, instaurado em 14/08/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): ALESSANDRO PINHEIRO DA COSTA.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0209.0020908/2023-73, instaurado em 14/08/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALFREDO ALVES RODRIGUES. Interessado(s): NÚCLEO DE DENÚNCIAS E REQUISIÇÕES - NUDEN, ALFREDO ALVES RODRIGUES.

- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0001031/2022-54, instaurado em 31/01/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VALLOUREC FLORESTAL LTDA. Interessado(s): DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE CURVELO - MEIO AMBIENTE, DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE CURVELO - MEIO AMBIENTE, NUDEN - NÚCLEO CENTRAL METROPOLITANO. Promoção de arquivamento em 11/08/2023.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0216.0033217/2023-36, instaurado em 14/08/2023. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): FELIPE DE ALMEIDA ROMÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE DATAS - MG.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: UBIRATAN DOMINGUES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0223.0007980/2022-13, instaurado em 31/08/2022. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): OBRAS ASSISTENCIAIS SÃO VICENTE DE PAULO – VILA VICENTINA, MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS. Interessado(s): JOSÉ MILTON DE AZEVEDO, OBRAS ASSISTENCIAIS SÃO VICENTE DE PAULO, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO – PREFEITO DE DIVINÓPOLIS, RANGEL RODRIGUES – PRESIDENTE DAS OBRAS ASSISTENCIAIS SÃO VICENTE DE PAULO, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO – PREFEITO DE DIVINÓPOLIS. Arquivamento com recurso ao órgão em 14/08/2023.

COMARCA: FRANCISCO SA

RESPONSÁVEL: JOANA DARC OLIVEIRA ALVES

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0267.0033313/2023-08, instaurado em 15/08/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DELSSI DURÃES OLIVEIRA. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA CAPITÃO ENÉAS.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0267.0033320/2023-13, instaurado em 15/08/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): SARITUR, SANTA RITA TRANSPORTE URBANO E RODOVIÁRIO, VIAÇÃO XAVIER LTDA.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0267.0033323/2023-29, instaurado em 15/08/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CARVALHO E PIMENTA LTDA - CAFÉ COMINAS.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0267.0033326/2023-45, instaurado em 15/08/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MERCEARIA SÃO JOSÉ, TORREFAÇÃO E MOAGEM CAFÉ RAYNAR.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: DANIELA CAMPOS DE ABREU SERRA

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0271.0029323/2023-65, instaurado em 08/02/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE FRUTAL/MG. Promoção de arquivamento em 15/08/2023.

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0271.0029771/2023-23, instaurado em 24/09/2019. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE FRUTAL/MG, MUNICÍPIO DE PLANURA/MG, MUNICÍPIO DE FRONTEIRA, MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES/MG, SECRETARIA DE PROMOÇÃO HUMANA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL/MG, ABRIGO GABRIEL LUIZ RIBEIRO. Promoção de arquivamento em 14/08/2023.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: LEONARDO VALADARES CABRAL

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0033053/2023-26, instaurado em 11/08/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): LORRAINE KELLEN SILVA MATOS. Representado(s): ESTADO DE MINAS

GERAIS. Interessado(s): EDNALVA SILVA RODRIGUES.

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0105.0025783/2023-85, instaurado em 11/08/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): SUPERMERCADO COELHO DINIZ LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº 02.16.0105.0032936/2023-81, instaurado em 14/08/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AUTO POSTO TUCANO LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº 02.16.0105.0032867/2023-04, instaurado em 14/08/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS GV VILA ISA LTDA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0026540/2023-16, instaurado em 27/06/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ANDRESSA RODRIGUES CAMARGOS DA SILVA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. Interessado(s): NATTAN RODRIGUES DA SILVA. Arquivamento com recurso ao órgão em 14/08/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0033223/2023-92, instaurado em 14/08/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): WILLY JHON FERREIRA ALVES. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. Interessado(s): ERICK PABLO FERREIRA ALVES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0032196/2023-79, instaurado em 15/08/2023. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): 16.^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): JULIANO DOS REIS FERNANDES. Interessado(s): MARCONY DA COSTA FERNANDES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0033232/2023-43, instaurado em 15/08/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): GEICILANE SANTANA DOS SANTOS. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. Interessado(s): JANDIRA SOARES DE ASSIS SANTOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0033304/2023-39, instaurado em 15/08/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA SUELI GOMES. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. Interessado(s): ILDA DO AMPARO COSTA.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: ANDRE SALLES DIAS PINTO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0033107/2023-48, instaurado em 11/08/2023. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): S. F. D. S. Representado(s): D. R. F. Interessado(s): N. F. D. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0033252/2023-13, instaurado em 15/08/2023. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): L. C. R. D. S. Representado(s): C. C. D. S. Interessado(s): O. H. R.

COMARCA: INHAPIM

RESPONSÁVEL: JOAO PEDRO AVELAR ALVES CARNEIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0309.0002094/2022-29, instaurado em 09/03/2022. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ORIENTE. Promoção de arquivamento em 11/08/2023.

RESPONSÁVEL: JONAS JUNIO LINHARES COSTA MONTEIRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0309.0033167/2023-71, instaurado em 14/08/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): PÁGINA NO INTAGRAM "@ONCAJANUARIO".

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0309.0009961/2022-33, instaurado em 27/10/2022. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): CLAUDEMIR PEREIRA DOS SANTOS. Arquivamento com encerramento automático em 11/08/2023.

RESPONSÁVEL: MARIANA MARIM ALVES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0309.0018186/2023-93, instaurado em 17/04/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): MATEUS BARBOSA CARNEIRO. Interessado(s): MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DAS DORES. Arquivamento com recurso ao órgão em 15/08/2023.

COMARCA: ITAMARANDIBA

RESPONSÁVEL: AUGUSTO REIS BALLARDIM

- Inquérito Civil nº 02.16.0325.0003073/2022-22, instaurado em 10/08/2022. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): FLÁVIA FERNANDA ONÉSIMO OLIVEIRA, GILDÉSIA CIRILO. Representado(s): AUTOESCOLA ITAMARANDIBA, AUTOESCOLA UNIÃO, AUTOESCOLA SÃO CRISTÓVÃO, AUTOESCOLA MILENYUM. Promoção de arquivamento em 14/08/2023.

- Inquérito Civil nº 04.16.0325.0010527/2022-05, instaurado em 10/11/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ALEXANDRO LEONARDO DE OLIVEIRA. Petição inicial em 14/08/2023.

- Inquérito Civil nº 04.16.0325.0010531/2022-91, instaurado em 10/11/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ROBERTO CÉSAR FERREIRA. Petição inicial em 14/08/2023.

- Inquérito Civil nº 04.16.0325.0010566/2022-19, instaurado em 11/11/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): TIAGO DA CRUZ GOMES. Petição inicial em 14/08/2023.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: SILVIO DOS REIS SALES PADUA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0342.0033120/2023-35, instaurado em 13/05/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): K DERIVADOS DE PETRÓLE LTDA.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: DIEGO LEONARDO BARBOSA GOMES

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0352.0032441/2023-24, instaurado em 11/08/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARIA TERESA CARNEIRO DE CARVALHO, VANIA CARNEIRO DE CARVALHO.

RESPONSÁVEL: MARIA IZABELA SANTOS COLARES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0352.0033202/2023-58, instaurado em 14/08/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): REGINALDO FERREIRA DA SILVA.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: GABRIEL COSTA DE JESUS

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0362.0033136/2023-16, instaurado em 11/08/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): ALEXANDRE MANUEL SABINO.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: DANIELLE VIGNOLI GUZELLA LEITE

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0145.0023239/2023-62, instaurado em 19/05/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Juntada em autos judiciais em 15/08/2023.
- Procedimento Preparatório nº 02.16.0145.0018676/2023-90, instaurado em 19/07/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Promoção de arquivamento em 15/08/2023.
- Procedimento Preparatório nº 02.16.0145.0029019/2023-92, instaurado em 14/08/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA DO TRABALHO EM JUIZ DE FORA. Representado(s): MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA.
- Procedimento Preparatório nº 02.16.0145.0033254/2023-13, instaurado em 15/08/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA.
- Inquérito Civil nº 04.16.0145.0005983/2022-69, instaurado em 13/07/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JUIZ DE FORA. Representado(s): AUTOR AINDA NÃO IDENTIFICADO DA CERTIDÃO DE FLS. 127 VERSO DOS AUTOS. Promoção de arquivamento em 15/08/2023.
- Inquérito Civil nº 04.16.0145.0031210/2023-71, instaurado em 15/08/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MUNICÍPIO DE CHÁCARA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0145.0013545/2022-26, instaurado em 16/12/2022. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): MAURICEA FILGUEIRAS REIS. Promoção de arquivamento em 14/08/2023.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0145.0030742/2023-43, instaurado em 27/07/2023. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Interessado(s): DANIELA LINDAURA GUARINO DOVALE. Promoção de arquivamento em 15/08/2023.

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0033255/2023-26, instaurado em 15/08/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): RODRIGO MANSUR. Representado(s): BRADESCO SAÚDE.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0033256/2023-96, instaurado em 15/08/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A..
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0033257/2023-69, instaurado em 15/08/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): JACOBS DOUWE EGBERTS BR COMERCIALIZAÇÃO DE CAFÉS LTDA..
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0033259/2023-15, instaurado em 15/08/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): MELITTA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA..
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0033261/2023-58, instaurado em 15/08/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A..
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0033263/2023-04, instaurado em 15/08/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A..
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0033265/2023-47, instaurado em 15/08/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): JACOBS DOUWE EGBERTS BR COMERCIALIZAÇÃO DE CAFÉS LTDA..
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0033266/2023-20, instaurado em 15/08/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): MELITTA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA..
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0033267/2023-90, instaurado em 15/08/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A..

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0033269/2023-36, instaurado em 15/08/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEICULTORES EM GUAXUPÉ - COOXUPÉ.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0033270/2023-09, instaurado em 15/08/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): JACOBS DOUWE EGBERTS BR COMERCIALIZAÇÃO DE CAFÉS LTDA..
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0033274/2023-95, instaurado em 15/08/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A..
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0033276/2023-41, instaurado em 15/08/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): JACOBS DOUWE EGBERTS BR COMERCIALIZAÇÃO DE CAFÉS LTDA..
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0033278/2023-84, instaurado em 15/08/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): JACOBS DOUWE EGBERTS BR COMERCIALIZAÇÃO DE CAFÉS LTDA..
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0033280/2023-30, instaurado em 15/08/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A..
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0033282/2023-73, instaurado em 15/08/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): MELITTA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA..
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0033283/2023-46, instaurado em 15/08/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): PONTO CERTO ALIMENTOS LTDA..
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0033286/2023-62, instaurado em 15/08/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): PONTO CERTO ALIMENTOS LTDA..
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0033287/2023-35, instaurado em 15/08/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): PONTO CERTO ALIMENTOS LTDA..
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0033290/2023-51, instaurado em 15/08/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): MELITTA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA..
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0033292/2023-94, instaurado em 15/08/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): REYNA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA..
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0033294/2023-40, instaurado em 15/08/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): VBC COMÉRCIO DE CAFÉ E CEREAIS LTDA..
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0033296/2023-83, instaurado em 15/08/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): CAFÉ SANGLARD LTDA..
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0033297/2023-56, instaurado em 15/08/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): CAFÉ SANGLARD LTDA..
- Procedimento Preparatório nº 02.16.0145.0032175/2023-46, instaurado em 15/08/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DADOS PESSOAIS SIGILOSOS - OUVIDORIA MPMG. Representado(s): MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0145.0015542/2023-02, instaurado em 24/05/2021. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA PIO XII DE RADIODIFUSÃO. Arquivamento com recurso ao órgão em 14/08/2023.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0145.0015491/2023-21, instaurado em 04/07/2022. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO ASSIST. MULTIDISC. P/ ATENDIMENTO A PACIENTES C/ DOR ONCOLÓGICA RESIDENCIAL - FUNDAÇÃO AMOR. Arquivamento com recurso ao órgão em 14/08/2023.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0145.0015512/2023-36, instaurado em 26/10/2022. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO CAED - CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO. Arquivamento com recurso ao órgão em 14/08/2023.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0145.0016950/2023-35, instaurado em 17/03/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO ESPÍRITA JOÃO DE FREITAS. Arquivamento com recurso ao órgão em 11/08/2023.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0145.0025890/2023-63, instaurado em 22/06/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC. Arquivamento com recurso ao órgão em 14/08/2023.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0145.0019220/2023-49, instaurado em 20/07/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO SOBRINHO. Arquivamento com recurso ao órgão em 15/08/2023.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0145.0033109/2023-23, instaurado em 11/08/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO JOÃO THEODOSIO ARAUJO.

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- Inquérito Civil nº 04.16.0145.0008652/2022-77, instaurado em 25/06/2020. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CASA DE ACOLHIMENTO VIVENDAS DO FUTURO. Promoção de arquivamento em 15/08/2023.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0145.0008647/2022-44, instaurado em 03/03/2021. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CONSELHOS TUTELARES DE JUIZ DE FORA. Arquivamento com encerramento automático em 15/08/2023.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0145.0011070/2022-98, instaurado em 11/08/2021. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE JUIZ DE FORA. Arquivamento com encerramento automático em 15/08/2023.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0145.0021768/2023-26, instaurado em 27/04/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JUIZ DE FORA. Arquivamento com encerramento automático em 15/08/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0008535/2022-69, instaurado em 27/10/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): FLORDELENA DE LIMA DIONISIO SILVA LAGE. Interessado(s): ADRIANO DE OLIVEIRA DIONISIO. Arquivamento com recurso ao órgão em 14/08/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0033193/2023-11, instaurado em 14/08/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): E. A. A. S. Representante(s): E. A. D. S. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0032948/2023-30, instaurado em 14/08/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): J. C. S. D. S.

COMARCA: LEOPOLDINA

RESPONSÁVEL: SERGIO SOARES DA SILVEIRA

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0384.0031076/2023-41, instaurado em 14/08/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): WESLEY LUCAS CAMPANA CUSTODIO. Representado(s): FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO ALCHIMIZ LTDA.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: REINALDO PINTO LARA

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0394.0027439/2023-06, instaurado em 30/06/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): L. C. D. D. S. Representante(s): D. O. Representado(s): U. K. D. A. Petição inicial em 11/08/2023.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0394.0014479/2022-59, instaurado em 03/05/2022. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): SÉRGIO LUIZ BREDER JUNIOR. Representado(s): SUPERMERCADO PAXÁ. Petição inicial em 11/08/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0011325/2022-59, instaurado em 02/05/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento com recurso ao órgão em 14/08/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0021239/2023-98, instaurado em 14/08/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): C. R. D. S. Representante(s): J. C. D. S. R.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0021288/2023-36, instaurado em 15/08/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): M. C. C. D. A. Representante(s): C. T. D. R.

COMARCA: MAR DE ESPANHA

RESPONSÁVEL: JULIO CESAR TEIXEIRA CRIVELLARI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0398.0018169/2023-02, instaurado em 10/01/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): N. C. M. D. E. E, U. C. M. Promoção de arquivamento em 14/08/2023.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0398.0033213/2023-41, instaurado em 14/08/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANGELO JOSÉ CABRAL, LUCAS MARTINS LOURO. Representado(s): PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: SILVIO JOSE MARQUES LANDIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0439.0026562/2023-38, instaurado em 28/07/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): G. D. A. P. D. A. M, L. A. P. D. A. M. Representante(s): C. T. D. M. M. Representado(s): P. R. A. D. A. P, L. F. A. D. B. M. Petição inicial em 14/08/2023.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL: DOUGLAS BRAGA LEAL DE ANDRADE

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0443.0026866/2023-15, instaurado em 14/08/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WARLEI RAMOS DOS SANTOS.

COMARCA: NEPOMUCENO

RESPONSÁVEL: WESLEY LEITE VAZ

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0446.0026237/2023-84, instaurado em 12/02/2019. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ MARIA PEREIRA. Promoção de arquivamento em 15/08/2023.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL: MARIA TEREZA DINIZ ALCANTARA DAMASO

- Inquérito Civil nº 04.16.0452.0033111/2023-11, instaurado em 11/10/2019. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANSELMO MARTINS DE ALMEIDA, APARECIDO GONCALVES DE FARIA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0452.0005604/2022-17, instaurado em 04/07/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.. Promoção de arquivamento em 14/08/2023.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: FERNANDO MOTA MACHADO GOMES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0461.0011068/2022-76, instaurado em 15/08/2023. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): DORVALINA CÂNDIDA DE SOUZA JOANA. Interessado(s): CREAS, CAPS.

RESPONSÁVEL: FLAVIO JORDAO HAMACHER

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0461.0033131/2023-32, instaurado em 11/08/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JULIO CESAR RIBEIRO GORI. Representado(s): MOURA LIMA E SIQUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0461.0033142/2023-26, instaurado em 11/08/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DOS INCONFIDENTES E ALTO PARA OPEBA.

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0461.0033154/2023-90, instaurado em 11/08/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0461.0020441/2023-75, instaurado em 11/08/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JULIO CESAR RIBEIRO GORI. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO, PONTUAL CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0461.0032977/2023-11, instaurado em 11/08/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDACAO GORCEIX.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: CHARLES DANIEL FRANCA SALOMAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0471.0012101/2022-68, instaurado em 11/04/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): E. E. D. J. Representante(s): C. T. P. D. M. Interessado(s): J. D. J. M, M. D. J. M. Arquivamento com recurso ao órgão em 14/08/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0021767/2023-68, instaurado em 25/04/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ARTHUR MIGUEL SOUZA. Representante(s): CREAS PARA DE MINAS. Interessado(s): TAYNARA SOUZA FARIA, MILTON GERALDO DE FARIA. Arquivamento com recurso ao órgão em 14/08/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0471.0022911/2023-68, instaurado em 15/05/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): THAYLA GEOVANA ALMEIDA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PARÁ DE MINAS. Arquivamento com recurso ao órgão em 14/08/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0024403/2023-94, instaurado em 05/06/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ANA PAULA PEREIRA DA SILVA. Arquivamento com recurso ao órgão em 15/08/2023.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0472.0023827/2023-56, instaurado em 31/05/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): SUZANY XAVIER. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PARAGUAÇU. Representado(s): WELER TEODORO BELMIRO. Interessado(s): DARLENE ALVES CARLOS. Arquivamento com recurso ao órgão em 14/08/2023.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0479.0027498/2023-65, instaurado em 14/08/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): JOSÉ MIGUEL SALES MATIAS SILVESTRE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0019387/2023-36, instaurado em 03/05/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): ELISA MENDONÇA MIRANDA. Arquivamento com recurso ao órgão em 15/08/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0024996/2023-10, instaurado em 14/06/2023. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): JOSE ROBSON DA SILVA NEVES. Arquivamento com recurso ao órgão em 15/08/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0027428/2023-15, instaurado em 30/06/2023. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): SOPHIA HELENA BRAGA SILVERIO. Representante(s): SHAKIRA APARECIDA BRAGA. Arquivamento com recurso ao órgão em 15/08/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0028168/2023-17, instaurado em 06/07/2023. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): HELENA MAIA NEVES. Petição inicial em 14/08/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0028158/2023-93, instaurado em 13/07/2023. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): ALYSSON CARVALHO RIBEIRO. Representante(s): ELEQUISSANDRA ALVES DE CARVALHO. Petição inicial em 14/08/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0026426/2023-06, instaurado em 17/07/2023. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): ANA MARIA GOMES QUEIROZ. Petição inicial em 14/08/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0031179/2023-06, instaurado em 27/07/2023. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): MIGUEL MESSIAS FERREIRA PINHEIRO. Representante(s): RAFAELA EDUARDA FERREIRA CURTI. Petição inicial em 14/08/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0025198/2023-85, instaurado em 08/08/2023. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): GERALDO PEDRO DA SILVA. Arquivamento com recurso ao órgão em 15/08/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0025588/2023-31, instaurado em 14/08/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): MIGUEL AUGUSTO LISBOA DA COSTA. Representante(s): LAISSA GABRIELLE LISBOA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0028879/2023-26, instaurado em 14/08/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MARIA GABRIELLA RODRIGUES SILVA. Juntada em autos judiciais em 14/08/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0026726/2023-54, instaurado em 14/08/2023. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Vitima(s): MARCOS VINICIUS FERRAZ.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0033153/2023-58, instaurado em 14/08/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ANA CLARA GOMES CUNHA CHAVES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0000864/2022-28, instaurado em 15/08/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): L. D. A. P.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0033314/2023-76, instaurado em 15/08/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): VANESSA CRISTINA PASQUEL BORGES, VERONICA LUIZA PASQUEL BORGES, VICTORIA MANUELA PASQUEL BORGES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0033321/2023-81, instaurado em 15/08/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): YARA HELLENA DIAS DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0479.0030216/2023-11, instaurado em 20/07/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): CARLA DA SILVEIRA SILVA. Arquivamento com encerramento automático em 11/08/2023.

COMARCA: PECANHA

RESPONSÁVEL: JULIO MACIEL CORDEIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0486.0018154/2023-48, instaurado em 15/08/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: LARRICE LUZ CARVALHO

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0514.0017432/2023-13, instaurado em 15/08/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE MARAVILHAS.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0514.0017044/2023-13, instaurado em 15/08/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE PITANGUI, ELISEU EUSTÁQUIO DA SILVA.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0514.0016906/2023-53, instaurado em 15/08/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ. Interessado(s): MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO PARÁ.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0514.0016868/2023-12, instaurado em 15/08/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ALEDIR MESSIAS DE VASCONCELOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO PARÁ.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0514.0018587/2023-62, instaurado em 15/08/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Interessado(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SETE LAGOAS.

COMARCA: POCOS DE CALDAS

RESPONSÁVEL: DANIELA VIEIRA DE ALMEIDA TREVISAN

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0518.0022695/2023-46, instaurado em 17/04/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): E. D. M. Arquivamento com encerramento automático em 15/08/2023.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0518.0022696/2023-19, instaurado em 17/04/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): E. D. M. Arquivamento com encerramento automático em 15/08/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0518.0020680/2023-42, instaurado em 14/08/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): V. G. B. A.

COMARCA: RAUL SOARES

RESPONSÁVEL: FELIPE MARQUES SALGADO DE PAIVA

- Inquérito Civil nº 02.16.0540.0021314/2023-54, instaurado em 10/05/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL. Representado(s): ELVIS HENRIQUE CUPERTINO. Promoção de arquivamento em 15/08/2023.

- Inquérito Civil nº 02.16.0540.0021364/2023-62, instaurado em 31/05/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL. Representado(s): LEON AMARO DE OLIVEIRA AMARAL. Promoção de arquivamento em 15/08/2023.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0540.0007423/2022-24, instaurado em 16/08/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): JONAS DOS REIS XAVIER. Promoção de arquivamento em 15/08/2023.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0540.0033303/2023-49, instaurado em 15/08/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): LEON AMARO DE OLIVEIRA AMARAL.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0540.0033322/2023-21, instaurado em 15/08/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ELVIS HENRIQUE CUPERTINO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0540.0005051/2022-39, instaurado em 05/07/2022. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): GEANDRY HENRIQUE RASPANTE DE MATOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE RAUL SOARES. Petição inicial em 11/08/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0540.0009497/2022-83, instaurado em 03/03/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DALVA ENI ALVES DA SILVA. Arquivamento com recurso ao órgão em 15/08/2023.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: FLAVIA ROBERTI FERREIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0231.0020953/2023-80, instaurado em 14/08/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR, ANTÔNIO NAHAS JUNIOR.

- Inquérito Civil nº 02.16.0231.0020939/2023-70, instaurado em 15/08/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A. A.

- Inquérito Civil nº 02.16.0231.0015756/2023-40, instaurado em 15/08/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO.

- Inquérito Civil nº 02.16.0231.0018721/2023-10, instaurado em 15/08/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Interessado(s): MÁRIO SÉRGIO GUIMARÃES MUNHOZ.

RESPONSÁVEL: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0021458/2023-25, instaurado em 18/04/2023. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento com recurso ao órgão em 14/08/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0033205/2023-46, instaurado em 14/08/2023. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RIO PRETO

RESPONSÁVEL: DANIEL ANGELO DE OLIVEIRA RANGEL

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0559.0033147/2023-45, instaurado em 11/08/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SANTA BARBARA DO MONTE VERDE. Representado(s): LUDIMILA DE PAULA PEREIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0559.0033311/2023-79, instaurado em 15/08/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE RIO PRETO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0559.0033316/2023-41, instaurado em 15/08/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE. Representado(s): ÂNGELA MARIA DA SILVA.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: FLAVIA DE ARAUJO RESENDE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0567.0013424/2022-16, instaurado em 04/05/2021. Área de atuação: CONSUMIDOR. Vitima(s): NATALINA MARIA GONÇALVES. Representante(s): GLAUCIANO DOS SANTOS NICOLAU. Arquivamento com recurso ao órgão em 11/08/2023.

RESPONSÁVEL: RODRIGO GONCALVES MARCIANO DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0567.0033093/2023-67, instaurado em 11/08/2023. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): ANDRELINA NALTINA DOS SANTOS.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: LUIZ GUSTAVO CARVALHO SOARES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0019364/2023-90, instaurado em 26/07/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): VALTER JUNIOR FONSECA DOS SANTOS, RENATO MIGUEL FONSECA SANTOS. Arquivamento com recurso ao órgão em 11/08/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0020725/2023-09, instaurado em 11/08/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ANA CAROLINA DE JESUS FIGUEIREDO, REBECA MARIA DE JESUS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0028850/2023-48, instaurado em 15/08/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ALEXANDRE MENDES LUCENA JUNIOR.

COMARCA: TRES PONTAS

RESPONSÁVEL: ARTUR FORSTER GIOVANNINI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0694.0033097/2023-03, instaurado em 11/08/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FLÁVIO DIAS, ALICE CARLOTA DARÉ DIAS, FAGNER DIAS, MICHELY CRISTINA DA SILVA DIAS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0694.0023557/2023-39, instaurado em 15/08/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MATHEUS AUGUSTO BRITO.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: TAIS SILVA DE MELLO LAMIM

- Inquérito Civil nº 04.16.0699.0033116/2023-51, instaurado em 11/08/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JULIO CESAR FERREIRA DA SILVA.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS FERNANDES JUNIOR

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0033092/2023-33, instaurado em 11/08/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): JOSÉ GERALDO BORGES CELANI, FRANKLIN RODRIGO FERREIRA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0701.0033100/2023-40, instaurado em 11/08/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO.

RESPONSÁVEL: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Inquérito Civil nº 04.16.0701.0033140/2023-52, instaurado em 11/08/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ESPÓLIO DE JOSÉ REYNALDO BORGES BENTO.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: ELIANE MARIA DE OLIVEIRA CLARO

- Inquérito Civil nº 04.16.0707.0033241/2023-48, instaurado em 24/08/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): LUCIANO HENRIQUE MERIATO, REGINALDO DE BRITO LIMA, SEBASTIÃO SANCHES SOBRINHO.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: CAROLINE PESTANA GOMES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0290.0033177/2023-86, instaurado em 01/06/2021. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0290.0033175/2023-11, instaurado em 15/09/2021. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Inquérito Civil nº 04.16.0290.0033333/2023-36, instaurado em 22/01/2013. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): CONDOMÍNIO GARBOSO.

- Inquérito Civil nº 04.16.0290.0033312/2023-21, instaurado em 17/06/2013. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO.

- Inquérito Civil nº 04.16.0290.0033337/2023-25, instaurado em 16/02/2016. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): FABIO RODRIGUES DA SILVA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0290.0033179/2023-23, instaurado em 02/03/2016. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COPASA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0290.0033334/2023-09, instaurado em 15/06/2016. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HERMES FABRINI.

- Inquérito Civil nº 04.16.0290.0033214/2023-48, instaurado em 15/09/2021. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): SARITUR.

- Inquérito Civil nº 04.16.0290.0033332/2023-63, instaurado em 10/12/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Inquérito Civil nº 04.16.0290.0033203/2023-54, instaurado em 05/06/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Inquérito Civil nº 04.16.0290.0033206/2023-70, instaurado em 05/06/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: AGUAS FORMOSAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: URSULA OLIVEIRA DA CUNHA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0009.23.000187-8, instaurado em 14/08/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CÉZAR SANTOS OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 15/08/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0009.23.000189-4, instaurado em 15/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): D. A. S..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0009.23.000190-2, instaurado em 15/08/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CLECIA RODRIGUES SOARES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: AIMORES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ROMULO CHEGUEVARA GANDHI COSTA PEREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0011.22.000100-9, instaurado em 21/11/2022. Assunto: CÍVEL. Representado(s): A. A. -. A.. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 15/08/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0011.22.000072-0, instaurado em 07/11/2022. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): V. S.. Investigado(s): M. C. T. G., P. M., T. L. F. D. S.. OFERECIDA DENÚNCIA em 14/08/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0011.18.000037-1, instaurado em 06/03/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 14/08/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0011.22.000100-9, instaurado em 15/08/2023. Assunto: CÍVEL. Representado(s): A. A. -. A..

COMARCA: AIURUOCA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: WILSON DA SILVEIRA CAMPOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0012.23.000005-6, instaurado em 17/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/07/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0012.19.000132-6, instaurado em 11/12/2019. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): (. C. D. A. O. -. S. D. M. A.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 11/08/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0012.20.000051-6, instaurado em 24/11/2020. Assunto: CÍVEL. Representante(s): CONSELHO DE TUTELAR DE SERRANOS. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/08/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0012.22.000025-6, instaurado em 28/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): WALTER DE ASSIS TOLEDO JÚNIOR. Representado(s): PRESIDENTE DA CAMARA DE LIBERDADE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/08/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0012.23.000040-3, instaurado em 13/07/2023. Assunto: CÍVEL. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/08/2023.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: FLAVIO BARRETO FERES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.23.000166-5, instaurado em 14/08/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): LARISSA VIEIRA SOUSA DAMACENA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALMENARA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GABRIEL CORDEIRO CARVALHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.22.000415-8, instaurado em 13/03/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JUSZIELIA VIANA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMENARA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/08/2023.

COMARCA: ALPINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LARISSA BRISOLA BRITO PRADO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0019.23.000052-3, instaurado em 14/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ANA JÚLIA AZEVEDO LOPES, CONSELHO TUTELAR DE SÃO JOSÉ DA BARRA, WILLIS ISAQUE AZEVEDO LOPES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0019.23.000054-9, instaurado em 15/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. D. A., E. O. S.. Representado(s): C. E. D. S., H. M. O..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0019.23.000051-5, instaurado em 11/08/2023. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): POSTO BRAZIL PETRO, POSTO JBS, POSTO PEROBA, POSTO SHELL.

- Inquérito Civil nº MPMG-0019.19.000007-5, instaurado em 23/01/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): INCORPLAN-INCORPORAÇÃO E PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 14/08/2023.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CRISTINA FAGUNDES SIQUEIRA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0035.23.000033-9, instaurado em 28/02/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): MATHEUS COSTA MATIAS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/08/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.23.000387-9, instaurado em 22/05/2023. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): LUCIENE BORGES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/08/2023.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: GISELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.23.000141-0, instaurado em 11/08/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO CULTURAL DE ARAXÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.23.000146-9, instaurado em 11/08/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): F. C. D. A..

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0040.23.000201-2, instaurado em 11/08/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO RIO BRANCO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0040.23.000215-2, instaurado em 11/08/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO CULTURAL ACIA - FACIA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0040.23.000216-0, instaurado em 11/08/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO CULTURAL DE ARAXÁ.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0040.23.000217-8, instaurado em 11/08/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À MULHER ARAXENSE.

COMARCA: BARAO DE COCAIS

RESPONSÁVEL: MARINA VIVAS COSTA CARDOSO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0054.23.000134-6, instaurado em 11/08/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BASSARI MINERAÇÃO LDTA..

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: EDSON ANTENOR LIMA PAULA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.014390-1, instaurado em 11/08/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO LIBANESA DE MINAS GERAIS - FULIBAN.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.23.014467-7, instaurado em 10/08/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): SACOLÃO HORTIFRUT RAIZ EIRELI.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.013891-9, instaurado em 07/08/2023. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE MATERIAIS PARA SANEAMENTO - ASFAMAS. Reclamado(s): EM APURAÇÃO.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.010485-3, instaurado em 08/08/2023. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): HARIANY ROLIM DE MOURA. Reclamado(s): LUÍZA BARCELOS CALÇADOS S/A.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.012590-8, instaurado em 08/08/2023. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): MARIA GABRIELA MARTINS CRUZEIRO. Reclamado(s): DROGARIA ARAÚJO S.A..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.013352-2, instaurado em 08/08/2023. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): ALEX NEVES CORREIA. Reclamado(s): AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.013730-9, instaurado em 08/08/2023. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): BÁRBARA VIEIRA TRANCOSO. Reclamado(s): CASAS BAHIA, VIA VAREJO S.A..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.000036-6, instaurado em 27/01/2023. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): MARIA CÉLIA DA FONSECA. Reclamado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S.A.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/08/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.21.017302-7, instaurado em 14/12/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MÔNICA DE ASSIS ANDRÉ. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 16/08/2023.

RESPONSÁVEL: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.23.014418-0, instaurado em 11/08/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): ERICA CLEA SOARES. Representado(s): WEVERTON PEREIRA DA SILVA.

RESPONSÁVEL: MARIA FERNANDA ARAUJO PINHEIRO FONSECA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.009986-3, instaurado em 11/08/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C.. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.22.009768-7, instaurado em 20/10/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): POLIANA GOMES DA SILVA. Representado(s): ALEX GOMES DA SILVA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/08/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: WILLIAM GARCIA PINTO COELHO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.22.006090-9, instaurado em 28/04/2022. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/08/2023.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.21.001268-1, instaurado em 31/08/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARIA JOSÉ DA SILVA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/08/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCIO JOSE DE OLIVEIRA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0027.23.000521-0, instaurado em 04/05/2023. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): RUAN GABRIEL OLIVEIRA RIBAS. Reclamado(s): SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/08/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.22.001365-3, instaurado em 16/11/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): SÔNIA NATALINA DE SOUZA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/08/2023.

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL: ANDREIA NUNES DURAES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0073.23.000036-3, instaurado em 15/08/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0073.23.000038-9, instaurado em 15/08/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0073.23.000044-7, instaurado em 15/08/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): M. F. D. O.. Investigado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0073.23.000115-5, instaurado em 17/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 11/08/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0073.23.000249-2, instaurado em 15/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LUISA SANTIN GARCIA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0073.23.000252-6, instaurado em 15/08/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). ,

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GIOVANI AVELAR VIEIRA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0074.14.000386-9/001, instaurado em 20/02/2014. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): SICOOB CREDESP - COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO DO CENTRO OESTE DE MINAS LTDA.. ENCERRAMENTO POR PAGAMENTO DE MULTA em 11/08/2023.

RESPONSÁVEL: LUANA CIMETTA CANCADO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0074.23.000382-9, instaurado em 11/08/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): FERNANDO APARECIDO DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO.

RESPONSÁVEL: MAURO RENE COSTA FILHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0074.23.000375-3, instaurado em 15/08/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA ALICE GONTIJO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BONFIM

RESPONSÁVEL: GISLAINE REIS PEREIRA SCHUMANN

- Inquérito Civil nº MPMG-0081.23.000122-4, instaurado em 11/08/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BONFIM.

COMARCA: BONFINOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: ANDREZA TAUANE CAMARA CASTRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0082.23.000098-4, instaurado em 16/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): E. R. B.. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0082.22.000215-6, instaurado em 17/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HELITON MARADONA OLIVEIRA MATTOS. AJUIZADA AÇÃO em 16/08/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0082.22.000170-3, instaurado em 18/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RITA IZABEL SANTOS FONSECA. AJUIZADA AÇÃO em 05/08/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0082.22.000174-5, instaurado em 18/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO BATISTA DOS SANTOS. AJUIZADA AÇÃO em 05/08/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0082.22.000177-8, instaurado em 18/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HELDER RODRIGO NOGUEIRA PORTO. AJUIZADA AÇÃO em 16/08/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0082.22.000179-4, instaurado em 18/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FRANCIELE PEREIRA DE SOUZA VIANA. AJUIZADA AÇÃO em 04/08/2023.

COMARCA: BRUMADINHO

RESPONSÁVEL: LUDMILA COSTA REIS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0090.23.000003-7, instaurado em 11/08/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M..

COMARCA: CAETE

RESPONSÁVEL: LUCIANA PERPETUA CORREA CRAWFORD

- Inquérito Civil nº MPMG-0045.23.000043-7, instaurado em 11/08/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE DE CAETÉ. Representado(s): ALEXANDRE RAIMUNDO DE PAIVA, JOSÉ LUIZ SOARES, KIKO TERRAPLANAGEM, LUIZ SCALIA NETO.

COMARCA: CALDAS

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0103.23.000062-4, instaurado em 11/08/2023. Assunto: EDUCAÇÃO.

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0111.23.000281-3, instaurado em 14/08/2023. Assunto: CÍVEL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ROZIANA GONCALVES CAMILO LEMOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0112.22.000469-4, instaurado em 01/03/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): NEUSA APARECIDA DIAS ALVES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/08/2023.

COMARCA: CAMPOS GERAIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LAURENCE ALBERGARIA OLIVEIRA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0116.22.000040-4, instaurado em 27/10/2022. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): CENTRO DE REFERENCIA EM DIREITOS HUMANOS DO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DO SUL. Representado(s): CEMIG. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 14/08/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0116.22.000012-3, instaurado em 25/03/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): VILA VICENTINA DE CAMPOS GERAIS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 14/08/2023.

COMARCA: CAPINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ROBERTA BORGES SILVA FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0126.23.000057-5, instaurado em 07/03/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): EURIPA PEREIRA DE SOUZA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/08/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0126.23.000228-2, instaurado em 14/08/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): 6º PELOTÃO DA POLÍCIA MILITAR DE CAPINÓPOLIS, POLICIA CIVIL.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.001072-7, instaurado em 11/08/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 14/08/2023.

COMARCA: CARMO DO CAJURU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0142.23.000079-6, instaurado em 03/08/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): CREAS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/08/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0142.23.000083-8, instaurado em 14/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CREAS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 14/08/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0142.23.000085-3, instaurado em 14/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CARMOPOLIS DE MINAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0879.23.000091-8, instaurado em 15/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/08/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0879.23.000093-4, instaurado em 15/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 15/08/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0879.23.000094-2, instaurado em 15/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 15/08/2023.

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VICENTE AUGUSTO FONSECA DE SOUZA BARROS

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0153.19.000110-4, instaurado em 15/03/2019. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICIPIO DE ASTOLFO DUTRA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/08/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIZ GUSTAVO FABRIS FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0153.23.000012-4, instaurado em 22/06/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/08/2023.

COMARCA: CAXAMBU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: TANIA NAGIB ABOU HAIDAR GUEDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0155.23.000076-4, instaurado em 07/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CAROLINA NARCISO DOS SANTOS. AJUIZADA AÇÃO em 11/08/2023.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0172.23.000105-6, instaurado em 17/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. P.. Representado(s): G. A. D. S., R. D. S.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/08/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0172.23.000363-1, instaurado em 13/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LAR DA CRIANÇA VITORINO FRANCISCO RODRIGUES. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/08/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0172.23.000423-3, instaurado em 11/08/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CAPS. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0172.23.000426-6, instaurado em 14/08/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANA LAURA PEREIRA MORAIS. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO LIONEL BARBOSA FALASCHI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0172.23.000148-6, instaurado em 29/03/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. P. B., T. A. B., W. D. C. M.. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 15/08/2023.

COMARCA: CONCEICAO DO MATO DENTRO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAIO DEZONTINI BERNARDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0175.21.000151-7, instaurado em 31/08/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 11/08/2023.

COMARCA: CONCEICAO DO RIO VERDE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ENZO PRAVATTA BASSETTI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0177.23.000006-5, instaurado em 09/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/08/2023.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO MOURA NUNES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0184.23.000057-4, instaurado em 25/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/08/2023.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA PAULA RESENDE DORNELLAS DE AZEVEDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.002609-4, instaurado em 03/11/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR REGIONAL ELDORADO/RIACHO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/08/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAOLA DOMINGUES BOTELHO REIS DE NAZARETH

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.000054-3, instaurado em 13/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR REGIONAL NACIONAL. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 14/08/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA PAULA RESENDE DORNELLAS DE AZEVEDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.000729-0, instaurado em 24/03/2023. Assunto: EDUCAÇÃO.

Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/08/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.001788-5, instaurado em 06/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 11/08/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.002085-5, instaurado em 11/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): FLÁVIA RENATA DE PAULA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.002103-6, instaurado em 14/08/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.002734-0, instaurado em 22/11/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR REGIONAL NACIONAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/07/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARILIA CARVALHO BERNARDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.001203-5, instaurado em 12/05/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): SEBASTIÃO MIRANDA RODRIGUES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/08/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.001250-6, instaurado em 17/05/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): NILZA LOPES DE SOUZA. Representado(s): ILZA LOPES DE SOUZA, NILSON LOPES DE SOUZA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/08/2023.

RESPONSÁVEL: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.002095-4, instaurado em 11/08/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): RENATA PIEDADE DOS SANTOS. Representado(s): LEVI SILVESTRE DOS SANTOS, ROBERTO SILVESTRE DOS SANTOS, SIMONE APARECIDA DOS SANTOS, SORAIA ANTÔNIA DOS SANTOS.

RESPONSÁVEL: ELAINE DE OLIVEIRA GODOI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.002105-1, instaurado em 15/08/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): DEBORA SUSI NICÁCIO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.002106-9, instaurado em 15/08/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): GABRIEL VINÍCIUS DA SILVA OLIVEIRA, LUAN VÍTOR TEIXEIRA LIMA, MATEUS FELIPE ROCHA DE RESENDE, RUAN FELIPE TEIXEIRA LIMA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.21.000403-6, instaurado em 10/06/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): 25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CONTAGEM. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/08/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.002249-9, instaurado em 27/10/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): NEUZA DA SILVA ARAÚJO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/08/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.000359-6, instaurado em 15/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CARLOS ROBERTO SILVEIRA SANTOS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/08/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.001359-5, instaurado em 26/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s):

JOSE DA SILVA MIRANDA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/08/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.001869-3, instaurado em 21/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): RAFAEL NETO NEVES. Representado(s): SAUDE PUBLICA -MUNICIPIO DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/08/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.001874-3, instaurado em 21/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): PATRÍCIA FAUSTINO RAMOS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/08/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.002099-6, instaurado em 11/08/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DUSANJOS MARIA DA CRUZ. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

COMARCA: CRUZILIA

RESPONSÁVEL: LEANDRO PANNAIN REZENDE

- Inquérito Civil nº MPMG-0208.23.000032-4, instaurado em 15/08/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CAMARA MUNICIPAL DE MINDURI. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE MINDURI.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VALERIA FERNANDES ANDRADE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0209.22.000003-5, instaurado em 11/01/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): IRMANDADE DE SANTO ANTONIO DO CURVELO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/08/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0209.22.000271-8, instaurado em 26/08/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): ZILDA BARBOSA RUBIM BRANDÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/08/2023.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALESSANDRO GARCIA SILVA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0223.21.000529-2, instaurado em 21/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADALBERTO RODRIGUES SOUZA. AJUIZADA AÇÃO em 11/08/2023.

RESPONSÁVEL: FABIO BARBIERI CAETANO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0223.23.000884-7, instaurado em 14/08/2023. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: GRAZIELA GONCALVES RODRIGUES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0223.23.000886-2, instaurado em 11/08/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): W. G. M..

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL: LUCIANA ANDRADE REIS MOREIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0241.23.000224-8, instaurado em 11/08/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): IRACEMA MARIA COSTA MARTINS.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: INGRID VELOSO SOARES DO VAL

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0105.19.003301-6, instaurado em 13/11/2019. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Comunicante(s): D. O. -. E. 1. -. 1. P. -. G. V.. Investigado(s): P. F. F. D. P.. OFERECIDA DENÚNCIA em 14/08/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIANA CRISTINA DINIZ DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.22.001041-4, instaurado em 17/10/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO. Representante(s): FRANCYELLE DIAS DA SILVA. Representado(s): SRE-GV. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 10/08/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.23.000348-2, instaurado em 14/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 14/08/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THOMAS HENRIQUES ZANELLA FORTES

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0105.18.003227-5, instaurado em 14/03/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 11/08/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.23.001173-3, instaurado em 07/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/08/2023.

COMARCA: GRAO MOGOL

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRE OBERG LEMOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0278.23.000083-0, instaurado em 07/08/2023. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 5. P. M. D. M. G. -. M. C.. Investigado(s): A. D. S. O., A. B. M., E. R. D. S., J. P. G. F.. AJUIZADA AÇÃO em 11/08/2023.

COMARCA: GUARANESIA

RESPONSÁVEL: ALI MAHMOUD FAYEZ AYOUB

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0283.23.000042-6, instaurado em 07/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): W. R. L. G. D. P..

COMARCA: IBIRACI

RESPONSÁVEL: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0297.23.000059-0, instaurado em 15/08/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): F. H. D. A..

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARINA BRANDAO POVOA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.23.000319-5, instaurado em 26/06/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/08/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.23.000449-0, instaurado em 11/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.23.000457-3, instaurado em 15/08/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s):

VALERIA VARGAS SOBRINHO ARAÚJO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.23.000456-5, instaurado em 16/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: MONIQUE MOSCA GONCALVES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0301.23.000319-8, instaurado em 15/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATA FARIA MOTA RODRIGUES

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0301.23.000126-7, instaurado em 07/07/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/08/2023.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GRACIELE DE REZENDE ALMEIDA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.23.001268-1, instaurado em 10/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IPABA. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 11/08/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HUMBERTO HENRIQUE RUFINO DE MIRANDA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.21.001817-9, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): RISP. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/08/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GABRIELA PERCILIA CRISTINO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0313.22.000338-5, instaurado em 16/03/2022. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Investigado(s): A. F. D. S., J. D. V., R. D. O. A.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 11/08/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATA CRISTINA TORRES MAIA COELHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0313.22.001755-9, instaurado em 16/12/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A. D. M. F.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 11/08/2023.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO OLIVEIRA MULLER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.23.000467-1, instaurado em 11/08/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): GERALDO VALDEIR DA SILVA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE ITABIRA. AJUIZADA AÇÃO em 15/08/2023.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: ANDRE CARDOSO CAVALCANTI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0324.23.000052-7, instaurado em 11/08/2023. Assunto: CRIMINAL, CÍVEL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITAMBACURI

RESPONSÁVEL: TUIRA PAIM PAGANELLA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0327.23.000259-1, instaurado em 11/08/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR NOSSA SENHORA DOS ANJOS, HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS ANJOS. Representado(s): MUNICIPIO DE ITAMBACURI.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0327.23.000204-7, instaurado em 11/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. C.. Representado(s): T. D. J. X., T. D. J. X. D. S..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0327.23.000212-0, instaurado em 11/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): M. G. M. D. S.. Representado(s): C. D. I., E. D. I..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0327.23.000213-8, instaurado em 11/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. J.. Representado(s): R. F. G..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0327.23.000258-3, instaurado em 11/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. C.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDREA CLEMENTE BARBOSA DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0338.23.000361-2, instaurado em 19/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JURANDIR PENIDO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/08/2023.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0342.23.000240-0, instaurado em 11/08/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0342.23.000258-2, instaurado em 11/08/2023. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): VIGILANCIA SANITÁRIA MUNICIPAL -ITUIUTABA. Reclamado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0342.22.000004-2, instaurado em 13/05/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): K-DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA ME. MIGRADO PARA MPe em 11/08/2023.

COMARCA: ITUMIRIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: AECIO RABELO

- Inquérito Civil nº MPMG-0343.18.000124-4, instaurado em 16/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): GERALDO MAGNO DE RESENDE. AJUIZADA AÇÃO em 15/08/2023.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: SILVANA DE OLIVEIRA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0344.23.000342-0, instaurado em 11/08/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: JABOTICATUBAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIZ GUSTAVO GONCALVES RIBEIRO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0346.22.000068-8, instaurado em 26/10/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE DE LAGOA SANTA. Representado(s): GERALDO APARECIDO DA CRUZ. AJUIZADA AÇÃO em 15/08/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0346.23.000075-1, instaurado em 14/08/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 4º PELOTÃO PM MAMB DE LAGOA SANTA. Representado(s): LAWAMA GUEDES DE CARVALHO.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: DIEGO LEONARDO BARBOSA GOMES

- Inquérito Civil nº MPMG-0352.23.000331-6, instaurado em 11/08/2023. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): SOCIEDADE OPERÁRIA BENEFICENTE DE JANUÁRIA-MG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0352.23.000332-4, instaurado em 11/08/2023. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE JANUARIA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIANA CRISTINA PEREIRA MELO

- Inquérito Civil nº MPMG-0352.20.000375-9, instaurado em 14/07/2020. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITACARAMBI. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 10/08/2023.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0362.21.000186-7, instaurado em 11/08/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. M. M., J. D. D. S., J. M. M., J. H. D. S., M. T. D. C., R. I. H. G.. MIGRADO PARA MPe em 15/08/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0362.23.000109-5, instaurado em 28/03/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. M. S.. MIGRADO PARA MPe em 11/08/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JULIA BACCARINI DE CASTRO FIGUEIREDO TEIXEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.23.000162-4, instaurado em 25/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARINETE DAS MERCÊS. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. AJUIZADA AÇÃO em 11/08/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.23.000091-5, instaurado em 08/06/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL ALBERTO PEREIRA LIMA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/08/2023.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0145.20.002332-6, instaurado em 09/11/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Investigado(s): A. M. P., E. S. F. M., E. C. G., J. P. J., R. C. D. V.. MIGRADO PARA MPe em 14/08/2023.

RESPONSÁVEL: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0145.23.001630-8, instaurado em 15/08/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): SORAYA KNOP DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.12.000579-1, instaurado em 18/09/2018. Assunto: IDOSO. Representante(s): ANÔNIMO VIA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/08/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.20.000430-0, instaurado em 13/08/2020. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): GEDAE - GRUPO ESPÍRITA DE ASSISTÊNCIA AOS ENFERMOS. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 14/08/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.22.001743-1, instaurado em 17/04/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/08/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.23.001241-4, instaurado em 14/08/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): SAMANTA BRAZ DE CARVALHO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0145.17.002664-8, instaurado em 21/03/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): WELLINGTON LINO MENDES CAVALCANTI. Representado(s): MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/08/2023.

RESPONSÁVEL: SARAH GONÇALVES BRETAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.23.000686-1, instaurado em 14/08/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANTÔNIO CARLOS DA COSTA SANTOS, ESMERALDA MARIA PESSOA MATTOSO, PAULO ROBERTO TOROA. Representado(s): MONTESE EXTRAÇÃO LTDA..

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.23.001261-2, instaurado em 14/08/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GREEN HILL HOTÉIS E EVENTOS LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.23.000497-3, instaurado em 15/08/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): D. S.. Representado(s): D. P..

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIANA CRISTINA PEREIRA MELO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0372.22.000243-3, instaurado em 12/12/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): ROSILENE DA SILVA GONÇALVES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/08/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0372.23.000185-4, instaurado em 11/08/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): LUANA APARECIDA ALVES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0372.23.000276-1, instaurado em 11/08/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): EM APURAÇÃO.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MIRELLA GIOVANETTI VIEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0148.21.000184-5, instaurado em 13/08/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JUSCINEIA SOARES SIMEONOFF. Representado(s): DOUGLAS FREITAS SIMEONOFF. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/08/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0148.22.000137-1, instaurado em 25/07/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): VIVIANE DE FARIAS. Representado(s): EM APURAÇÃO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/08/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0148.23.000267-4, instaurado em 11/08/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): M. R. S. D. P.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: AECIO RABELO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0382.23.000367-7, instaurado em 08/08/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA MUNICIPAL ÁLVARO BOTELHO. Representado(s): TACIANE BARBOSA DINIZ GOMES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/08/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0382.23.000213-3, instaurado em 15/08/2023. Assunto: IDOSO, SAÚDE. Representante(s): CARLA VILAS BOAS ALVARENGA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IJACI.

COMARCA: LUZ

RESPONSÁVEL: THIAGO GERHARDT DE CAMARGO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0388.23.000074-6, instaurado em 15/08/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): E. A. R. N..

COMARCA: MACHADO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VALERIA MAGALHAES DA SILVA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0390.16.000158-7, instaurado em 23/05/2018. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): GUSTAVO AUGUSTO SILVA AMBRÓSIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MACHADO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/08/2023.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0390.19.000004-7, instaurado em 14/01/2019. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/08/2023.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0390.19.000039-3, instaurado em 02/05/2019. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): POLICIAIS MILITARES DE MACHADO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/08/2023.

COMARCA: MALACACHETA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JULIAN FLEURY ROCHA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0392.21.000105-4, instaurado em 11/05/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SETUBINHA, SANIEL SALES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/08/2023.

RESPONSÁVEL: TUIRA PAIM PAGANELLA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0392.23.000062-3, instaurado em 11/08/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): CRAS DE SETUBINHA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MANHUMIRIM

RESPONSÁVEL: GABRIEL DA GRACA VARGAS SAMPAIO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0395.23.000145-9, instaurado em 16/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ALTO JEQUITIBÁ - MG. Representado(s): NATASHA MOTTA

BATISTA DOS SANTOS.

COMARCA: MAR DE ESPANHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JULIO CESAR TEIXEIRA CRIVELLARI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0398.21.000029-3, instaurado em 27/08/2021. Assunto: CRIMINAL, CRIME ORGANIZADO. Investigado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 15/08/2023.

COMARCA: MARIANA

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SA MENEGHIN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0400.23.000292-7, instaurado em 14/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ANDREIA REIS, EVELIN BRAGA, JUNIA DE FREITAS ELEUTERIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MEDINA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: UILIAN CARLOS BARBOSA DE CARVALHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0414.23.000165-6, instaurado em 11/08/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. AJUIZADA AÇÃO em 11/08/2023.

COMARCA: MONTALVANIA

RESPONSÁVEL: BERNARDO SANGUINETTI DA CUNHA ROSA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0427.23.000103-9, instaurado em 14/08/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): DOMINGAS DE RAMOS RIBEIRO DE MORAIS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0427.23.000102-1, instaurado em 14/08/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA APARECIDA PEREIRA FRANCO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RAISSA ELLEN RAMOS NEVES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0427.23.000101-3, instaurado em 11/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MAYTÊ SOFIA RODRIGUES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FRANKLIN REGINATO PEREIRA MENDES

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0433.19.000519-2, instaurado em 08/03/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 14/08/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FELIPE GUSTAVO GONCALVES CAIRES

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0433.23.000575-6, instaurado em 08/03/2023. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): ANÔNIMO. Reclamado(s): AUTO POSTO AMIL LTDA., MONTES CLAROS COMBUSTÍVEIS LTDA.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/08/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ROMERO SOLANO DE OLIVEIRA MAGALHAES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.22.001311-7, instaurado em 06/07/2023. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. O.. Investigado(s): A. A.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 15/08/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA CRISTINA SANTOS ALMEIDA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.23.000759-6, instaurado em 09/08/2023. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. F. D. R.. Investigado(s): A. A.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 15/08/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.23.000479-1, instaurado em 20/04/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): CLEUSA APARECIDA GONÇALVES FERREIRA, VALDEMIR DA PAIXÃO FERREIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/08/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.23.000853-7, instaurado em 15/08/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ARIONE RIBEIRO DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0433.23.000861-0, instaurado em 15/08/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.22.000455-0, instaurado em 14/09/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): IRAI CERQUEIRA DE OLIVEIRA. Representado(s): ADRIANA DE SOUZA CERQUEIRA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/08/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.23.000184-4, instaurado em 31/03/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): MESSIAS BARBOZA DE ASSIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/08/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.23.000296-6, instaurado em 03/07/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): GUINE REIS DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/08/2023.

RESPONSÁVEL: RICARDO PENEDO DE ARAUJO BORBA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0439.23.000337-8, instaurado em 14/08/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SILVIO JOSE MARQUES LANDIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.22.000534-2, instaurado em 29/11/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MURIAÉ. Representado(s): FERNANDA MARIA MEDEIROS, KELSON CARLOS DA SILVA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/08/2023.

COMARCA: MUTUM

RESPONSÁVEL: IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0440.23.000082-8, instaurado em 14/08/2023. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): P. C. D. A. L.. Investigado(s): P. A. A..

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: DEBORAH GOULART TAVARES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0188.23.000400-7, instaurado em 11/08/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOSÉ CORDEIRO DE FARIA. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO ACIMA.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0452.19.000419-5, instaurado em 11/10/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANSELMO MARTINS DE ALMEIDA. MIGRADO PARA MPe em 11/08/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA TEREZA DINIZ ALCANTARA DAMASO

- Inquérito Civil nº MPMG-0452.21.000212-0, instaurado em 29/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DANILO ALVES VITORINO, JOSE ANJO SANTIAGO. Representado(s): EVALDO DE FARIA PORTO. AJUIZADA AÇÃO em 15/08/2023.

COMARCA: PALMA

RESPONSÁVEL: JOSE GUSTAVO GUIMARAES DA SILVA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0467.23.000038-3, instaurado em 14/08/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DELANO AZEVEDO RODRIGUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.22.000337-3, instaurado em 24/08/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): REDE EDER SANTANA COMBUSTÍVEIS PARÁ DE MINAS EIRELLI. OFERECIDA DENÚNCIA em 15/08/2023.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: DAVI REIS SALLES BUENO PIRAJA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.23.000339-9, instaurado em 11/08/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): -- A t u a l i z a ç ã o A u t o m á t i c a --. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0470.23.000341-5, instaurado em 14/08/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LUCAS DIAS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PARAPEBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VANDER ANGELO DINIZ

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0474.19.000160-9, instaurado em 15/10/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAETANÓPOLIS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/08/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0474.20.000047-6, instaurado em 11/11/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CAETANOPOLIS. Representado(s): BAR DO CARLINHOS - BARBEARIA E TABACARIA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/08/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0474.21.000047-4, instaurado em 05/05/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ALESSON GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, PALOMA LORENS ALVES RODRIGUES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/08/2023.

COMARCA: PASSA QUATRO

RESPONSÁVEL: FLAVIO MAFRA BRANDAO DE AZEVEDO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0476.23.000011-1, instaurado em 15/08/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO

SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA CULTURAL TURÍSTICA - FUNDETUR.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CRISTINA BECHARA KALLAS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0479.22.000458-0, instaurado em 24/07/2023. Assunto: REGISTRO PÚBLICO. Representado(s): BRUNA OLIVEIRA SANTOS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/08/2023.

RESPONSÁVEL: JORGE ALEXANDRE DE ANDRADE RODRIGUES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0479.23.000313-5, instaurado em 14/08/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): MARCELO ANTONIO DA SILVA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO FRANK PINTO JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0479.22.000554-6, instaurado em 07/11/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): B. D. O. V., G. R. D. S., I. A. D. O., R. P. G., S. A. M.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 15/08/2023.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.23.000293-7, instaurado em 18/04/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): S. D. P.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/08/2023.

COMARCA: PIRAPETINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS NACUR ALMEIDA RICARDO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0511.21.000043-2, instaurado em 05/07/2023. Assunto: CÍVEL. Representante(s): ANONIMO - OUVIDORIA DO MP - MANIFESTAÇÃO492727062021-4. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/08/2023.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: TARIK BARROSO DE ARAUJO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0515.23.000100-7, instaurado em 11/08/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): GERALDA MAGELA DE JESUS EVANGELISTA. Representado(s): MELVIRA BRASILINA DE JESUS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0515.23.000101-5, instaurado em 11/08/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): DEPOL PIUMHI. Representado(s): DENIS MOREIRA GOMES.

COMARCA: POCOS DE CALDAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GLAUCIR ANTUNES MODESTO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0518.23.000075-5, instaurado em 30/06/2023. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS BATISTA. Reclamado(s): AK OPERADORA DE TURISMO LTDA.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/08/2023.

COMARCA: POMPEU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FREDERICO TAVARES DE LANNA MACHADO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0520.23.000065-2, instaurado em 31/03/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): B.

S. E. A., D. A. D. S. V.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 15/08/2023.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: BARBARA MARTINS DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0521.23.000114-6, instaurado em 15/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ORATÓRIOS. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRE TANURE DOMINGUES FIGUEIREDO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0521.21.000437-5, instaurado em 04/04/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. M. D. S.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 11/08/2023.

COMARCA: PORTEIRINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENAN LEVENHAGEN PELEGRINI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0522.23.000256-3, instaurado em 11/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 11/08/2023.

COMARCA: PRADOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO PEDRO DA SILVA MELO

- Inquérito Civil nº MPMG-0527.23.000041-8, instaurado em 15/08/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): JOÃO BOSCO FONSECA BARTOLOMEO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0527.23.000042-6, instaurado em 15/08/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): GILMAR JOSE DE CAMPOS, LEANDRO MELO.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0231.21.000276-3, instaurado em 14/08/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): DE OFÍCIO. Reclamado(s): DROGARIA DO POVO POPULAR - LARISSA ALVES DE OLIVEIRA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0231.21.000276-3, instaurado em 22/04/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): DE OFÍCIO. Reclamado(s): CARLOS EDUARDO DOS SANTOS FARMÁCIA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 14/08/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0231.23.000612-5, instaurado em 14/08/2023. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): DE OFÍCIO. Reclamado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FLAVIA ROBERTI FERREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.13.000468-3, instaurado em 24/02/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), EDUCAÇÃO. Representante(s): MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FNDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES. AJUIZADA AÇÃO em 15/08/2023.

RESPONSÁVEL: PAOLA DOMINGUES BOTELHO REIS DE NAZARETH

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.23.000631-5, instaurado em 14/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR REGIONAL NACIONAL. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VANESSA MAIA DE AMORIM EVANGELISTA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0231.22.000084-9, instaurado em 04/02/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): JASPE INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/08/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.23.000108-4, instaurado em 03/04/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): JUSSARA DOS SANTOS MARTINS. Representado(s): MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES. AJUIZADA AÇÃO em 11/08/2023.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIELE NACONESKI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.23.000044-1, instaurado em 07/03/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DÉBORA ALMEIDA DE FREITAS, DÉBORA EMANUELLY DE FREITAS MACHARET. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/08/2023.

COMARCA: SANTA MARIA DO SUACUI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0582.22.000014-2, instaurado em 11/07/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIAO DO MARANHÃO. MIGRADO PARA MPe em 11/08/2023.

COMARCA: SANTA RITA DE CALDAS

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0592.23.000110-5, instaurado em 11/08/2023. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS. Representado(s): HUMBERTO FRANCISCO VIEIRA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0592.23.000111-3, instaurado em 15/08/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): ÀUREA SALUSTI FERREIRA.

COMARCA: SANTO ANTONIO DO MONTE

RESPONSÁVEL: DAPHANE CALABRIA DA SILVEIRA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0604.23.000215-5, instaurado em 15/08/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE, SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALEXANDRE REZENDE GRILLO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.23.000455-3, instaurado em 05/07/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. Representado(s): MARIA PATRICIA FELICIO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/08/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.23.000502-2, instaurado em 28/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. Representado(s): ADENILTON APARECIDO SENA, MARIA PATRICIA FELICIO, VALDECIR GONÇALVES DOS SANTOS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/08/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.23.000525-3, instaurado em 07/08/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): LIDIANE APARECIDA MURTA CAMPOS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 14/08/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.23.000537-8, instaurado em 10/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. Representado(s): DAIANA DOS SANTOS CIRILO, MAIKON SABIA TOLEDO. AJUIZADA AÇÃO em 14/08/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.23.000542-8, instaurado em 11/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. Representado(s): JEFERSON HONORATO, TANIA DE PAULO E SILVA. AJUIZADA AÇÃO em 15/08/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.23.000544-4, instaurado em 14/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. Representado(s): MARCIO SEVERINO, SILVANA DA SILVA OLIVEIRA SEVERINO. AJUIZADA AÇÃO em 15/08/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0620.23.000545-1, instaurado em 15/08/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): EVANDRO DOS SANTOS, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0621.23.000269-6, instaurado em 11/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. S. G.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0621.23.000270-4, instaurado em 11/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SÃO GOTARDO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SAO JOAO DA PONTE

RESPONSÁVEL: TATIANE APARECIDA DE ALMEIDA CARVALHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0624.23.000076-9, instaurado em 15/08/2023. Assunto: EDUCAÇÃO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SAO JOAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: EDUARDO CAVALCANTE MEDEIROS NEVES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0627.23.000059-8, instaurado em 11/08/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ISAEL DA ROCHA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PEDRO PAULO BARREIROS AINA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0637.23.000211-4, instaurado em 13/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOSÉ MURAD FILHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO. AJUIZADA AÇÃO em 14/08/2023.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCIANA BRETAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.22.000296-6, instaurado em 19/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 14/08/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.23.000172-7, instaurado em 15/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SERRO

RESPONSÁVEL: LUISA CARLA VILACA GONCALVES GUIMARAES

- Inquérito Civil nº MPMG-0671.23.000055-4, instaurado em 11/08/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HELIO MICHEL PEREIRA.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO CEZAR FERREIRA DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.22.000445-7, instaurado em 06/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MICHAELA GONÇALVES AUGUSTA. Representado(s): MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/08/2023.

COMARCA: TARUMIRIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE AZEREDO NETO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0684.19.000109-0, instaurado em 25/11/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): EDILSÉIA GONÇALVES DIAS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/08/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0684.21.000028-8, instaurado em 13/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CRIMINAL. Representado(s): M. R. V. N.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/08/2023.

COMARCA: TEIXEIRAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MICHEL HENRIQUE DE MESQUITA COSTA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0685.23.000010-9, instaurado em 24/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE TEIXEIRAS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 14/08/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0685.23.000011-7, instaurado em 31/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANDRE GONÇALVES DE MELO. Representado(s): MUNICÍPIO DE TEIXEIRAS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 14/08/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0685.23.000004-2, instaurado em 23/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE PEDRA DO ANTA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 14/08/2023.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: LEONARDO DE MATOS XAVIER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0686.23.000829-0, instaurado em 11/08/2023. Assunto: REGISTRO PÚBLICO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE NOSSA SENHORA DO Ó. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TIMOTEO

RESPONSÁVEL: FREDERICO DUARTE CASTRO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0687.23.000150-9, instaurado em 11/08/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): POLIANA KELLY OLIVEIRA LOPES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TRES PONTAS

RESPONSÁVEL: ESTEVAN SARTORATTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0694.23.000194-3, instaurado em 15/08/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): B. R. M., S. A. N., W. V. D. S..

COMARCA: TURMALINA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO BRANDI LICHACOVSKI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0697.23.000110-2, instaurado em 14/08/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 15/08/2023.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCELE CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.22.000850-1, instaurado em 08/02/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 11/08/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.22.000850-1, instaurado em 11/08/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBÁ.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.21.000617-6, instaurado em 31/05/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JÚLIO CESAR FERREIRA DA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 11/08/2023.

COMARCA: UBERABA

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.10.000400-4, instaurado em 18/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): JOSÉ REYNALDO BORGES BENTO. MIGRADO PARA MPe em 11/08/2023.

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL MAROTTA MARTINEZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.002627-3, instaurado em 24/08/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 14/08/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.000476-5, instaurado em 16/02/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): HEITOR ASSUNÇÃO DE QUEIROZ. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 14/08/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.002248-6, instaurado em 14/08/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.002264-3, instaurado em 14/08/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): WASHINGTON MARTINS GONDIM. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.23.002303-9, instaurado em 11/08/2023. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): ELMIRO BERNARDES DE OLIVEIRA. Representado(s): CEMIG.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.21.002717-4, instaurado em 30/05/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DONIZETTI JOSÉ MEDEIROS. Representado(s): SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO, ECONOMIA E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA. MIGRADO PARA MPe em 11/08/2023.

RESPONSÁVEL: PAULO CESAR DE FREITAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.002301-3, instaurado em 11/08/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOSÉ PEREIRA DA SILVA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MIRANDA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0704.23.000185-8, instaurado em 01/06/2023. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 14/08/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIZ PABLO ALMEIDA DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000072-8, instaurado em 06/03/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ROSÉLIA BARBOSA DA SILVA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/08/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000091-8, instaurado em 09/03/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): PATRICIA PIRES PEREIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/08/2023.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0707.23.000561-3, instaurado em 24/07/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): LUCIANO HENRIQUE MERIATO, REGINALDO DE BRITO LIMA, SEBASTIÃO SANCHES SOBRINHO. MIGRADO PARA MPe em 15/08/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL RIBEIRO COSTA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0707.20.000568-4, instaurado em 29/09/2020. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): J. A. D. S., L. L. D. S.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 14/08/2023.

RESPONSÁVEL: FERNANDO MUNIZ DA SILVA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0707.23.000520-9, instaurado em 15/08/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): FERNANDO CESAR SILVA CAVALCANTI. Representado(s): MUNICÍPIO DE VARGINHA.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0290.13.000289-9, instaurado em 02/03/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ADRIANA ALVES LARA, OZEAS FERREIRA DA CRUZ. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS. MIGRADO PARA MPe em 14/08/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0290.15.000712-5, instaurado em 15/06/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HERMES FABRINI. MIGRADO PARA MPe em 16/08/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0290.14.000340-8, instaurado em 16/06/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO. Representado(s): FABIO RODRIGUES DA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 16/08/2023.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0290.20.000146-6, instaurado em 15/09/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 14/08/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0290.21.000299-1, instaurado em 10/12/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/08/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0290.23.000026-4, instaurado em 05/06/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 14/08/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0290.23.000032-2, instaurado em 05/06/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 14/08/2023.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0290.21.000200-9, instaurado em 01/06/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. E. D. F.. Investigado(s): A. A. R., M. G. D. A., T. E. E. C. M. L., T. E. L.. MIGRADO PARA MPe em 14/08/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0290.09.000039-6, instaurado em 23/04/2009. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA LAPA. MIGRADO PARA MPe em 14/08/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0290.12.000330-3, instaurado em 22/01/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): CONDOMINIO GARBOSO. MIGRADO PARA MPe em 16/08/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0290.12.000194-3, instaurado em 17/06/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ADRIANA ALVES LARA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO. MIGRADO PARA MPe em 15/08/2023.

COMARCA: VISCONDE DO RIO BRANCO

RESPONSÁVEL: THIAGO CARVALHO RIBEIRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0720.23.000211-8, instaurado em 14/08/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

PROCON ESTADUAL

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

A Coordenadora da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dra. Flávia De Simone e Souza, no uso de suas atribuições legais, determina as seguintes publicações:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA:

PA: 0024.22.012554-6

Infrator: Flow Eventos Tickets Promoções e Entretenimento Ltda.

CNPJ: 46.422.583/0001-40

Valor da Multa: R\$ 1.400,00

Natureza da Decisão: Condenatória

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA

PA: 0024.22.007307-6

Infrator: Fleming Sorvetes Eireli – Frutos de Goiás

CNPJ: 31.818.980/0001-68

Valor da Multa: R\$ 3.330,00

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA:

PA: 0024.22.015546-9

Infrator: MVC Participações e Empreendimentos Ltda. - Academia Dtox

CNPJ: 18.961.793/0001-70

Valor da Multa: R\$ 2.858,33

Natureza da Decisão: Condenatória

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE BELO HORIZONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

NOTICIA DE FATO N° 0024.23.012865-4

Renato Fróes A Ferreira, Promotor de Justiça que atua na 17ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público de Belo Horizonte, vem comunicar aos eventuais interessados, por meio deste edital, acerca do indeferimento de instauração de Inquérito Civil, para a apuração de fatos apresentados na referida Notícia de Fato. Comunica também aos eventuais interessados que contra esta decisão, cuja cópia se encontra disponível na Secretaria desta Promotoria para consulta, poderão apresentar a esta Promotoria de Justiça, situada na Rua Gonçalves Dias, 2039 - Bairro Lourdes - Belo Horizonte/ MG - CEP 30140-092, Belo Horizonte/MG, recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da afixação deste edital no quadro de avisos da Promotoria. Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023.

RENATO FRÓES A FERREIRA

Promotor de Justiça - em substituição

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Indeferimento da Notícia de Fato nº 0024.23.008330-5

Tendo em vista o anonimato da representação, Renato Froes Alves Ferreira, Promotor de Justiça da 17ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Belo Horizonte, comunica aos eventuais interessados, por meio deste edital, o indeferimento de instauração de Inquérito Civil Público para a apuração dos fatos noticiados.

Comunica, também, que a presente decisão poderá ser objeto de recurso - no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste edital -, a ser apresentado perante esta Promotoria de Justiça, situada na Rua Gonçalves Dias, nº 2.039, 10º andar, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, ou através do endereço de e-mail patrimoniobh@mpmg.mp.br.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023.

RENATO FROES ALVES FERREIRA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, APOIO COMUNITÁRIO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE POLICIAL DE BELO HORIZONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Angelo Alexandre Marzano, da 18ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Igualdade Racial, Apoio Comunitário e Fiscalização da Atividade Policial de Belo Horizonte, no uso das atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, notifica o representante CESAR MARRA FONSECA e todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do PA nº. MPMG-0024.23.008359-4.

Em caso de discordância com a decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, que deverá ser protocolizado na 18ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Igualdade Racial, Apoio Comunitário e Fiscalização da Atividade Policial de Belo Horizonte, com sede na Rua dos Timbiras, 2928, 9º andar, Barro Preto, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30140-062.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de aviso da Promotoria de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AIURUOCA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Procedimento Administrativo nº MPMG 0012.23.000040-3

O Promotor de Justiça oficiante nesta Comarca de Aiuruoca, Wilson da Silveira Campos, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Procedimento Administrativo em epígrafe, instaurado para verificar manifestação encaminhada pelo sistema da ouvidoria do MPMG na qual o manifestante relata, em tese, que a prefeitura tem utilizado substância tóxica em capina nas ruas de sede do município, o que estaria expondo a risco a saúde dos respectivos moradores e potencialmente causando danos ao meio ambiente.

Diante da impossibilidade da ciência pessoal ou por via postal do representante, notifico-o, ou a quem possa interessar, para apresentar manifestação por escrito, acompanhada de documentos ou não, em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação, conforme Súmula 13 do CSMP e § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009.

A manifestação, caso haja, deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, na Avenida Álvares Cabral, 1740 – 10º andar, no Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte – MG, cujo CEP é 30170.916.

O despacho de arquivamento se encontra disponível para análise na sede desta Promotoria de Justiça, na rua Coronel Osvaldo, 157 – Centro – Aiuruoca-MG, Cep: 37450-000.

Aiuruoca, 15 de agosto de 2023.

WILSON DA SILVEIRA CAMPOS

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATAGUASES

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cataguases, Dr. Vicente Augusto Fonseca de Souza Barros, com atribuições na Curadoria do Patrimônio Público, vem intimar, por meio deste edital, a quem possa interessar, acerca do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº MPMG-0153.17.000185-0 – Procedimento instaurado tendo por objetivo apurar a ocorrência de nepotismo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Cataguases, no período de janeiro de 2017 aos dias atuais, em contrariedade à súmula vinculante nº13, editada pelo Supremo Tribunal Federal.

Conforme determina o artigo 13, §3º, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20/08/2009, informamos que, em caso de discordância, e no prazo de 15 (quinze) dias, poderá apresentar perante o Conselho Superior do Ministério Público razões escritas ou documentos que serão juntados às peças informativas até a sessão na qual será analisada a promoção de arquivamento levada a efeito.

Cataguases, 15 de agosto de 2023

VICENTE AUGUSTO FONSECA DE SOUZA BARROS

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

PA – Fiscalização Continuada nº MPMG 0153.19.000110-4

O Promotor de Justiça Curador da Saúde da Comarca de Cataguases, Dr. Vicente Augusto Fonseca de Souza Barros, vem publicar este extrato da Decisão de Arquivamento, para que eventuais interessados possam se manifestar, assinando-lhes prazo de 10 dias para a interposição recursal, nos termos do artigo 13, caput, e § 1º da Resolução nº 174/2017 do CNMP.

A manifestação, caso haja, deverá ser encaminhada à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cataguases.

O despacho de arquivamento se encontra disponível para análise na sede desta 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cataguases, na Rua Major Vieira, 189 – Bairro Centro – Cataguases/MG – CEP:36770-060

Cataguases, 10 de agosto de 2023

VICENTE AUGUSTO FONSECA DE SOUZA BARROS

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

PA – Fiscalização Continuada nº MPMG 0153.19.000111-2

O Promotor de Justiça Curador da Saúde da Comarca de Cataguases, Dr. Vicente Augusto Fonseca de Souza Barros, vem publicar este extrato da Decisão de Arquivamento, para que eventuais interessados possam se manifestar, assinando-lhes prazo de 10 dias para a interposição recursal, nos termos do artigo 13, caput, e § 1º da Resolução nº 174/2017 do CNMP.

A manifestação, caso haja, deverá ser encaminhada à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cataguases.

O despacho de arquivamento se encontra disponível para análise na sede desta 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cataguases, na Rua Major Vieira, 189 – Bairro Centro – Cataguases/MG – CEP:36770-060

Cataguases, 10 de agosto de 2023

VICENTE AUGUSTO FONSECA DE SOUZA BARROS

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

PA – Fiscalização Continuada nº MPMG 0153.19.000112-0

O Promotor de Justiça Curador da Saúde da Comarca de Cataguases, Dr. Vicente Augusto Fonseca de Souza Barros, vem publicar este extrato da Decisão de Arquivamento, para que eventuais interessados possam se manifestar, assinando-lhes prazo de 10 dias para a interposição recursal, nos termos do artigo 13, caput, e § 1º da Resolução nº 174/2017 do CNMP.

A manifestação, caso haja, deverá ser encaminhada à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cataguases.

O despacho de arquivamento se encontra disponível para análise na sede desta 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cataguases, na Rua Major Vieira, 189 – Bairro Centro – Cataguases/MG – CEP:36770-060

Cataguases, 10 de agosto de 2023

VICENTE AUGUSTO FONSECA DE SOUZA BARROS

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

PA – Acompanhamento de Instituições nº MPMG 0153.21.000187-8

O Promotor de Justiça Curador do Patrimônio Público da Comarca de Cataguases, Dr. Vicente Augusto Fonseca de Souza Barros, vem publicar este extrato da Decisão de Arquivamento, para que eventuais interessados possam se manifestar, assinando-lhes prazo de 10 dias para a interposição recursal, nos termos do artigo 13, caput, e § 1º da Resolução nº 174/2017 do CNMP.

A manifestação, caso haja, deverá ser encaminhada à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cataguases.

O despacho de arquivamento se encontra disponível para análise na sede desta 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cataguases, na Rua Major Vieira, 189 – Bairro Centro – Cataguases/MG – CEP:36770-060

Cataguases, 10 de agosto de 2023

VICENTE AUGUSTO FONSECA DE SOUZA BARROS

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERA FELIZ

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Dr. Vinicius Bigonha Cancela Moraes de Melo, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Espera Feliz, vem publicar esta notificação, com validade de 10 (dez) dias, a partir da publicação, tendo em vista o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato– SRU 0242.21.000137-4 instaurado a partir do recebimento de denúncia anônima. Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, por se tratar de denúncia anônima, comunica, ao representante da denúncia ou interessado, no prazo de 10 (dez) dias, a apresentar manifestação se assim desejar. A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, n.º 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho. Informo, ainda, que o relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Espera Feliz, 16 de agosto de 2023.

VINICIUS BIGONHA CANCELA MORAES DE MELO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARACATU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Dra. Mariana Duarte Leão, Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paracatu – MG, torna público o presente edital de notificação do Sr. AÉLITON PONTES MATOS, dando-lhe ciência do arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0470.19.000275-3 instaurado para apurar a inexigibilidade indevida de licitação para a contratação de escritório de advocacia (contrato nº 32/2016) e, caso queira, apresentar razões escritas no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, acompanhadas ou não de documentos, as quais deverão ser juntadas até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral n. 1740, 10 andar, Bairro Santo Agostinho, CEP. 30.170-001, Belo Horizonte – Minas Gerais. E para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, determinando que seja afixado na sede da Secretaria das Promotorias, situada na Avenida Olegário Maciel n. 923 – Centro, Paracatu - MG e que seja publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Paracatu, 15 de agosto de 2023.

MARIANA DUARTE LEÃO

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Dra. Mariana Duarte Leão, Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paracatu – MG, torna público o presente edital de notificação do Sr. DIEGO JOSÉ ARANTES SALOMÉ GONÇALVES LEITE, dando-lhe ciência do arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG- 0470.19.000275-3 instaurado para apurar a inexigibilidade indevida de licitação para a contratação de escritório de advocacia (contrato nº 32/2016) e, caso queira, apresentar razões escritas no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, acompanhadas ou não de documentos, as quais deverão ser juntadas até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral n. 1740, 10 andar, Bairro Santo Agostinho, CEP. 30.170-001, Belo Horizonte – Minas Gerais.

Horizonte – Minas Gerais. E para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, determinando que seja afixado na sede da Secretaria das Promotorias, situada na Avenida Olegário Maciel n. 923 – Centro, Paracatu - MG e que seja publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Paracatu, 15 de agosto de 2023.

MARIANA DUARTE LEÃO

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Dra. Mariana Duarte Leão, Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paracatu – MG, torna público o presente edital de notificação do Sr. EMERSON REIS COSTA, dando-lhe ciência do arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0470.19.000275-3 instaurado para apurar a inexigibilidade indevida de licitação para a contratação de escritório de advocacia (contrato nº 32/2016) e, caso queira, apresentar razões escritas no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, acompanhadas ou não de documentos, as quais deverão ser juntadas até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral n. 1740, 10 andar, Bairro Santo Agostinho, CEP. 30.170-001, Belo Horizonte – Minas Gerais. E para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, determinando que seja afixado na sede da Secretaria das Promotorias, situada na Avenida Olegário Maciel n. 923 – Centro, Paracatu - MG e que seja publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Paracatu, 15 de agosto de 2023.

MARIANA DUARTE LEÃO

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Dra. Mariana Duarte Leão, Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paracatu – MG, torna público o presente edital de notificação da Sra. FRANCINE NUNES ARANTES, dando-lhe ciência do arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0470.19.000275-3 instaurado para apurar a inexigibilidade indevida de licitação para a contratação de escritório de advocacia (contrato nº 32/2016) e, caso queira, apresentar razões escritas no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, acompanhadas ou não de documentos, as quais deverão ser juntadas até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral n. 1740, 10 andar, Bairro Santo Agostinho, CEP. 30.170-001, Belo Horizonte – Minas Gerais. E para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, determinando que seja afixado na sede da Secretaria das Promotorias, situada na Avenida Olegário Maciel n. 923 – Centro, Paracatu - MG e que seja publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Paracatu, 15 de agosto de 2023.

MARIANA DUARTE LEÃO

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Dra. Mariana Duarte Leão, Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paracatu – MG, torna público o presente edital de notificação do Sr. GABRIEL TIBÚRCIO DAVID, dando-lhe ciência do arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0470.19.000275-3 instaurado para apurar a inexigibilidade indevida de licitação para a contratação de escritório de advocacia (contrato nº 32/2016) e, caso queira, apresentar razões escritas no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, acompanhadas ou não de documentos, as quais deverão ser juntadas até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral n. 1740, 10 andar, Bairro Santo Agostinho, CEP. 30.170-001, Belo Horizonte – Minas Gerais. E para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, determinando que seja afixado na sede da

Secretaria das Promotorias, situada na Avenida Olegário Maciel n. 923 – Centro, Paracatu - MG e que seja publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Paracatu, 15 de agosto de 2023.

MARIANA DUARTE LEÃO

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Dra. Mariana Duarte Leão, Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paracatu – MG, torna público o presente edital de notificação de MYSSIOR E VALADARES – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, dando-lhe ciência do arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG- 0470.19.000275-3 instaurado para apurar a inexigibilidade indevida de licitação para a contratação de escritório de advocacia (contrato nº 32/2016) e, caso queira, apresentar razões escritas no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, acompanhadas ou não de documentos, as quais deverão ser juntadas até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral n. 1740, 10 andar, Bairro Santo Agostinho, CEP. 30.170-001, Belo Horizonte – Minas Gerais. E para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, determinando que seja afixado na sede da Secretaria das Promotorias, situada na Avenida Olegário Maciel n. 923 – Centro, Paracatu - MG e que seja publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Paracatu, 15 de agosto de 2023.

MARIANA DUARTE LEÃO

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Dra. Mariana Duarte Leão, Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paracatu – MG, torna público o presente edital de notificação do Sr. OLAVO REMÍGIO CONDÉ, dando-lhe ciência do arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0470.19.000275-3 instaurado para apurar a inexigibilidade indevida de licitação para a contratação de escritório de advocacia (contrato nº 32/2016) e, caso queira, apresentar razões escritas no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, acompanhadas ou não de documentos, as quais deverão ser juntadas até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral n. 1740, 10 andar, Bairro Santo Agostinho, CEP. 30.170-001, Belo Horizonte – Minas Gerais. E para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, determinando que seja afixado na sede da Secretaria das Promotorias, situada na Avenida Olegário Maciel n. 923 – Centro, Paracatu - MG e que seja publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Paracatu, 15 de agosto de 2023.

MARIANA DUARTE LEÃO

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Dra. Mariana Duarte Leão, Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paracatu – MG, torna público o presente edital de notificação do Sr. PEDRO HENRIQUE BRITTO MAY VALADARES DE CASTRO, dando-lhe ciência do arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG- 0470.19.000275-3 instaurado para apurar a inexigibilidade indevida de licitação para a contratação de escritório de advocacia (contrato nº 32/2016) e, caso queira, apresentar razões escritas no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, acompanhadas ou não de documentos, as quais deverão ser juntadas até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral n. 1740, 10 andar, Bairro Santo Agostinho, CEP. 30.170-001, Belo Horizonte – Minas Gerais. E para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, determinando que seja afixado na sede da Secretaria das Promotorias, situada na Avenida Olegário Maciel n. 923 – Centro, Paracatu - MG e que seja publicado no

Diário Oficial de Minas Gerais.

Paracatu, 15 de agosto de 2023.

MARIANA DUARTE LEÃO

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Dra. Mariana Duarte Leão, Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paracatu – MG, torna público o presente edital de notificação de TIBÚRCIO DAVID SOCIEDADE DE ADVOGADOS, dando-lhe ciência do arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG- 0470.19.000275-3 instaurado para apurar a inexigibilidade indevida de licitação para a contratação de escritório de advocacia (contrato nº 32/2016) e, caso queira, apresentar razões escritas no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, acompanhadas ou não de documentos, as quais deverão ser juntadas até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral n. 1740, 10 andar, Bairro Santo Agostinho, CEP. 30.170-001, Belo Horizonte – Minas Gerais. E para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, determinando que seja afixado na sede da Secretaria das Promotorias, situada na Avenida Olegário Maciel n. 923 – Centro, Paracatu - MG e que seja publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Paracatu, 15 de agosto de 2023.

MARIANA DUARTE LEÃO

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS PONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO – 29 DE AGOSTO DE 2023 – 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG – DOUTOR ESTEVAN SARTORATTO, notifica Maria José Pereira da Silva, natural de Varzelândia/MG, nascida no dia 13/11/1996, filha de Luíza Barbosa Lima e de José Pereira da Silva, que encontra-se em local incerto e não sabido, para audiência de proposta de acordo de não persecução penal nos autos judiciais nº 0008643-93.2022.8.13.0694, designada para o dia 30 de agosto de 2023, às 11 horas e 30 minutos. A audiência será realizada na modalidade videoconferência, por intermédio do aplicativo Microsoft Teams. A notificada deverá informar, até as 18 horas do dia 29 de agosto de 2023, por intermédio do e-mail “2pjtp@mpmg.mp.br”, o endereço eletrônico para o qual deverá ser encaminhado o link de acesso à audiência. Indispensável que esteja acompanhada por advogado ou Defensor Público. Para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. Três Pontas, 14.08.2023. Sanny Teixeira Pieve, Oficiala do Ministério Público, MAMP 188500, o digitei.

Publique-se.

ESTEVAN SARTORATTO

Promotor de Justiça

PROCURADORIA DE HABEAS CORPUS

PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE HABEAS CORPUS

Coordenador: Procurador de Justiça Luiz Antônio Sasdelli Prudente

Subcoordenador: Procurador de Justiça Heleno Rosa Portes

Coordenadora de Secretaria: Cássia Beatriz Teixeira

HABEAS CORPUS CRIMINAIS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBINO VITORIO BERNARDO

HC CR Nr. 1.0000.23.108.631-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.V.S.O.; Parte 2: J.V.V.D. e F.C.A.M. e I.P.C.C.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.155.238-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.R.S.O.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.164.456-8/000; Comarca: RESENDE COSTA; Parte 1: A.A.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.165.184-5/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.G.N.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.166.135-6/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: W.T.T.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.166.547-2/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.G.N.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.166.573-8/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.J.O.M.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.167.902-8/000; Comarca: NOVA RESENDE; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.R.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.168.320-2/000; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: L.E.C.O.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.J.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.170.844-7/000; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: V.J.O.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.172.315-6/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.173.053-2/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.M.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.173.609-1/000; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: J.T.S.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.173.806-3/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: D.J.J.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.174.178-6/000; Comarca: CAETE; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.174.436-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.S.S.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.174.841-9/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: J.S.M.; Parte 2: J.D.V.C. e J.P.C.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.174.842-7/000; Comarca: CARANDAI; Parte 1: W.D.O.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.175.149-6/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: P.C.B.M.J.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.T.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.175.164-5/000; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: T.D.A.; Parte 2: J.D.S.J.M.S.M.M.S.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.176.066-1/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: B.E.N.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.176.087-7/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: C.H.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.S.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.176.377-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.C.M.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.176.387-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.176.828-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.B.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.177.397-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.S.T.; Parte 2: J.D.T.J.D.J.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.177.450-6/000; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: J.T.S.; Parte 2: J.D.A.F.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.178.414-1/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.B.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.179.181-5/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: J.D.V.C. e J.P.C.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.179.226-8/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.179.272-2/000; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.179.476-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.R.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.180.114-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.J.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.180.611-8/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: D.G.R.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.180.939-3/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: V.O.S.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.181.096-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.F.; Parte 2: J.D.I.T.J.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.182.869-0/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: W.P.S.R.; Parte 2: J.D.V.C.I.J.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.183.816-0/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.B.N.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.183.905-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.E.V.; Parte 2: J.D.4.V.T.C.B.H.-.M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.184.035-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.M.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.184.420-0/000; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: F.C.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.S.M.S.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.184.699-9/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: N.C.L.N.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.185.073-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.O.F.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.185.681-6/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: F.C.F.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.186.525-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.C.R.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.186.721-9/000; Comarca: EXTREMA; Parte 1: A.D.S.J.; Parte 2: J.D.1.C. e V.E.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.187.379-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.H.F.O.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO AURELIO SANTOS

HC CR Nr. 1.0000.23.050.772-5/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: U.H.C.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.155.821-4/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: V.D.S.V.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.163.779-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.M.K.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.164.723-1/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: L.V.S.F.; Parte 2: J.D.U.C.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.166.566-2/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: D.F.R.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.167.702-2/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: P.H.F.S.; Parte 2: J.D.2.C. e V.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.168.926-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.S.A.; Parte 2: J.D.V.V.D.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.170.922-1/000; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: A.R.N.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.N.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.171.513-7/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.171.881-8/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: G.O.F.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.171.883-4/000; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: M.C.N.; Parte 2: J.D.C.C.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.171.953-5/000; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.172.042-6/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: N.H.S.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.172.089-7/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: D.P.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.B.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.172.992-2/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: F.C.R.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.173.551-5/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: N.F.G.; Parte 2: J.D.2.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.173.589-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.J.S.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.173.629-9/000; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: W.J.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.S.G.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.173.834-5/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: V.C.C.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.174.516-7/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: I.B.F.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.174.754-4/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: J.A.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.174.773-4/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: C.G.Z.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.175.191-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.175.549-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.175.633-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.175.684-2/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: A.C.O.; Parte 2: J.D.J.I. e J.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.175.810-3/000; Comarca: MUTUM; Parte 1: F.L.O.; Parte 2: J.D.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.176.179-2/000; Comarca: CARANDAI; Parte 1: A.T.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.176.318-6/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.176.366-5/000; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: A.B.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.S.R.S.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.176.822-7/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: A.R.F.; Parte 2: J.D.V.P.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.176.940-7/000; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: I.A.B.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.177.106-4/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.G.V.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.177.190-8/000; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: A.J.V.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.177.257-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.A.S.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.177.298-9/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: W.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela concessão da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.177.973-7/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: K.B.G.; Parte 2: J.D.V.C.I.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.178.116-2/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: G.C.C.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.N.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.178.116-2/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: G.C.C.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.178.439-8/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: C.H.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.B.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.178.554-4/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: L.A.D.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.178.555-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: U.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.179.190-6/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.F.F.M.; Parte 2: 1.V.C.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.179.229-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: H.M.V.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.179.665-7/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: E.J.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.179.718-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.C.M.; Parte 2: J.D.2.V.T.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.179.889-3/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: C.A.D.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.180.072-3/000; Comarca: MERCES; Parte 1: A.E.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.180.142-4/000; Comarca: UNAI; Parte 1: L.F.S.R.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.180.820-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.T.A.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.180.837-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.A.P.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.180.886-6/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.A.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.180.911-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.G.P.G.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.181.195-1/000; Comarca: SABARA; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: D.5.C.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.181.299-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.L.S.S.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.181.467-4/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: N.X.Q.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.181.508-5/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: G.H.S.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.181.968-1/000; Comarca: CANDEIAS; Parte 1: G.H.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.181.996-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.L.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.182.106-7/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: F.I.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.182.151-3/000; Comarca: MIRAI; Parte 1: A.A.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.182.600-9/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.A.D.; Parte 2: J.D.J.I. e J.T.O.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.183.190-0/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: P.A.S.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.183.355-9/000; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: P.S.O.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.183.487-0/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.Â.L.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.183.689-1/000; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: J.D.A.F.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.183.779-0/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.S.F.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.183.793-1/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.A.M.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.184.467-1/000; Comarca: VAZANTE; Parte 1: E.C.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.184.997-7/000; Comarca: UNAI; Parte 1: L.C.O.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.185.060-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.E.O.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.185.213-8/000; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.185.536-2/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.S.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.186.047-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.O.D.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.186.134-5/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: L.H.R.V.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.C.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.186.554-4/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.V.I.J.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.186.675-7/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.186.806-8/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: E.O.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.187.270-6/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: B.H.C.F.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.187.292-0/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: G.H.S.C.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.N.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.187.417-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.O.F.J.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.187.424-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.R.F.E.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.187.429-8/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: H.A.C.; Parte 2: J.P.X.M.E.M.G.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.187.871-1/000; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: A.P.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.S.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.188.137-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.R.C.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.188.193-9/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: G.B.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.188.214-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.M.D.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.188.343-0/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: C.A.D.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.188.527-8/000; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: K.M.S.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.I. e J. e J.E.C.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.188.898-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.188.987-4/000; Comarca: UBA; Parte 1: M.A.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.190.208-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.A.J.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.; Pela denegação da ordem.

PROCURADORA DE JUSTIÇA CARLA MARIA ALESSI LAFETA DE CARVALHO

HC CR Nr. 1.0000.23.145.928-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Ciente essa Procuradoria de Justiça do Acórdão de fls. 181/186.

HC CR Nr. 1.0000.23.155.443-7/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: J.A.G.; Parte 2: J.D.1.C. e V.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.158.268-5/000; Comarca: CASSIA; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: J.D.2.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.160.354-9/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: E.L.S.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.164.193-7/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: S.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.J.D.R.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.164.662-1/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.S.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.167.571-1/000; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: C.D.C.R.; Parte 2: J.D.E.C.C.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.168.304-6/000; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: L.A.G.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.169.630-3/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: J.B.A.N.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.169.887-9/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.E.P.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.170.749-8/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: S.A.T.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.170.919-7/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: D.A.L.N.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.N.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.172.135-8/000; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: M.N.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.172.997-1/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.S.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.173.454-2/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: J.E.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.C.S.D.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.173.562-2/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: P.C.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.E.F. e C.P.C.C.P.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.174.405-3/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: A.C.N.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.174.730-4/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.L.F.A.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.T.C.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.175.095-1/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: P.R.A.V.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.I.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.175.248-6/000; Comarca: BETIM; Parte 1: K.P.M.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.176.099-2/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: F.P.A.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.176.184-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.O.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.176.227-9/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: L.E.R.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.176.336-8/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: I.G.F.N.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.176.733-6/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: G.H.A.L.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.176.756-7/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: D.F.V.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.176.960-5/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.177.157-7/000; Comarca: UBA; Parte 1: P.V.B.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.177.467-0/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.177.815-0/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.R.S.F.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.177.937-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.E.O.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.177.995-0/000; Comarca: BELO VALE; Parte 1: A.A.O.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.B.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.178.173-3/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: A.S.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.178.396-0/000; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.S.R.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.178.457-0/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: H.S.G.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.178.509-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.V.M.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.178.562-7/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: L.V.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.178.598-1/000; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: J.V.M.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.178.948-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.R.C.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.179.205-2/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.180.037-6/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: I.F.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.180.043-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.D.S.O.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.180.045-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.X.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.; Pela perda do objeto.

- HC CR Nr. 1.0000.23.180.120-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.G.S.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.180.120-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.G.S.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.180.154-9/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: I.A.B.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.D.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.180.562-3/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: D.E.L.; Parte 2: J.D.2.C.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.180.896-5/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: D.M.M.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.180.920-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.C.G.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.181.110-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: U.F.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.181.207-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.T.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.181.418-7/000; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: E.I.S.; Parte 2: J.D.E.M.J.I. e J.R.P.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.181.666-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.A.B.J.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.181.713-1/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.A.T.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.181.750-3/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.H.S.R.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.182.293-3/000; Comarca: SAO JOAO DO PARAISO; Parte 1: J.B.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.182.388-1/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: E.C.R.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.182.582-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.M.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.182.640-5/000; Comarca: BETIM; Parte 1: A.S.; Parte 2: J.D.U.-J.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.182.642-1/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: B.A.E.S.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.C.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.182.870-8/000; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: A.T.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.M.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.183.433-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.G.M.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.183.501-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.J.D.L.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.183.924-2/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: G.H.B.R.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.184.052-1/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: G.C.H.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.184.498-6/000; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: R.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.184.623-9/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: W.B.C.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.184.869-8/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: T.A.L.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.184.900-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.J.D.O.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.184.910-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.H.S.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.184.921-7/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.2.V.C.C.S.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.185.224-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.F.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.185.386-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.H.S.M.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.186.491-9/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: I.P.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.186.746-6/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: P.A.C.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.186.970-2/000; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: P.N.R.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.B.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.187.363-9/000; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: A.R.M.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.R.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.187.368-8/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: K.E.S.D.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.187.383-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.D.A.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.187.475-1/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: E.G.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.187.951-1/000; Comarca: UNAI; Parte 1: A.R.M.O.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.188.036-0/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: A.G.M.; Parte 2: J.D.V.C.I.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.188.349-7/000; Comarca: PERDOES; Parte 1: A.J.S.M.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.188.632-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.L.M.R.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Manifesta-se a Procuradoria de Justiça pela concessão parcial da ordem, tão somente para que se proceda à realização de audiência de custódia para oitiva do paciente, caso ainda não realizada. Nos demais tópicos, pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.188.843-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.T.Z.M.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.188.986-6/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: B.G.D.P.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.190.337-8/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: R.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.193.186-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.R.L.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO VARELLA DE SOUZA

HC CR Nr. 1.0000.23.142.120-7/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: P.H.N.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.151.147-8/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: J.U.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.157.395-7/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.160.693-0/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: D.F.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.168.867-2/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: J.F.R.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.169.185-8/000; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: I.V.A.G.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.169.504-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.F.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.169.782-2/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: G.S.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.O.P.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.170.169-9/000; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: R.D.B.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.170.925-4/000; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: J.E.B.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.171.563-2/000; Comarca: IBIRACI; Parte 1: R.R.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.171.747-1/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: F.J.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.171.907-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.A.F.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.172.046-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.A.B.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.172.076-4/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: J.V.T.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.173.107-6/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: E.M.A.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.173.287-6/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: C.L.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.173.605-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.173.646-3/000; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.M.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.173.890-7/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: J.W.A.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.174.812-0/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: R.S.M.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.175.222-1/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: H.V.S.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.175.555-4/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: A.F.R.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.175.685-9/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: G.H.S.R.; Parte 2: J.D.J.I. e J.C.B.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.175.687-5/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: G.G.S.; Parte 2: J.D.J.I. e J.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.175.732-9/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: D.O.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.176.250-1/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: B.C.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.176.401-0/000; Comarca: IPANEMA; Parte 1: P.S.G.; Parte 2: J.D.2.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.176.738-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.S.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.176.863-1/000; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: A.S.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.176.914-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.P.S.D.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.176.952-2/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: B.J.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.P.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.177.199-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.D.A.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.177.251-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.A.S.L.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.177.504-0/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: B.F.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.177.928-1/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: E.O.L.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.177.983-6/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.R.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.178.060-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.V.O.; Parte 2: J.D.1.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.178.134-5/000; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: L.G.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.178.136-0/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.178.585-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.F.; Parte 2: J.D.6.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.179.313-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.R.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.179.737-4/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.A.G.; Parte 2: J.D.V.M.U.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.180.044-2/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: F.O.M.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.180.078-0/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: D.N.N.A.; Parte 2: J.D.U.-J.C.T.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.180.108-5/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: B.G.S.C.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.180.109-3/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: K.E.S.X.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.180.121-8/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: T.S.M.; Parte 2: J.D.2.C. e V.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.180.168-9/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: G.P.P.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.180.450-1/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: T.H.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.180.538-3/000; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: H.S.N.S.; Parte 2: J.D.C.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.180.550-8/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: G.R.A.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.180.950-0/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.181.020-1/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: N.A.S.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.181.023-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.O.C.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.181.157-1/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: B.J.N.S.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.181.671-1/000; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: T.R.D.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.181.911-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.182.316-2/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.F.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.182.628-0/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: V.F.A.S.M.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.182.639-7/000; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: J.R.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.182.721-3/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: J.M.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.183.233-8/000; Comarca: PERDIZES; Parte 1: A.P.L.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.183.374-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.T.F.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.183.682-6/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.C.A.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.183.857-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.V.G.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.183.907-7/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: O.O.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.184.091-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.R.; Parte 2: J.D.4.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.184.351-7/000; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.S.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.184.877-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.C.R.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.185.165-0/000; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: J.V.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.S.J.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.185.485-2/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.P.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.185.649-3/000; Comarca: SILVIANOPOLIS; Parte 1: R.D.M.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.; Pela denegação da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.185.687-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: U.C.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.185.966-1/000; Comarca: EXTREMA; Parte 1: D.J.A.; Parte 2: J.D.1.C. e V.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.186.569-2/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: T.M.C.J.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.187.364-7/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: K.S.R.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.187.450-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.L.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.187.893-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.S.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.188.190-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.C.R.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA EDMAR AUGUSTO GOMES**
- HC CR Nr. 1.0000.23.153.807-5/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.B.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.153.811-7/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.A.S.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.153.836-4/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.B.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.157.109-2/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: P.O.M.; Parte 2: J.D.2.C. e V.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.159.483-9/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.A.N.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.L.; Ciente.
- HC CR Nr. 1.0000.23.159.483-9/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.A.N.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.L.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.162.628-4/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: D.D.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.163.833-9/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: I.J.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.M.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.165.232-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.F.P.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.166.739-5/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: E.L.R.O.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.169.229-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.M.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.169.229-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.M.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.H.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.169.239-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.169.908-3/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: I.E.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.170.609-4/000; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: A.D.L.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.170.709-2/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: R.A.N.N.; Parte 2: J.D.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.170.898-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.R.V.F.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.171.008-8/000; Comarca: RIO PRETO; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.171.672-1/000; Comarca: UNAI; Parte 1: A.M.M.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.171.797-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.M.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.171.972-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.P.A.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.172.083-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.D.S.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.172.183-8/000; Comarca: GUARANESIA; Parte 1: A.R.V.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.172.326-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.H.A.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.172.757-9/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: P.M.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.I.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.173.074-8/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: C.P.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.173.241-3/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: F.F.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.173.318-9/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: M.R.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.174.182-8/000; Comarca: MANGA; Parte 1: M.S.M.; Parte 2: J.D.2.C. e V.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.174.426-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: I.L.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.174.514-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.174.755-1/000; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: D.L.O.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.175.257-7/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: J.P.M.C.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.175.921-8/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: V.B.O.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.176.069-5/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: M.F.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.176.084-4/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: P.A.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.176.122-2/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: J.V.R.R.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.176.129-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.S.R.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.176.164-4/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.176.197-4/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.H.N.C.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.176.247-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.S.S.A.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.176.264-2/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: R.P.N.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.176.662-7/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.A.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.176.941-5/000; Comarca: UNAI; Parte 1: A.R.F.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.177.399-5/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.G.R.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.177.543-8/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.P.G.D.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.177.563-6/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: E.F.F.C.; Parte 2: J.D.2.C.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.177.814-3/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: L.H.A.B.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.178.170-9/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: A.F.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.C.S.D.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.178.275-6/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.C.L.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.G.V.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.178.421-6/000; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: Y.P.I.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.S.G.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.178.469-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.L.S.; Parte 2: J.D.6.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.178.498-4/000; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: W.R.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.179.314-2/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.P.N.L.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.V.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.179.335-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.179.380-3/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: L.B.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.179.548-5/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: A.A.C. e S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.179.630-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.; Parte 2: J.D.6.V.C.B.H.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.179.743-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.A.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.180.077-2/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: L.M.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.180.170-5/000; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: S.S.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.180.523-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.M.D.; Parte 2: J.D.4.V.T.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.180.883-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.181.101-9/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: T.A.P.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.V.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.181.151-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: S.A.S.; Parte 2: J.D.V.I.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.181.514-3/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.181.708-1/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.F.B.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.182.250-3/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.V.F.M.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.182.379-0/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: I.A.S.D.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.182.407-9/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: K.S.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.182.790-8/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: V.L.G.S.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.183.431-8/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.V.G.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.183.731-1/000; Comarca: SAO ROQUE DE MINAS; Parte 1: G.V.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.R.M.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.184.041-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.A.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.185.490-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.D.A.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUILHERME PEREIRA VALE

HC CR Nr. 1.0000.23.128.018-1/000; Comarca: MEDINA; Parte 1: O.L.M.M.; Parte 2: J.D.S.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.135.599-1/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: A.S.G.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.139.741-5/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.M.R.A.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.160.496-8/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: S.L.S.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.L.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.23.160.899-3/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: C.E.P.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.164.311-5/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: N.S.C.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.167.862-4/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: S.R.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.P.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.167.990-3/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: S.R.N.; Parte 2: J.D.2.V.C. e M.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.169.418-3/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: F.G.T.; Parte 2: J.D.1.C. e V.E.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.170.080-8/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.F.S.D.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.170.502-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.L.J.C.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.171.195-3/000; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: E.J.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.171.695-2/000; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: P.R.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.S.R.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.171.878-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.C.O.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pelo não conhecimento.

- HC CR Nr. 1.0000.23.171.931-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.171.951-9/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.A.F.; Parte 2: J.V.E.C.C.U.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.172.141-6/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.173.283-5/000; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: E.R.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.173.542-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.E.B.F.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.173.860-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.L.; Parte 2: J.D.3.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.174.094-5/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: D.C.; Parte 2: J.D.U.C.V.R.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.174.330-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.T.S.; Parte 2: J.D.T.J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.174.499-6/000; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: L.D.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.175.120-7/000; Comarca: JUATUBA; Parte 1: I.S.P.; Parte 2: J.D.V.Ú.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.175.158-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.R.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.175.706-3/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: T.L.S.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.C.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.175.893-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: F.V.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.176.027-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.A.M.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.176.085-1/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: R.V.A.T.L.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.176.108-1/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: G.J.L.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.176.190-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.O.F.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.176.343-4/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.J.S.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.J. e P.C.P.M.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.176.388-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.F.F.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.176.403-6/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: D.L.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.177.248-4/000; Comarca: PERDIZES; Parte 1: L.O.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.177.256-7/000; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: B.W.M.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.A.; Pelo conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.177.472-0/000; Comarca: SABARA; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.177.535-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.L.R.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.178.066-9/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: M.L.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.178.158-4/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.A.S.T.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.178.265-7/000; Comarca: PARAOPÉBA; Parte 1: F.C.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.178.300-2/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: J.M.F.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.178.491-9/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.L.C.G.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.178.604-7/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.178.630-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.178.897-7/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: D.R.R.; Parte 2: J.D.V.C.T.P.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.179.228-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.J.L.M.; Parte 2: J.D.5.V.C.B.H.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.179.527-9/000; Comarca: BRASÍLIA DE MINAS; Parte 1: G.L.G.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.179.566-7/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: E.K.B.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.180.124-2/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: M.A.M.J.; Parte 2: D.S.V.C.C.S.B.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.180.617-5/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: W.V.N.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.L.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.182.883-1/000; Comarca: SABARA; Parte 1: B.S.O.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUSTAVO MANSUR BALSAMAO

HC CR Nr. 1.0000.23.141.289-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.155.484-1/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: F.P.L.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.C.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.155.578-0/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.159.873-1/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: C.L.S.B.; Parte 2: J.D.2.C. e V.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.159.907-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.C.L.; Parte 2: J.D.3.J.V.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.162.999-9/000; Comarca: LUZ; Parte 1: D.J.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.L.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.163.461-9/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: D.M.G.F.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.165.246-2/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: C.J.A.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.M.C.; Em diligência.

- HC CR Nr. 1.0000.23.165.984-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.D.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.166.030-9/000; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: D.P.G.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.L.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.166.154-7/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: A.D.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.166.468-1/000; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: M.H.F.; Parte 2: J.D.A.F.N.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.166.800-5/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.C.O.A.; Parte 2: P.-P.C.M.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.166.810-4/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: A.M.A.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.167.182-7/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: H.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.167.627-1/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: C.A.B.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.G.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.169.056-1/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.169.115-5/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: N.D.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.D.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.169.168-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.S.L.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.169.647-7/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: C.N.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.170.636-7/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: G.B.O.; Parte 2: J.D.1.C.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.171.546-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.171.751-3/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: J.F.F.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.171.808-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.I.A.A.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.172.890-8/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.R.P.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.173.020-1/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: G.G.C.J.; Parte 2: J.2.V.C.N.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.173.147-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: I.A.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.173.245-4/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: L.V.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.173.593-7/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: W.C.S.; Parte 2: J.P.-P.R.X.M.E.M.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.174.228-9/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: A.S.R.F.; Parte 2: J.D.2.J.C.B.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.174.539-9/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.S.Q.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.174.638-9/000; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: R.Q.F.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.174.723-9/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.175.113-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.175.200-7/000; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: M.L.N.D.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.175.545-5/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: R.P.S.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.175.682-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.S.P.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.176.017-4/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: D.E.G.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.176.225-3/000; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: H.H.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.176.243-6/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.H.C.R.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.176.325-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.S.S.; Parte 2: J.D.8.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.176.326-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: K.L.M.O.; Parte 2: J.D.V.T.J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.176.618-9/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: S.F.S.C.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.176.811-0/000; Comarca: UBA; Parte 1: R.F.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.176.919-1/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.F.B.; Parte 2: J.D.2.C. e V.P.M.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.177.008-2/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: T.M.B.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.177.053-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.A.C.; Parte 2: M.V.V.D. e I.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.177.340-9/000; Comarca: UBA; Parte 1: M.J.M.R.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.177.514-9/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: T.F.S.P.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.177.604-8/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: C.L.C.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.177.979-4/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: I.W.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.177.997-6/000; Comarca: UNAI; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.178.330-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.G.R.S.O.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.178.443-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.P.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.178.527-0/000; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: H.A.S.B.; Parte 2: J.D.S.J.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.178.671-6/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.E.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.178.953-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.P.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.179.459-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.I.A.G.; Parte 2: J.D.6.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.179.472-8/000; Comarca: CASSIA; Parte 1: R.O.S.; Parte 2: J.D.1.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.180.066-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.F.; Parte 2: M.P.-M.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.180.143-2/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.G.M.M.; Parte 2: J.D.2.C. e V.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.180.172-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.A.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.180.230-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.A.S.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.180.605-0/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: L.D.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.B.E.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.180.834-6/000; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: A.H.C.S.; Parte 2: J.D.A.F.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.180.861-9/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: K.S.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.181.141-5/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.G.B.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.181.190-2/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: I.A.P.; Parte 2: J.D.2.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.181.281-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: K.J.F.M.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.181.370-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.R.N.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.181.425-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.P.N.S.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.181.930-1/000; Comarca: TEOFILÓ OTONI; Parte 1: L.F.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.182.097-8/000; Comarca: UNAI; Parte 1: T.P.B.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.182.418-6/000; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: F.S.S.N.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.182.518-3/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.A.V.S.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.182.791-6/000; Comarca: BETIM; Parte 1: J.G.L.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.182.977-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.P.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.183.578-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.A.R.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.184.002-6/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: L.T.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.184.874-8/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.185.025-6/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: H.V.N.J.; Parte 2: J.D.V.C.C.I.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.186.015-6/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: G.E.C.; Parte 2: J.D.J.I. e J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.186.030-5/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: M.H.V.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.186.056-0/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: L.A.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.187.089-0/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: K.E.L.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.187.130-2/000; Comarca: UBA; Parte 1: D.A.C.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.187.406-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.S.M.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.187.413-2/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: P.L.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.F.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.187.710-1/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: N.P.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.188.026-1/000; Comarca: UNAI; Parte 1: A.R.F.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.188.050-1/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: C.C.R.M.; Parte 2: J.D.3.C.C.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA HELENO ROSA PORTES**
- HC CR Nr. 1.0000.23.136.373-0/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: A.A.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.137.021-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.F.A.; Parte 2: J.D.3.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.153.126-0/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: O.J.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.153.809-1/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.M.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.R.N.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.155.669-7/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.M.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.157.740-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.R.F.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.163.755-4/000; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: J.R.A.N.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.165.926-9/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: V.F.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.168.664-3/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: N.I.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.169.207-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.D.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.169.289-8/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: E.S.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.169.596-6/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: E.P.R.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.169.612-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.A.L.P.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.171.800-8/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.M.C.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.171.800-8/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.M.C.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.171.851-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.D.V.N.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Ciente.
- HC CR Nr. 1.0000.23.172.111-9/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: S.B.F.R.; Parte 2: C.G.P.P.M.M.G.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.173.184-5/000; Comarca: BAMBUI; Parte 1: M.J.N.T.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.173.514-3/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: W.C.F.S.; Parte 2: J.D.G.J.1.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.173.516-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.A.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.173.606-7/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e C.P.C.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.173.719-8/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.O.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.173.859-2/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: T.F.O.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.173.859-2/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: T.F.O.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Ciente.
- HC CR Nr. 1.0000.23.174.473-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.C.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.174.692-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.A.R.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.174.697-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.A.R.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.174.873-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.M.H.S.; Parte 2: D.2.C.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.175.665-1/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: B.H.C.C.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.175.755-0/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.S.L.J.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.175.848-3/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.N.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.175.962-2/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: L.C.D.F.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; O Ministério Público opina por declinação de competência, com a remessa do presente expediente ao Superior Tribunal de Justiça, órgão legitimado para processar e julgar esta impetração.
- HC CR Nr. 1.0000.23.176.140-4/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: T.H.O.; Parte 2: J.D.V.E.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.176.316-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.R.F.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.176.556-1/000; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: A.M.S.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.R.D.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.177.040-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.L.S.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.177.202-1/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: W.J.M.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.177.280-7/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: R.H.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.177.289-8/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: F.O.S.; Parte 2: J.D.2.C.C. e V.I.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.177.423-3/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.L.; Parte 2: J.D.U.C.I.; O Ministério Público opina por declinação de competência, com a remessa do presente expediente ao Superior Tribunal de Justiça, órgão legitimado para processar e julgar esta impetração.

HC CR Nr. 1.0000.23.177.470-4/000; Comarca: ARCOS; Parte 1: L.A.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.177.790-5/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: C.H.L.; Parte 2: J.D.G.J.1.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.177.823-4/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: W.N.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.178.019-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.V.C.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.178.149-3/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: I.R.S.R.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.178.248-3/000; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: G.N.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.178.402-6/000; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: J.V.R.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.178.438-0/000; Comarca: CARANDAI; Parte 1: A.A.B.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.178.739-1/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: J.A.O.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.178.774-8/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: S.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.179.266-4/000; Comarca: VIRGINOPOLIS; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: J.D.C.V.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.23.179.487-6/000; Comarca: UNAI; Parte 1: J.A.R.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.180.055-8/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.180.067-3/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: D.N.S.; Parte 2: J.D.E.M.J.I. e J.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.180.365-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.180.832-0/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: E.H.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.180.943-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.J.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.180.966-6/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: E.A.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.181.004-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.A.R.N.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.181.230-6/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: E.M.P.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.181.617-4/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.M.C.J.; Parte 2: J.D.2.C. e V.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.181.958-2/000; Comarca: ITAMOGI; Parte 1: J.L.V.R.; Parte 2: J.V.Ú.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.182.133-1/000; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: B.P.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.182.321-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.M.G.; Parte 2: J.D.6.V.C.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.182.722-1/000; Comarca: SAO JOAO DO PARAISO; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.182.759-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.M.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.183.683-4/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: I.S.C.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Por fim, inviáveis medidas preventivas diversas da prisão, pela necessidade de se prevenir reiteração delitiva, pela persistência dos motivos que ensejaram a segregação e, em razão do contexto acima explanado, pela ausência de garantias quanto à eficácia de eventuais medidas cautelares alternativas.

HC CR Nr. 1.0000.23.183.777-4/000; Comarca: LUZ; Parte 1: J.P.B.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.183.944-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.J.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.184.057-0/000; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: T.C.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.184.376-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.J.M.P.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.184.637-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: D.W.P.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.184.753-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.A.L.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.184.846-6/000; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: S.J.D.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.184.979-5/000; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: V.C.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.M.S.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.185.142-9/000; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: J.D.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.185.179-1/000; Comarca: SABARA; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.185.615-4/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: P.H.F.N.; Parte 2: J.D.2.C. e J.T.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.186.523-9/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: A.L.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.186.929-8/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.D.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.187.124-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: S.A.S.; Parte 2: J.D.V.I.; Ciente.

HC CR Nr. 1.0000.23.187.704-4/000; Comarca: UBA; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.187.887-7/000; Comarca: PECANHA; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.188.219-2/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.B.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.188.471-9/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.D.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.189.399-1/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: P.A.F.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.190.123-2/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.R.V.P.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.190.541-5/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: G.A.O.F.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.191.353-4/000; Comarca: EXTREMA; Parte 1: J.C.P.L.; Parte 2: J.D.2.C. e J.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.192.322-8/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.M.B.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE

HC CR Nr. 1.0000.22.086.840-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.R.T.; Parte 2: M.P.-M.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.140.345-2/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: P.C.S.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.S.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.144.173-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.161.287-0/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: J.A.F.; Parte 2: J.D.J.E.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.163.666-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.B.F.J.; Parte 2: J.D.8.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.165.330-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.P.F.; Parte 2: J.D.8.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.167.458-1/000; Comarca: MUTUM; Parte 1: E.T.M.; Parte 2: J.D.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.167.801-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.B.F.; Parte 2: J.D.8.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.167.935-8/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: D.V.P.C.; Parte 2: J.D.V.P.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.168.835-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.S.G.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.169.283-1/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: F.J.G.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.170.393-5/000; Comarca: NOVA RESENDE; Parte 1: J.A.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.170.779-5/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: W.B.M.T.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.170.781-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.V.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.171.980-8/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: V.S.O.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.173.030-0/000; Comarca: PRATA; Parte 1: J.D.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.173.121-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.A.S.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.173.121-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.A.S.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.173.124-1/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: T.R.G.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.173.437-7/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.L.T.C.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.173.539-0/000; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.173.572-1/000; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: H.L.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.173.620-8/000; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.M.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.173.620-8/000; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.173.655-4/000; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: L.A.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.T.T.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.174.052-3/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: S.N.S.J.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.174.188-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.D.O.P.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.174.430-1/000; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: R.J.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.174.709-8/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: J.B.M.R.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.175.226-2/000; Comarca: CAMBUI; Parte 1: H.F.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.176.063-8/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: E.B.C.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.176.082-8/000; Comarca: IBIA; Parte 1: G.L.B.D.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.176.434-1/000; Comarca: MIRAI; Parte 1: A.L.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.176.721-1/000; Comarca: NOVA RESENDE; Parte 1: H.S.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.177.391-2/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: C.G.L.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.177.440-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.A.P.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.177.486-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.H.M.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.178.984-3/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: E.J.F.F.; Parte 2: J.D.1.C. e V.S.G.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.179.050-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.R.S.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.179.686-3/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: F.J.D.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.179.687-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.L.S.C.; Parte 2: J.D.6.V.C.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.179.943-8/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: N.A.N.T.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.180.068-1/000; Comarca: SANTA RITA DE CALDAS; Parte 1: C.H.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.180.794-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.H.S.V.; Parte 2: J.D.6.V.C.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.181.030-0/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: J.C.B.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.181.084-7/000; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: A.F.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.182.034-1/000; Comarca: PECANHA; Parte 1: S.B.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.182.802-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.R.P.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.183.437-5/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: K.V.C.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.183.482-1/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: P.H.G.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.183.854-1/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: L.H.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.184.014-1/000; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: J.L.C.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.184.025-7/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: S.M.F.J.; Parte 2: J.D.3.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.184.088-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.M.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.186.702-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MAGALI ALBANESI AMARAL

HC CR Nr. 1.0000.23.166.483-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.H.R.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.171.730-7/000; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: A.H.B.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.T.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.173.093-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.S.S.M.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.173.176-1/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: D.S.M.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.173.214-0/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: V.H.A.N.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.175.012-6/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: E.M.L.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.175.131-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.K.S.S.C.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.175.537-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.S.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.176.253-5/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: W.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.177.137-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.177.471-2/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.B.A.; Parte 2: J.D.V.E.C. e I. e J.D.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.178.677-3/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.S.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.179.243-3/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: F.A.T.S.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.179.253-2/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: R.D.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.O.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.179.596-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.A.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.180.065-7/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: F.C.B.M.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.180.090-5/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: I.B.O.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.180.162-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.E.D.; Parte 2: J.D.V.T.J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.180.173-9/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.L.S.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.180.843-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: H.S.F.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.180.946-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.F.S.B.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.180.989-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.L.O.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.181.244-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.E.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.181.472-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.O.S.; Parte 2: J.D.1.U.J.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.181.480-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.F.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.181.910-3/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: M.H.C.; Parte 2: J.D.V.E.P.P.L.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.182.066-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.I.H.; Parte 2: J.D.4.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.182.153-9/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: C.H.S.; Parte 2: J.V.E.C.C.V.R.B.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.182.297-4/000; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: F.A.S.P.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.T.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.182.601-7/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.182.611-6/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: M.A.S.R.; Parte 2: J.D.2.C.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.182.614-0/000; Comarca: ARCOS; Parte 1: G.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.182.800-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.183.210-6/000; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: P.A.D.P.; Parte 2: V.Ú.C.E.R.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.183.851-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.F.S.G.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.183.903-6/000; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: L.A.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.S.R.S.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.184.049-7/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: J.P.M.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.184.267-5/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: S.F.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.184.371-5/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: D.P.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.184.754-2/000; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: V.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.S.G.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.185.007-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.M.R.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.185.184-1/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: L.P.R.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.185.285-6/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.H.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.185.307-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.E.B.P.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.186.135-2/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: C.B.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.186.177-4/000; Comarca: UBA; Parte 1: H.K.F.M.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.186.697-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.H.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.186.854-8/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.187.341-5/000; Comarca: BETIM; Parte 1: M.V.J.M.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.187.434-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.C.S.; Parte 2: J.D.5.V.T.O.C. e L.B. e V.C.B.H.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.187.442-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.L.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.187.840-6/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: E.R.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.C.P.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.187.905-7/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: F.A.A.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.188.200-2/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: V.M.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.L.S.L.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.188.441-2/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: C.L.S.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.188.631-8/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: P.R.P.S.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.189.222-5/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.G.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.190.295-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.F.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.190.981-3/000; Comarca: IBIA; Parte 1: R.G.F.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA OCTAVIO AUGUSTO MARTINS LOPES

HC CR Nr. 1.0000.23.152.788-8/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: C.M.S.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.166.013-5/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.M.C.; Parte 2: J.D.V.C. e J.I. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.166.078-8/000; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.166.478-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.E.S.C.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.168.887-0/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: M.B.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.171.550-9/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: A.J.S.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.B.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.171.739-8/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.E.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.171.801-6/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: L.L.T.S.; Parte 2: J.D.2.C. e V.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.171.850-3/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: F.P.L.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.172.531-8/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: J.K.D.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.172.988-0/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: E.J.H.; Parte 2: J.D.2.V.C. e M.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.173.262-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.J.M.Q.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.173.333-8/000; Comarca: AIMORES; Parte 1: J.C.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.173.375-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.C.A.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.173.535-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.S.D.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.173.797-4/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: S.F.G.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.174.633-0/000; Comarca: GUANHAES; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.174.829-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.O.E.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.174.851-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.175.256-9/000; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: W.S.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.175.385-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.175.591-9/000; Comarca: VAZANTE; Parte 1: F.P.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.V.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.175.989-5/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.A.C.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.176.119-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.J.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.176.149-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.P.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.176.329-3/000; Comarca: IPANEMA; Parte 1: M.V.M.A.R.; Parte 2: J.D.1.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.176.584-3/000; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: S.R.S.; Parte 2: J.D.A.F.M.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.176.739-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.176.754-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: T.M.P.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.176.821-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.F.R.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.176.974-6/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.V.E.B.L.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.176.977-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.O.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.177.050-4/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: H.M.R.P.T.; Parte 2: J.D.2.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.177.096-7/000; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: F.F.L.; Parte 2: J.D.V.E.P.R.C.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.177.182-5/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: Y.E.A.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.O.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.177.616-2/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: V.M.V.P.S.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.177.863-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.F.O.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.178.008-1/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.N.C.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.178.035-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.L.F.O.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.178.043-8/000; Comarca: SABARA; Parte 1: J.R.P.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.178.131-1/000; Comarca: SERRO; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.178.413-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.178.440-6/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.R.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.178.453-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: I.J.M.O.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.178.578-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.D.B.; Parte 2: J.D.6.V.C.B.H.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.178.758-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.B.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.179.126-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.O.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.179.140-1/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.W.P.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.179.584-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: J.D.6.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.179.884-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.M.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.180.119-2/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: C.T.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.180.665-4/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.A.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.G.V.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.180.692-8/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: L.F.P.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.180.730-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.A.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.180.857-7/000; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: M.P.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.181.183-7/000; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: R.G.O.R.; Parte 2: J.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.181.298-3/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.R.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.J. e P.C.P.M.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.181.450-0/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.S.L.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.181.453-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.P.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.181.572-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: I.L.C.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.181.921-0/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.H.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.182.032-5/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: D.P.G.; Parte 2: J.D.V.C.I.J.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.182.063-0/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: A.L.E.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.182.220-6/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.B.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.182.605-8/000; Comarca: SABARA; Parte 1: J.R.P.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.182.829-4/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: O.I.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.182.885-6/000; Comarca: CAETE; Parte 1: O.A.B.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.183.206-4/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.V.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.183.760-0/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: K.T.S.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.184.024-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.A.Z.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.184.063-8/000; Comarca: UBA; Parte 1: L.R.S.P.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.184.524-9/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: K.B.S.; Parte 2: J.D.U.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.184.876-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.D.J.F.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.185.049-6/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.E.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.186.114-7/000; Comarca: BETIM; Parte 1: J.R.G.; Parte 2: J.D.V.I. e J. e E.P.B.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.186.503-1/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.C.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.186.659-1/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: R.V.G.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.187.195-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.187.414-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.187.415-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.187.419-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.S.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.187.793-7/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.A.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.188.109-5/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: L.E.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.188.326-5/000; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: G.S.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.A.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.188.579-9/000; Comarca: UBA; Parte 1: A.F.L.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.188.831-4/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.E.C.; Parte 2: J.D.V.E.P. e I.P.C.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.190.151-3/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: C.D.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.190.930-0/000; Comarca: EXTREMA; Parte 1: E.V.B.; Parte 2: J.D.2.C. e J.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.191.899-6/000; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: M.R.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RENATO FRANCO DE ALMEIDA

HC CR Nr. 1.0000.23.125.606-6/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.E.V.M.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Ciente.

HC CR Nr. 1.0000.23.162.943-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.164.606-8/000; Comarca: LUZ; Parte 1: D.V.C.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.165.674-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.S.R.; Parte 2: J.D.E.M.J.I. e J.U.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.165.908-7/000; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: C.E.F.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.B.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.166.330-3/000; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: L.E.G.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.168.992-8/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.O.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pelo não

conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.170.994-0/000; Comarca: BETIM; Parte 1: B.C.S.; Parte 2: J.D.V.I. e J. e E.P.B.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.171.284-5/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.N.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.171.428-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.R.J.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.171.728-1/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.E.V.M.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.172.960-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.173.039-1/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.S.X.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.173.550-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.A.P.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.173.586-1/000; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: A.F.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.173.607-5/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.R.B.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.L.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.173.627-3/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: F.S.S.F.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.174.418-6/000; Comarca: ITAMOGI; Parte 1: L.F.O.G.; Parte 2: J.D.J.E.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.174.989-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.D.J.P.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.175.130-6/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: R.A.G.C.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.D.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.175.491-2/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.B.L.T.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.176.178-4/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.L.R.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.23.176.189-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.J.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.176.235-2/000; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: C.M.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.M.S.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.176.242-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.176.424-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.S.E.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.176.815-1/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: V.J.P.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.177.012-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.S.N.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.177.484-5/000; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: M.F.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.177.564-4/000; Comarca: UNAI; Parte 1: M.A.O.R.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.177.908-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.G.O.A.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.178.145-1/000; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: R.O.G.C.; Parte 2: J.D.V.C.C.P.; Pela denegação

da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.178.308-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: S.V.C.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.178.522-1/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: H.F.D.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.I.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.178.563-5/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: N.C.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.178.577-5/000; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: I.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.178.614-6/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: Y.R.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.I.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.178.692-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.D.J.P.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.179.274-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.P.N.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.179.349-8/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.S.X.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.179.863-8/000; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.S.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.180.112-7/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: B.S.N.; Parte 2: J.D.E.M.J.I. e J.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.180.137-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.180.603-5/000; Comarca: UNAI; Parte 1: G.X.L.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.180.634-0/000; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.181.012-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.E.O.J.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.181.149-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.A.C.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.181.189-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.P.L.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.181.226-4/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: K.V.N.S.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.181.264-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.E.S.L.; Parte 2: J.D.6.V.C.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.181.580-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.G.V.R.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.181.768-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.181.939-2/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.S.F.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.182.371-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.M.L.J.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.182.394-9/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.182.475-6/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: P.H.N.F.; Parte 2: J.D.V.C.I. e J. e P.C. e C.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.182.661-1/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: W.C.A.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.182.784-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.O.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.182.809-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.H.P.F.; Parte 2: J.D.1.V.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.182.898-9/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: A.P.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.V.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.183.514-1/000; Comarca: UBA; Parte 1: J.P.B.C.O.C.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.183.538-0/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.P.C.R.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.183.985-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: I.G.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.184.060-4/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.N.F.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.184.072-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.W.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.184.583-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.184.585-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.M.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.184.831-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.O.D.; Parte 2: J.D.V.C.I.P.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.184.875-5/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.185.551-1/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: M.A.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.P.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.185.691-5/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: J.G.S.C.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.185.945-5/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: E.E.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.C.P.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.186.555-1/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: R.A.S.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.186.795-3/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: W.G.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.187.044-5/000; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.187.372-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.A.F.; Parte 2: J.D.2.F.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.187.382-9/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.R.S.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.187.401-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.F.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.187.547-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.P.L.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.187.995-8/000; Comarca: UNAI; Parte 1: C.A.S.G.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.188.261-4/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.P.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.188.495-8/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: C.E.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.188.816-5/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: J.D.V.E.P. e I.P.C.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.190.014-3/000; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: A.F.M.; Parte 2: J.D.G.J.O.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.190.643-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: Y.C.B.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.190.916-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.L.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.191.202-3/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: D.C.H.; Parte 2: J.D.V.E.P.I.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.191.504-2/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: C.H.V.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.C.; Pela denegação da ordem.

HABEAS CORPUS CÍVEIS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBINO VITORIO BERNARDO

HC CV Nr. 1.0000.23.175.031-6/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.F.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.23.176.994-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.L.P.; Parte 2: J.D.1.V.F. e S.C.; Pelo não conhecimento.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO AURELIO SANTOS

HC CV Nr. 1.0000.23.182.090-3/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: I.P.S.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.M.; Pelo não conhecimento da ação.

PROCURADORA DE JUSTIÇA CARLA MARIA ALESSI LAFETA DE CARVALHO

HC CV Nr. 1.0000.23.161.837-2/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: K.A.O.; Parte 2: J.D.5.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.23.179.418-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.D.C.; Parte 2: J.D.2.V.F.B.H.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO VARELLA DE SOUZA

HC CV Nr. 1.0000.23.177.184-1/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: F.L.S.; Parte 2: J.D.U.C.I.; Prejudicada a ação.

HC CV Nr. 1.0000.23.185.289-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.S.C.B.; Parte 2: J.D.5.V.F. e S.U.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDMAR AUGUSTO GOMES

HC CV Nr. 1.0000.23.178.684-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.L.S.C.; Parte 2: J.D.1.R.B.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.23.180.652-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.A.L.; Parte 2: J.D.1.V.F. e S.C.; Pela concessão da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.23.184.038-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.O.R.; Parte 2: J.D.1.V.F.B.H.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUILHERME PEREIRA VALE

HC CV Nr. 1.0000.23.173.352-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.; Parte 2: J.D.1.V.F.C.B.H.; Assim sendo, caso não esteja solto, deve o paciente ser imediatamente colocado em liberdade, se por "al" não estiver preso.

HC CV Nr. 1.0000.23.175.903-6/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: J.D.1.C. e F.P.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUSTAVO MANSUR BALSAMAO

HC CV Nr. 1.0000.23.145.812-6/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.P.G.; Parte 2: J.D.1.V.F.D.; Prejudicada a ação.

HC CV Nr. 1.0000.23.184.851-6/000; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: A.F.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.C.; Pela concessão da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.23.187.407-4/000; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: A.F.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.C.; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA HELENO ROSA PORTES

HC CV Nr. 1.0000.23.089.833-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.M.; Parte 2: J.D.4.V.F.P. e A.B.H.; Em diligência.

HC CV Nr. 1.0000.23.187.325-8/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: S.C.S.; Parte 2: J.D.1.F.R.N.; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE

HC CV Nr. 1.0000.23.160.176-6/000; Comarca: CAETE; Parte 1: F.M.S.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Prejudicado o pedido.

HC CV Nr. 1.0000.23.163.823-0/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.S.V.; Parte 2: J.D.F.P.A.; Em diligência.

HC CV Nr. 1.0000.23.165.026-8/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.A.B.A.J.; Parte 2: J.D.3.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.23.176.383-0/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.V.; Pela denegação da ordem.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MAGALI ALBANESI AMARAL

HC CV Nr. 1.0000.23.179.397-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.F.B.H.; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA OCTAVIO AUGUSTO MARTINS LOPES

HC CV Nr. 1.0000.23.177.400-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.F.M.; Parte 2: J.D.5.V.F.B.H.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RENATO FRANCO DE ALMEIDA

HC CV Nr. 1.0000.23.166.257-8/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.23.180.101-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.F.B.H.; Pela concessão parcial.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023.

LUIZ ANTÔNIO SASDELLI PRUDENTE

Procurador de Justiça

Coordenador

▲ EDITAIS E AVISOS

▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

T.A. 022, de 16/08/2023, SEI nº 19.16.2372.0040795/2023-71, ao T.C.T. 064/2018, entre o MPMG/PGJ, com interveniência do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e Cultural e da Habitação e Urbanismo (CAOMA) e da Coordenadoria Estadual de Defesa dos Animais (CEDA) e o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG). Objeto: a prorrogação de sua vigência. Valor: sem ônus. Vigência: 27/08/2023 a 26/08/2028.

▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Ct. SIAD 9391303, Ct. nº 19.16.6145.0025539/2023-77, de 16/08/2023, entre o MPMG/PGJ/FUNEMP e a Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FIPECAFI. Objeto: contratação de instituição especializada para a prestação de serviços técnicos de assessoria especializada para análise, avaliação crítica e proposição de melhorias ao modelo de Aferição de Custos, Formação de Preços e apuração de resultados Hospitalares, incluindo treinamento. Valor global: R\$ 294.955,08. Dotação orçamentária: 4441.03.122.737.1009.0001.3.3.90.35-02 - Fonte 60.1. Vigência: 16/08/2023 a 15/08/2024.